

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA

RODRIGO LOPES NABARRETO

PROJETO DE LEI COMO ELEMENTO INTEGRANTE DO ECOSISTEMA INOVADOR
PARA *STARTUP*

São Paulo
2020

Rodrigo Lopes Nabarreto

**PROJETO DE LEI COMO ELEMENTO INTEGRANTE DO ECOSISTEMA
INOVADOR PARA *STARTUP***

**DRAFT LAW AS AN INTEGRAL ELEMENT OF INNOVATIVE ECOSYSTEM FOR
STARTUP**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, como requisito parcial para obtenção do grau de **Doutor em Administração**.

ORIENTADORA: PROF. DRA. CLAUDIA BRITO
SILVA CIRANI

COORIENTADORA: PROF. DRA. PRISCILA
REZENDE DA COSTA

São Paulo

2020

Nabarreto, Rodrigo Lopes.

Projeto de lei como elemento integrante do ecossistema inovador para *Startup*. / Rodrigo Lopes Nabarreto. 2020.

183 f.

Tese (Doutorado) - Universidade Nove de Julho - UNINOVE, São Paulo, 2020.

Orientador (a): Prof^ª. Dr^ª. Claudia Brito Silva Cirani.

Coorientador (a): Prof^ª. Dr^ª Priscila Rezende da Costa

1. Inovação. 2. Ecossistema inovador. 3. *Startup*. 4. Projetos de lei.

I. Cirani, Claudia Brito Silva. II. Costa, Priscila Rezende da.

III. Título.

CDU 658

**PROJETO DE LEI COMO ELEMENTO INTEGRANTE DO ECOSISTEMA
INOVADOR PARA *STARTUP***

Por

Rodrigo Lopes Nabarreto

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Administração, sendo a banca examinadora formada por:

Profa. Dra. Claudia Brito Silva Cirani (Orientadora/UNINOVE)

Profa. Dra. Priscila Rezende da Costa (Coorientadora/UNINOVE)

Profa. Dra. Heidy Rodrigues Ramos (Membro Interno/UNINOVE)

Prof. Dr. Julio Araujo Carneiro da Cunha (Membro Interno/UNINOVE)

Profa. Dra. Ana Isabel Ortega Venâncio (Membro Externo/ISEG-Lisboa)

Prof. Dr. Alvair Silveira Torres Júnior (Membro Externo/USP)

São Paulo, outubro de 2020.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu querido pai
Waldemar, à minha mãe Neusa, ao meu
filho Rodrigo e à minha esposa Clarissa.

AGRADECIMENTO

Agradeço a minha Orientadora Professora Doutora Cláudia Brito Silva Cirani pelas valiosas orientações.

RESUMO

Aspectos tecnológicos e científicos têm gerado profundas transformações na sociedade. As empresas, inseridas neste cenário, para continuarem existindo e mantendo vantagem competitiva, devem estar atentas às mudanças e se adaptarem de forma rápida e precisa. Dentro desta mesma perspectiva, o ordenamento jurídico vem buscando manter-se atualizado, a fim de regulamentar as novas relações dotadas de características peculiares e inovadoras, que estão surgindo em grande escala. Essa renovação legislativa gera reflexos nos ambientes de negócios. Neste cenário, aparentemente conturbado, surgem as *startups* que, dotadas de alto grau de inovação e focadas na tecnologia, buscam trazer à sociedade soluções e facilidades de base para o cotidiano da população, por meio de aplicativos e/ou plataformas, constituindo-se em uma nova forma de criação de negócios. Para que se alcance o pleno desenvolvimento das *startups* é fundamental que a inovação seja maximizada, isto pode ocorrer por meio da criação de um ambiente propício denominado de “ecossistema inovador”. O ecossistema está sujeito à regulamentação e à regulação do Estado. Este trabalho tem como proposta a seguinte questão de pesquisa: Como as informações disponíveis em projetos de lei podem contribuir para a construção de um ecossistema inovador em *startups*? O objetivo geral deste estudo foi propor um modelo capaz de propiciar que as *startups* analisem projetos de lei, visando influenciar o ecossistema inovador no qual orbitam. Ao final do trabalho, foi possível identificar o atual estado da arte do ecossistema inovador em *startup*. Também se constatou a possibilidade de acompanhamento dos projetos de lei, bem como identificou-se, no Município de São Paulo, a existência de 59 projetos de lei, em tramitação, com potencial de afetarem as *startups*, demonstrando a vital importância desta análise para a sobrevivência das organizações. O trabalho propiciou identificar, ainda, como as *startups* tem acompanhado o ecossistema na qual orbitam. Ao lado da tecnologia, do mercado e da legislação, o projeto de lei surgiu como uma possível quarta força causal da inovação. Pode-se constatar que as *startups* atentam-se para o ecossistema, entretanto possuem dificuldades de identificação e de relacionamento com os players que compõem o ecossistema inovador na qual orbitam. Foi possível, também, identificar algumas vantagens geradas pelo acompanhamento dos projetos de lei. E, por fim, o trabalho resultou numa proposta de modelo de acompanhamento de projetos de lei objetivando propiciar às *startups* melhores condições de análise, visando influenciar o

ecossistema inovador no qual orbitam. A principal contribuição teórica deste trabalho foi demonstrar a importância dos projetos de lei para o ecossistema inovador em *startups*, sob a ótica da Teoria Institucional. E, no tocante à contribuição empírica, cabe destacar que o modelo de acompanhamento foi o principal achado deste trabalho. O modelo proposto possibilita, por meio de suas etapas, analisar os projetos de lei, bem como, viabiliza por meio de pressões, direta e indireta, influenciar o ecossistema inovador no qual a *startup* orbita. O acompanhamento dos projetos de lei possibilitará, em algumas situações, assegurar vantagem competitiva e, em outras, garantirá a sobrevivência da organização.

Palavras-chave: Inovação, ecossistema inovador, *startup*, projetos de lei.

ABSTRACT

Technological and scientific aspects have generated profound changes in society. Companies, inserted in this scenario, to continue to exist and maintain a competitive advantage, must be attentive to changes and adapt quickly and precisely. Within this same perspective, the legal system has sought to keep itself updated, in order to regulate the new relationships endowed with peculiar and innovative characteristics, which are emerging on a large scale. This legislative renewal is reflected in business environments. In this apparently troubled scenario, startups appear, endowed with a high degree of innovation and focused on technology, seeking to bring basic solutions and facilities to the daily life of the population, through applications and / or platforms, constituting themselves in a new way of creating business. In order to achieve the full development of startups, it is essential that innovation is maximized, this can occur through the creation of a favorable environment called "innovative ecosystem". The ecosystem is subject to state regulation and regulation. This work proposes the following research question: How can the information available in draft laws contribute to the construction of an innovative ecosystem in startups? The general objective of this study was to propose a model capable of enabling startups to analyze bills, aiming to influence the innovative ecosystem in which they orbit. At the end of the work, it was possible to identify the current state of the art of the innovative ecosystem in startup. The possibility of following up on draft laws was also noted, as well as in the Municipality of São Paulo, the existence of 59 bills in process, with the potential to affect startups, was identified, demonstrating the vital importance of this analysis for the survival of organizations. The work also made it possible to identify how startups have followed the ecosystem in which they orbit. Alongside technology, the market and legislation, the bill emerged as a possible fourth causal force for innovation. It can be seen that startups pay attention to the ecosystem, however they have difficulties in identifying and relating to the players that make up the innovative ecosystem in which they orbit. It was also possible to identify some advantages generated by monitoring the bills. And, finally, the work resulted in a proposal for a model for monitoring bills in order to provide startups with better analysis conditions, aiming to influence the innovative ecosystem in which they orbit. The main theoretical contribution of this work was to demonstrate the importance of bills for the innovative ecosystem in startups, from the perspective of Institutional Theory. And, regarding the empirical contribution, it should be noted

that the follow-up model was the main finding of this work. The proposed model makes it possible, through its steps, to analyze the bills, as well as, through direct and indirect pressures, to influence the innovative ecosystem in which the startup orbits. The monitoring of bills will, in some situations, make it possible to ensure competitive advantage and, in others, it will ensure the organization's survival.

Keywords: Innovation, innovative ecosystem, startup, bills.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABSTARTUPS - Associação Brasileira de Startups

B2B - Business to Business

B2B2C - Business to Business to Consumer

B2C - Business to Consumer

CEO - Chief Executive Officer

CHD - Classificação Hierárquica Descendente

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

HTML - HyperText Markup Language

ISO - International Organization for Standardization

NBR - Normas Brasileiras Regulamentares

OECD - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

P&D - Pesquisa e Desenvolvimento

PDF - Portable Document Format

RTF - Rich Text Format

SAAS - Software as a service

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SIASG - Sistema Integrado de Serviços Gerais

SRI - Sistema De Inovação Regional

SSPS - Supply-side platform service

XML - Extensible Markup Language

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Ambiente externo de negócios
- Figura 2 – A regulação no ecossistema inovador
- Figura 3 – Número de publicações
- Figura 4 – Pico de publicações
- Figura 5 – Publicações mais citadas
- Figura 6 – Ranking de Instituições
- Figura 7 – Ranking de Agências Financiadoras
- Figura 8 – Ranking das Revistas
- Figura 9 – Ranking de Países
- Figura 10 – Análise fatorial
- Figura 11 – Rede de cocitações
- Figura 12 – Isomorfismo
- Figura 13 – Processo de institucionalização
- Figura 14 – Mapa conceitual
- Figura 15 – Síntese do método e dos procedimentos da pesquisa
- Figura 16 – Relação de *startups*
- Figura 17 – Relação de perguntas do roteiro de entrevistas
- Figura 18 – Dados das entrevistas
- Figura 19 – Etapas da pesquisa de campo
- Figura 20 – Matriz de amarração
- Figura 21 – Relação de projetos de lei com alto e médio grau de risco.
- Figura 22 – Área de Atuação
- Figura 23 – Atenção aos projetos de lei
- Figura 24 – Importância dos projetos de lei
- Figura 25 – Acompanhamento dos projetos de lei
- Figura 26 – Reflexos dos projetos de lei
- Figura 27 – Acompanhamento dos projetos de lei
- Figura 28 – Influência
- Figura 29 – Dados textuais

Figura 30 - Resumo dos índices estatísticos do corpus

Figura 31 – Dendograma

Figura 32 – Philograma com classes e palavras mais frequentes

Figura 33 – Relação das palavras com maior frequência das Classes 4, 3, 2 e 1

Figura 34 – Partições constante do philograma com classes e palavras mais frequentes

Figura 35 – Nuvem de palavras

Figura 36 – Árvore máxima gerada pela análise de similitude

Figura 37 – Agrupamento de códigos e quantidade de citações (quote)

Figura 38 - Gráfico com os códigos (codes) e o quantitativo de citações (quotes)

Figura 39 – Posicionamento das *startups*

Figura 40 – Mercado de atuação

Figura 41 – Modelo de negócios

Figura 42 - Modelo de Análise

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
1.1. Problema de Pesquisa.....	24
1.1.1. Questão de Pesquisa.....	24
1.2. Objetivos.....	25
1.2.1. Geral.....	25
1.2.2. Específicos.....	25
1.3. Justificativa para estudo do tema.....	25
1.4. Estrutura do trabalho.....	29
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	31
2.1. <i>Startups</i>	33
2.2. Ecossistema de inovação.....	37
2.3. Ecossistema Inovador de <i>Startups</i>	43
2.4. Teoria Institucional.....	60
2.5. Padrões, Regulações e Regulamentações.....	67
3. MÉTODO.....	72
3.1. Delineamento da pesquisa.....	73
3.2. Caracterização da pesquisa.....	75
3.3. Etapas da pesquisa.....	76
3.4. Procedimentos de coleta dos dados.....	83
3.5. Procedimentos de análise de dados.....	90
3.6. Protocolo de pesquisa.....	93
3.7. Matriz de Amarração.....	95
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	97
4.1. Etapa 1: Projetos de lei em tramitação.....	97
4.2. Etapa 2: <i>Startups</i> pesquisadas.....	100
4.3. Etapa 3: <i>Startups</i> identificadas.....	107
4.3.1. Caracterização dos sujeitos da pesquisa.....	108
4.3.2. Análise das entrevistas pelo <i>software</i> Iramuteq.....	108
4.3.3. Análise das entrevistas pelo <i>software</i> Atlas.ti.....	130
4.4. Modelo proposto.....	148
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	156
REFERÊNCIAS.....	161
APÊNDICE 1 - Questionário de pesquisa (survey).....	179
APÊNDICE 2 - Roteiro de entrevista.....	181

1. INTRODUÇÃO

A sociedade está em constante transformação e as organizações não ficam à margem dessas grandes mudanças. O surgimento de novas tecnologias proporcionou o desenvolvimento de um ambiente de negócios com inúmeras oportunidades. A criação de novos modelos de negócios é considerada um importante motor de crescimento para moldar o ambiente econômico (Thai & Turkina, 2014). Um ambiente de negócios evoluído propicia melhores condições no desenvolvimento de atividades econômicas.

Um dos elementos presentes neste cenário evolutivo é a inovação, que se impõe como instrumento de transformação. Difunde-se a ideia de que a inovação, em seus diversos espectros (OECD, 2018), nos dias atuais, constitui-se na principal ferramenta de competição do mercado. As organizações inovadoras introduzem novidades de qualquer tipo em bases sistemáticas e colhem os resultados esperados (Barbieri, 2007). Em um contexto de acirrada competitividade por parcelas do mercado, as pequenas vantagens asseguram a manutenção do espaço e garantem a sobrevivência das firmas.

Com alto grau de inovação, focadas em novas tecnologias e buscando destaque no cenário econômico surgem as *startups*. Essa nova forma de criação de negócios propicia à sociedade algumas ricas soluções e facilidades de base para o cotidiano da população, por meio da utilização de aplicativos e/ou plataformas (Sanchez *et al.*, 2017). Segundo a Associação Brasileira de Startups - ABStartups, em 2012 existiam 2.519 *startups* associadas. Em 2017, esse número saltou para 5.147, em 2019 o crescimento continuou, chegando em 12.700 e, em maio de 2020, alcançou o total de 13.082 (ABStartups, 2020). Esse considerável aumento no quantitativo de

startups comprova a sua relevância para a economia brasileira, especialmente, em um país que alçou o empreendedorismo como um dos instrumentos fundamentais para o desenvolvimento econômico (Sarfati, 2013).

O Estado de São Paulo é o que mais abriga *startups* no país, com 3.850, que representam aproximadamente 29,5% do total, sendo que dessas, 2.678 encontram-se sediadas no município de São Paulo. A cidade de São Paulo é a que mais abriga *startups*, seguida de Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Brasília, Salvador, Recife e Fortaleza. A educação é o mercado de atuação em que mais existem *startups* nacionais. O modelo de negócio mais utilizado pelas *startups* brasileiras é o SaaS (*Software as a Service*), com 39,7%, seguido de *marketplace* com 20,6% e o maior público-alvo das *startups* concentra-se em B2B (*Business to Business*), com 46,6%, seguido de B2B2C (*Business to Business to Consumer*), com 28,2% e B2C (*Business to Consumer*), com 21%, segundo dados da ABStartups (2020).

As *startups* passam por diversos desafios em cada etapa de desenvolvimento do negócio. Esse trajeto inicia-se com a criação e validade da ideia. Em seguida, busca-se alcançar recursos para sua implantação. E, posteriormente, enfrenta-se o momento de escalar e, assim, atingir o crescimento, chegando ao mercado consumidor, buscando sustentar-se. A ABStartups aponta que, em maio de 2020, existiam 964 *startups* em ideação, 1.703 em operação, 2.030 em tração e 563 em *Scale-up* (ABStartups, 2020). O desenvolvimento das *startups* possui características peculiares. As *startups* devem estar inseridas em um ecossistema apto a proporcionar maiores chances de sucesso pela possibilidade de troca de informações e de conhecimento, que se opera por meio da interação e aproximação com outros agentes (Sanches *et al.*, 2017). O pleno desenvolvimento das *startups* deve se dar em condições ímpares e para que isso aconteça é fundamental que os efeitos da inovação sejam maximizados.

A criação de um ambiente propício, que a literatura atual denomina como “ecossistema inovador” é fundamental para o desenvolvimento de novos negócios. Estar inserido neste ambiente é requisito para o pleno exercício dos objetos sociais das organizações. Pode-se conceituar o ecossistema como um conjunto de interações entre atores/*players* que se postam alinhados, objetivando concretizar uma proposta de valor central. O ecossistema inovador é uma rede de organizações interconectadas, ligadas a uma empresa focal ou uma plataforma que incorpora produtor e usuário, bem como cria e se apropria de valor através da inovação (Autio & Thomas, 2014).

A literatura aponta que o conceito de ecossistema de negócios foi proposto pela primeira vez no início dos anos 90 por Moore (1993). Uma empresa não deve ser vista individualmente, mas como parte de um ecossistema de negócios (Moore, 1996). Um ecossistema abrange uma comunidade de diversas partes interessadas, com objetivos e identidades comuns. Nesta comunidade incluem-se organizações diretamente ligadas ao negócio principal e, ainda, organizações indiretamente relacionadas, como governos, associações e intermediários (Iansiti & Levien, 2004; Autio & Thomas, 2014).

Zhang e Liang (2011) e, anteriormente, Moore (1996) definem um ecossistema de inovação como três círculos, respectivamente *core business*, *extended network* e *ecosystem perisphere*, de forma a facilitar a divisão dos membros do ecossistema em grupos de acordo com suas diferentes contribuições e influências na criação de valores fundamentais. Isso também fornece uma maneira de olhar para a estrutura, interação e trocas entre os elementos do ecossistema e contextos ao nível do sistema (Anggraeni *et al.*, 2007).

Alguns fatores, quando observados e desenvolvidos, podem potencializar a criação de um ambiente favorável à inovação. Atividades de inovação sustentáveis raramente são realizadas por

um único indivíduo ou dentro de uma única organização, mas, sim, são desenvolvidas por meio de uma abordagem ecossistêmica (Still, 2014). Por outro lado, organizações inseridas em ecossistemas incompatíveis tendem a ruir. Uma das razões pelas quais a maioria das iniciativas de inovação falha é que as organizações não estão inseridas em um ecossistema coerente que seja capaz de apoiar e complementar sua inovação (Adner, 2011).

Ecossistemas de inovação, geralmente vistos como entidades constituídas por organizações e conexões, podem ser definidos como redes humanas que geram extraordinária criatividade e produção em uma base sustentável (Hwang & Horowitz, 2012). Podem ser constituídos, ainda, de organizações interdependentes que formam relações simbióticas para criar e entregar produtos e serviços (Basole & Rouse, 2008).

Sob um enfoque mais amplo, os ecossistemas de inovação seriam redes de relações que possibilitariam que a informação, o talento e os recursos financeiros fluíssem pelos sistemas, gerando co-criação de valor sustentado, incluindo redes humanas e redes de nível empresarial, bem como sistemas inter-organizacionais, políticos, econômicos, ambientais e tecnológicos, possibilitando o surgimento de um instrumento propício ao crescimento empresarial, que se dá de forma catalisada, sustentada e apoiada (Russell *et al.*, 2011).

O ecossistema de inovação deve ser planejado e fomentado de forma a maximizar os resultados de estar nele inserido (Sebrae/Fundação Certi, 2018). Nem todos os componentes do ecossistema podem ser influenciados. É certo que, em algumas ocasiões, a organização sequer tem capacidade de influir no ecossistema, tamanha é a força que se exigiria para tanto.

Alguns estudos já apontaram para a importância do suporte do Estado para o desenvolvimento da inovação (Buesa *et al.*, 2006), inclusive estudos voltados para a saúde pública, especificamente fomentos estatais objetivando o desenvolvimento de vacinas (Li &

Garnsey, 2014). O fomento da inovação pelo Estado deve visar o desenvolvimento social e econômico, entretanto, nem todos os Estados conseguem ter essa visão, razão pela qual são poucas as políticas públicas voltadas para essa direção, muito embora, os governos e demais atores políticos estejam, cada vez mais, atentos aos benefícios sociais e econômicos resultantes da criação e promoção de novos negócios (Bruton *et al.*, 2010).

A inovação, de acordo com a Teoria Institucional, sofre reflexos de forças causais, quando do processo de institucionalização. Na teoria institucional, as organizações são influenciadas por pressões normativas, provenientes de fontes externas, tais como o Estado e de fontes internas, de dentro da própria organização. Além das mudanças tecnológicas e da força do mercado, a inovação sofre influências da legislação imposta pelo Estado (Caldas, Fachin e Fischer, 2007).

A teoria institucional organizacional possibilita uma visão rica e complexa das organizações (Zucker, 1987), propiciando entendimento sobre mudanças nos arranjos estruturais das organizações (Caldas, Fachin & Fischer, 2007). O conceito de teoria institucional não se restringe a um conjunto de proposições que visa especificamente à análise organizacional, constituindo-se, também, no resultado da convergência de influências de corpos teóricos originários principalmente da ciência política, da sociologia, da economia que buscam incorporar em suas proposições a ideia de instituições e de padrões de comportamento, de normas e de valores, de crenças e de pressupostos, nos quais se encontram imersos indivíduos, grupos e organizações (Tolbert & Zucker, 1999).

Sob essa perspectiva, destaca-se que diversos elementos presentes no ecossistema inovador estão sujeitos à regulação e à regulamentação do Estado, em especial por meio de leis. Dentro do atual ordenamento jurídico vigente, todos devem se sujeitar ao disposto na Lei (Paulo,

2007). A conduta das organizações deve estar pautada nos ditames legais, sob pena de seus atos caracterizarem-se como ilícitos.

De acordo com a Constituição Federal, maior regra de aplicação no Brasil, incumbe ao Poder Legislativo, por meio de seus membros (representantes eleitos pelo povo) a criação de leis (Bulos, 2015). O processo de criação de leis deve observar as regras previamente estabelecidas. Essas regras estabelecem que o processo de criação de lei inicia-se com um projeto de lei, que será apresentado, discutido e votado pelos membros do respectivo Poder Legislativo, de acordo com a esfera de competência e atuação (Municipal, Estadual e Federal).

Os projetos de lei, que tramitam no Poder Legislativo, podem influir, direta e indiretamente, positiva e negativamente, nos ecossistemas inovadores. Essa influência inicia-se no momento de sua tramitação, chegando ao ápice no momento em que o projeto de lei, após sua aprovação, converte-se em lei. O projeto de lei, ao ser convertido em lei, passa a gerar todos os seus efeitos, refletindo em toda a sociedade, inclusive no ecossistema. Estando a organização inserida em um ecossistema incoerente estará propensa a falhar em suas iniciativas de inovação (Adner, 2011). O projeto de lei, quando convertido em lei, passa a compor o leque da legislação que, na Teoria Institucional, é uma das causas que refletem na inovação, dentro do processo de institucionalização.

Releva destacar a importância dos projetos de lei que tramitam na Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo, uma vez que se encontram sediadas nesta cidade mais de 2.678 *startups*. Foram identificados projetos de lei, em tramitação na Câmara Municipal dos Vereadores de São Paulo, com potencial nível de impacto nas micros e pequenas empresas situadas no município de São Paulo, levando-se em conta a definição dada pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que considera a receita bruta anual como

elemento diferenciador, classificando como microempresa aquelas que auferiram, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e empresa de pequeno porte aquelas que auferiram receita bruta superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

O estudo da literatura prévia sobre o ecossistema inovador revelou que, inicialmente, as pesquisas realizadas abordaram questões, principalmente, conceituais. Observou-se, também, que a literatura tratou de estudos de caso em organizações de objetos específicos, tais como tecnologia da informação, comunicações, serviços e indústrias variadas (Gunasekaran & Harmantzis, 2008; Zhang & Liang, 2011; Rong *et al.*, 2013; Kim *et al.*, 2015). Gunasekaran e Harmantzis (2008), por exemplo, apontaram a importância do ecossistema inovador para a expansão da tecnologia Wi-Fi. Os autores fizeram um estudo dos componentes dessa tecnologia, inovadora à época, destacando as vantagens competitivas a serem proporcionadas. Constatou-se, ainda, como já mencionado, a existência de estudos que abordam o financiamento de pesquisas voltadas para a inovação. Estudar a relação entre o financiamento público, a provisão privada de capital de risco e seus reflexos no desenvolvimento de ecossistemas locais mostrou-se ser objeto de alguns trabalhos científicos (Samila, 2010).

Como explicitado anteriormente, o Estado tem uma importante função no fomento da inovação. Importante ressaltar que, com o decorrer do tempo, as inovações crescem e se espalham por todos os setores, refletindo inclusive no estilo de vida das pessoas (Shaw & Allen, 2018) e influenciando organizações e sociedades por inteiro.

As inovações trazem melhorias e desenvolvimento, entretanto, também produzem aspectos negativos. As inovações devem estar em consonância com o desenvolvimento sustentável, a fim de maximizar sua importância social (Pinsky, 2017). A participação do Estado na busca pelo desenvolvimento da inovação é fundamental, seja através de algum estímulo por

meio de políticas públicas, seja por meio de ações diretas. Por outro lado, a ausência de políticas públicas retardará o seu desenvolvimento (Shaw & Allen, 2018).

Sob esta perspectiva o Estado tem a obrigação de contribuir para o fomento da inovação. E, nesse sentido, o uso do poder de compra estatal pode contribuir para essa evolução, uma vez que, durante os anos de 2012 a 2018, os órgãos públicos federais, que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais (SIASG), gastaram mais de 350 bilhões de reais em processos de compra, conforme dados extraídos do Painel de Compras do Governo Federal (Brasil, 2019).

A variedade de regiões, em um mesmo país, com diferenças de comportamento, capacidades de sistemas, recursos e resultados, no campo da inovação, também, já foi identificado em alguns estudos. O sistema de inovação regional (SRI), definido como um conjunto de redes entre agentes públicos e privados que interagem e dão *feedback* mútuo em um território específico, valendo-se da sua própria infra-estrutura, para efeitos de adaptação, geração e extensão de conhecimento e inovações, mostra-se fundamental para o desenvolvimento de uma região, nação ou bloco econômico (Buesa *et al.*, 2006), demonstrando que os espectros da inovação podem extrapolar fronteiras. Como se pode observar, o ecossistema de inovação já foi estudado sob diversas perspectivas.

Se por um lado existe uma ampla e diversificada literatura que analisa a inovação e a *startup*, ainda é recente e incipiente a literatura voltada ao estudo da regulamentação estatal do ecossistema de inovação. Os efeitos dessa atividade estatal aparentam ter a capacidade de fomentar novos horizontes ou, por outro lado, devastar ramos empresariais em curto lapso temporal, razão pela qual seu estudo é de significativa relevância.

Os projetos de lei que, em seu curso normal, transformar-se-ão em lei, momento em que todos os seus efeitos serão projetados no ecossistema de inovação, já foram objetos de estudos

sob diversos enfoques. Cite-se Luna (2014), que investigou os projetos de lei apresentados em duas legislaturas federais objetivando analisar questões atinentes ao aborto e o enfrentamento de atores religiosos e feministas em um Estado Laico.

Comportamento, violência e questões sociais já foram pesquisados por meio de estudos de projetos de lei com tramitação no Município de São Paulo, nos anos de 1991 a 2003 (Macedo, 2004). Projetos de lei, apresentados na Câmara dos Deputados, também já foram estudados com foco na saúde pública (Gomes *et al.*, 2009). A análise da criação de novos impostos, objetivando a tributação de grandes fortunas, já foi realizada por meio de estudos de projetos de lei (De Souza, 2014). Pesquisas voltadas para a expansão das classes hospitalares e atendimentos pedagógicos domiciliares no Brasil, sob a ótica de políticas públicas em defesa do direito à educação, já foram realizadas com base no estudo de projetos de lei em tramitação pelas Casas Legislativas de diferentes Estados Brasileiros (De Paula *et al.*, 2015). Estudos voltados aos diagnósticos psiquiátricos, sob o enfoque da medicalização da educação, também já se pautaram em projetos de lei (Cruz *et al.*, 2014). Conclui-se, então, que os projetos de lei, em tramitação nas casas legislativas de todas as esferas públicas, já serviram de objetos de estudos para diferentes áreas do conhecimento e sob os mais distintos enfoques, períodos e finalidades, demonstrando a riqueza e importância deste elemento jurídico. Em que pese à relevância dos projetos de lei para a sociedade, a Administração, como ciência, tem explorado timidamente esse objeto de pesquisa.

Como explicitado anteriormente, as novas tecnologias propiciaram o surgimento das *startups*, como um novo modelo de negócios. Para que uma *startup* alcance seus fins com plenitude faz-se necessário que esteja inserida em um ecossistema inovador. Sob a ótica da teoria institucional a inovação está sujeita aos efeitos das mudanças tecnológicas, da força do mercado e da legislação. A regulamentação, aqui mencionada como sinônimo de legislação, também é um

dos elementos presentes no ecossistema inovador de *startups*. Neste cenário, onde a legislação posta-se como um importante fator, destaca-se ser de vital importância o estudo do projeto de lei, uma vez que se constitui num instrumento que antecede a legislação. Frise-se, que a legislação é um dos elementos do ecossistema inovador e uma das influenciadoras da inovação, sob a luz da Teoria Institucional.

Sob esta perspectiva, buscou-se, então, abordar o tema sob uma visão distinta de todas as apontadas até agora, isto diante da lacuna identificada, já que não se apurou, até este momento, pesquisas que abordassem os projetos de lei como elemento integrante do ecossistema inovador. Assim, buscou-se pesquisar, em sentido amplo, a importância dos projetos de lei frente aos ecossistemas inovadores, nos quais as *startups* estariam inseridas, considerando que, na Teoria Institucional, a legislação é uma das forças causais que geram aspectos críticos por todos os diferentes pontos do processo de institucionalização. Isto porque os projetos de lei poderão influir na qualidade dos futuros instrumentos de regulação e regulamentação do mercado.

Dessa forma, passa-se a apresentar o problema de pesquisa e os objetivos do presente trabalho, que orientaram a sua execução.

1.1. Problema de Pesquisa

1.1.1. Questão de Pesquisa

A partir de uma revisão de literatura, conclui-se que as organizações estão propensas a realizar planejamento, dentro ou em torno de um ecossistema que residem (Iansiti & Levien, 2004). Neste contexto, partindo da premissa de que a legislação é uma das forças causais que refletem na inovação, dentro do processo de institucionalização, sob a perspectiva da Teoria

Institucional (Caldas, Fachin e Fischer, 2007) e que os projetos de lei, que antecedem a legislação, podem refletir nos ecossistemas inovadores, é estabelecida a seguinte questão de pesquisa: Como as informações disponíveis em projetos de lei podem contribuir para a construção de um ecossistema inovador em *startups*?

1.2. Objetivos

1.2.1. Geral

Propor um modelo que auxilie as *startups* a analisarem projetos de lei, visando influenciar o ecossistema inovador no qual orbitam.

1.2.2. Específicos

Visando atingir o objetivo geral, podem ser identificados os seguintes objetivos específicos:

- Identificar projetos de lei, em trâmite no Município de São Paulo, que atinjam, positiva ou negativamente, as *startups*;
- Investigar se *startups* fazem uso de informações disponíveis em projetos de lei para inovar; e
- Identificar quais as informações disponíveis em projeto de lei que contribuiriam para a construção de um ecossistema inovador em *startups*.

1.3. Justificativa para estudo do tema

A escolha do tema justifica-se em razão do grande desafio que as *startups* enfrentam ao tentar identificar negócios inovadores viáveis em ambientes de elevada taxa de mutação e influência do Estado. Isto sem mencionar a gravidade gerada pela aprovação de projetos de lei de cunho limitativo de atividades empresariais.

Destaca-se que o Manual de Oslo ressalta a importância de se compreender os efeitos das políticas públicas, das leis e dos regulamentos nas atividades de inovação das organizações, destinando um capítulo completo para tratar da influência de fatores externos na inovação das firmas (OECD, 2018). A teoria institucional também aponta para a legislação como um importante fator influenciador da inovação.

Sob este prisma, acredita-se, hipoteticamente, que o desenvolvimento de um modelo de avaliação de projetos de lei possibilitaria a criação de um arcabouço de medidas para inserção no ecossistema inovador, o que se mostra adequado e importante para o surgimento e desenvolvimento de *startups*.

Objetivou-se identificar quais as principais informações que poderiam ser extraídas de projetos de lei capazes de contribuir para a construção de um ecossistema inovador para *startups* e propiciar uma contribuição teórica preliminar, ao passo que se pretende propor um modelo/procedimento, alicerçado em um conjunto de informações relevantes, que possam auxiliar na análise de projetos de lei em tramitação perante o Poder Legiferante aptos à construção de um ecossistema inovador específico para *startups*.

Nos dias atuais, conhecer o ecossistema mostra-se de fundamental importância para as organizações. Buscar ter o pleno conhecimento do ambiente em que atua deve ser considerado um dos objetivos primordiais das organizações. O ecossistema de inovação pode ser considerado como uma estrutura para a implementação, bem-sucedida, das políticas e recomendações

estratégicas formuladas pela OCDE (Romano, 2014). Atrever-se a desempenhar qualquer atividade empresarial sem uma noção precisa do ecossistema mostra-se ser uma conduta inconsequente. Firmas que desconhecem o ambiente, os atores, parceiros, concorrentes, interações, possuirão poucas chances de sobreviver em um mercado tão competitivo como o atualmente existente.

Sob a ótica da orquestração de rede, pode-se dizer que, cada vez mais, as redes de inovação são intencionalmente orquestradas ou projetadas por um ator organizacional que recruta membros da rede e molda suas interações, correspondendo às fases de construção do ecossistema de inovação e gestão (Ritala *et al.*, 2013). Os impactos dessa orquestração já foram demonstrados como pervasivos, robustos e de longa duração (Paquin & Howard-Grenville, 2013). Diversos são os entes que buscam intervir no ecossistema, ora objetivando criá-lo, ora buscando modificá-lo. O Estado é um desses entes que busca intervir nos ecossistemas. Já se apontou para diversos programas de intervenções governamentais voltados para a criação e apoio de redes de inovação (Cunningham & Ramlogan, 2012).

O Estado pode interferir nos ecossistemas de forma direta e indireta. A regulamentação pode restringir certas atividades empresariais e, ao mesmo tempo, permitir a realização de outras. Assim, pode abrir caminho para a inovação ou fechá-lo. Os Estados Unidos, por exemplo, consolidaram seu sistema nacional de inovação mediante forte engajamento estatal, fazendo uso das regulamentações (Moreira Jr, 2017).

A regulamentação também tem o poder de desencadear a contrainovação, que se caracteriza pelo desenvolvimento de soluções concebidas para burlar regras existentes ou utilizá-las a favor (Tidd & Bessant, 2015). Sob todos os aspectos, aparentemente, tudo indica que a

regulamentação tem o poder de refletir, direta ou indiretamente, no ecossistema inovador e, por conseguinte, nas organizações que nele estão inseridas.

Neste cenário, atentar para o desenvolvimento das regulamentações, ainda em seu estágio embrionário, mostra-se de suma importância para o desenvolvimento das organizações, em especial para as *startups*, que se baseiam na inovação e na tecnologia.

Cite-se, como exemplo, o Projeto de Lei, em trâmite na Câmara dos Deputados, que visa flexibilizar a proibição do uso de agrotóxicos. Não há dúvidas que, aprovado, refletirá diretamente nos agronegócios. Dessa aprovação podem surgir diversas oportunidades de negócios, em especial para as *startups* que poderão desenvolver aplicativos/ferramentas focados, desde o controle do uso, até o desenvolvimento de produtos cujo uso da matéria prima será liberado.

No âmbito do Município de São Paulo, cabe destacar a criação, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, de um grupo de trabalho objetivando a regulamentação do uso e compartilhamento de patinetes elétricos. Ainda incipiente, o mercado paulista de patinetes elétricos foi introduzido no final de 2018, quando algumas *startups* começaram a disponibilizar os equipamentos na região. É certo que a regulamentação pode limitar ou impedir a atividade. Neste sentido, se essa regulamentação for operacionalizada por meio de lei, o acompanhamento do respectivo projeto de lei é de vital importância para as *startups* que se relacionam com este objeto.

As próprias *startups* estão ameaçadas diante do poder regulamentar do Estado. Atualmente, o Estado discute com a sociedade civil a possibilidade de criação de um Marco Legal para as *startups*. Entretanto, cabe destacar, neste momento, que não se visa apenas

acompanhar o trâmite do projeto de lei, mas, sim, identificar quais os reflexos para o ecossistema inovador no qual se encontram inseridas as *startups* que atuam no mercado.

Todos esses argumentos demonstram a importância do estudo do tema.

1.4. Estrutura do trabalho

A partir desta introdução, este trabalho está dividido em mais cinco capítulos. O próximo capítulo apresenta o referencial teórico e uma proposta de quadro conceitual para o desenvolvimento da pesquisa. Importante destacar que o Manual de Oslo 2018 aponta a regulação como um dos fatores externos que influencia a inovação. Assim, neste capítulo, busca-se demonstrar a relevância da regulamentação para o ecossistema. As *startups* foram estudadas desde sua origem até o atual desenvolvimento, enfrentando-se alguns dos seus diversos conceitos até se chegar a sua significância econômica. O ecossistema inovador também foi objeto deste capítulo focando-se em alguns de seus atores até abordar as condições favoráveis para a instalação e desenvolvimento das *startups*. O foco dado exigiu a realização de uma pesquisa bibliométrica, objetivando investigar como o tema vinha sendo tratado pela Academia, cujos principais achados também compõem este capítulo. Em seguida, aborda-se, de maneira mais específica, a Teoria Institucional e sua relevância para o objeto de estudo. Passo seguinte, abordam-se os padrões, regulações e regulamentações. E, por fim, é apresentado o mapa conceitual do trabalho.

No terceiro capítulo, explica-se o método de pesquisa, a caracterização da pesquisa, a unidade de análise e os resultados das pesquisas dos projetos de lei e da pesquisa *survey*. As 3 etapas da pesquisa, que compõem o trabalho, são explicitadas. Neste capítulo, apresenta-se o delineamento da pesquisa que objetiva compreender os projetos de lei e sua importância para o

ecossistema inovador sob a perspectiva da Teoria Institucional. Diante das peculiaridades do trabalho, fez-se uso da natureza qualitativa, cujo conteúdo é explicitado neste capítulo. Aborda-se, ainda, o uso dos princípios e diretrizes estabelecidos na ISO 31000, ABNT NBR, quanto ao nível de impacto. Em seguida, são delineados alguns aspectos sobre a construção de questionários, pré-testes, validação, coleta de dados, roteiro de entrevistas, procedimentos de análise de dados, análise de conteúdo e *softwares* utilizados. Aborda-se, ainda, o protocolo de pesquisa definido e a matriz de amarração.

O quarto capítulo traz os resultados e a discussão das entrevistas realizadas. Abordam-se os projetos de lei em tramitação na Câmara dos Vereadores de São Paulo, com potencial nível de impacto nas micros e pequenas empresas situadas no Município de São Paulo. Em seguida, trata-se da pesquisa *survey* realizada com 500 startups, sediadas em São Paulo, associadas à ABStartups. Com a identificação das *startups*, passa-se às entrevistas e análise dos conteúdos por meio dos *softwares Iramuteq e Atlas.ti*.

E, por fim, o quinto capítulo traz as considerações finais e a apresentação de um modelo objetivando propiciar as startups condições para uma melhor análise dos projetos de lei, visando influenciar o ecossistema inovador no qual orbitam.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo será apresentado o referencial teórico sobre *startup* e ecossistema de inovação, que fundamentam a realização desta pesquisa, bem como a ligação deste estudo com a Teoria Institucional.

Inicialmente, cabe destacar que o capítulo 7 do Manual de Oslo 2018 , é destinado a tratar dos fatores externos que influenciam a inovação nas empresas. São apontados 5 principais fatores externos, conforme se pode notar na figura 1:

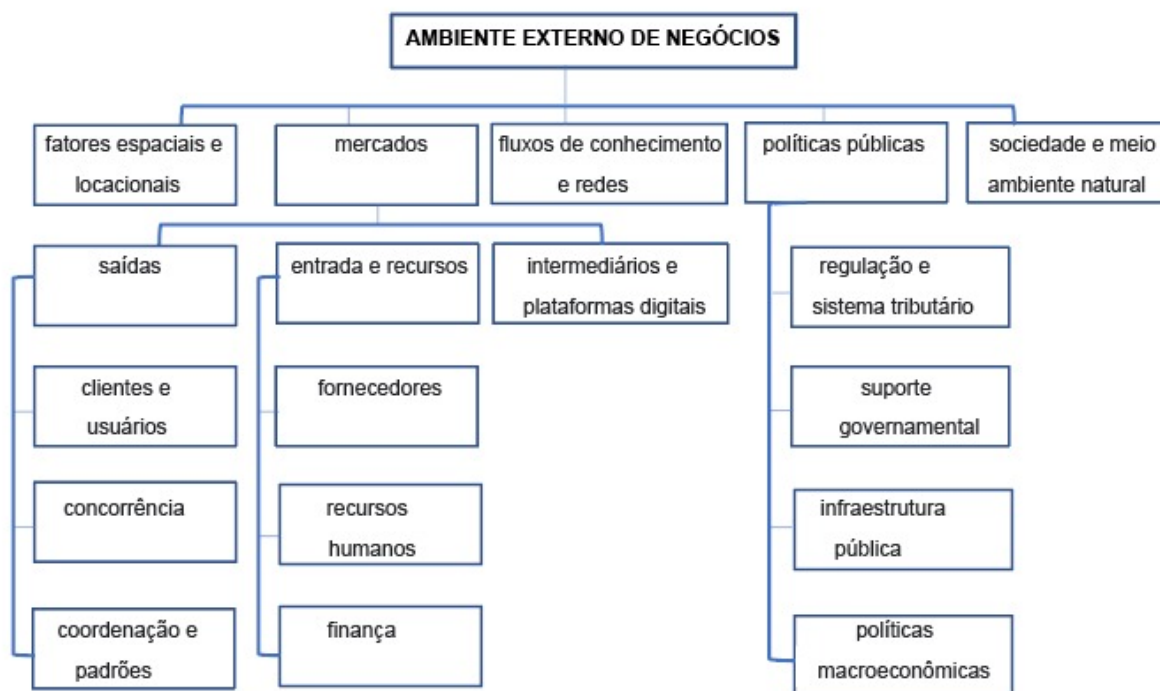


Figura 1: Ambiente externo de negócios

Fonte: Manual de Oslo 2018, traduzido.

Observe-se que a regulação é alçada a um dos elementos que compõe o fator principal Política Pública.

De modo a facilitar o entendimento e melhor explicar a lógica da estrutura do referencial teórico, é apresentada a Figura 2, que busca reunir e relacionar os principais elementos ligados ao tema e que serão abordados e discutidos ao longo deste capítulo. A Figura 2 foi desenvolvida pelo autor, baseado em Telles (2013), objetivando apresentar a posição da regulação dentro do ecossistema inovador.

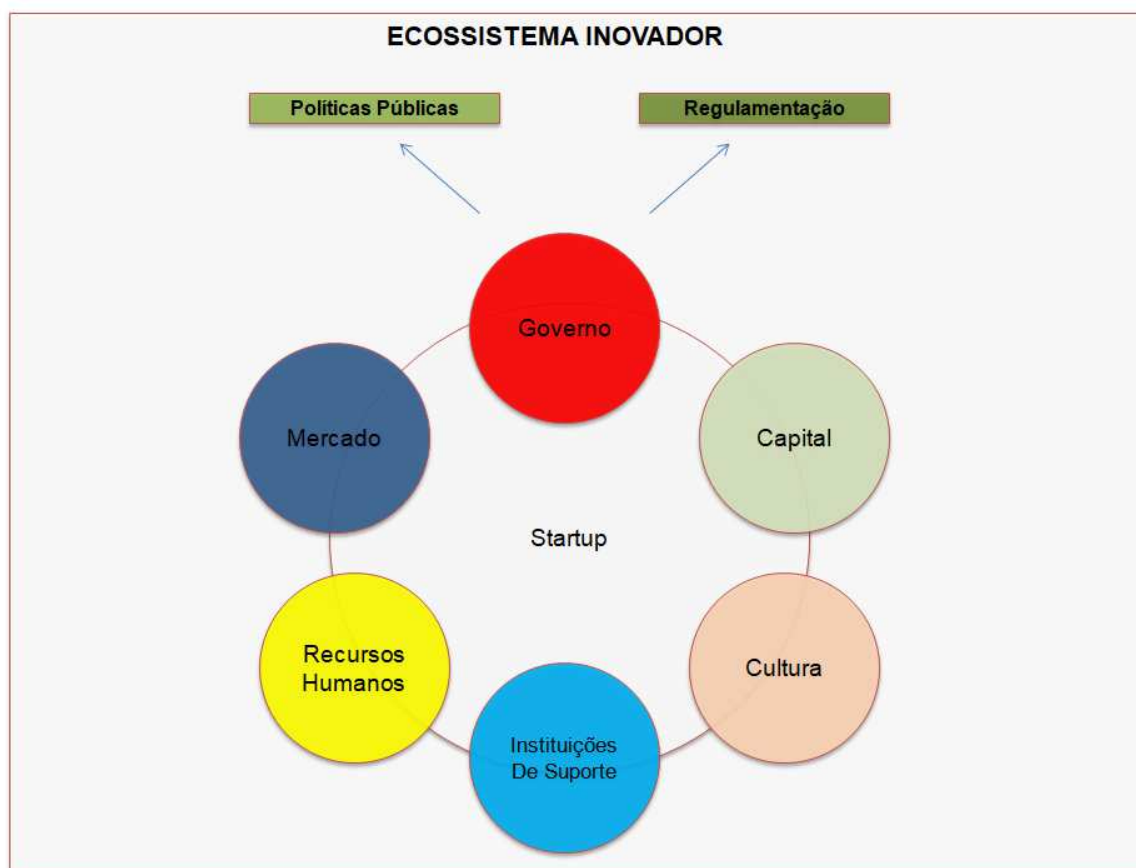


Figura 2 – A regulação no ecossistema inovador

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em (Telles, 2013).

Todas as *startups* encontram-se inseridas em ecossistemas. Esse ecossistema é composto de uma série de elementos que circundam a organização. A *startup* sofre as influências de todos os elementos e, em diversas ocasiões, deve se adaptar ao ecossistema. O capital, a cultura, o mercado e outros elementos integram cada ecossistema. Um desses elementos, que compõem o ecossistema, é o Governo/Estado, que impõem as Políticas Públicas e cria as leis. As Políticas Públicas são definidas e refletem de forma concreta por meio de diversos instrumentos. Por outro lado, a regulamentação, que se consubstancia nas leis, também reflete no ecossistema. Para o escopo deste trabalho, a Regulamentação é o instrumento de maior importância.

2.1. *Startups*

Na década de 90, no Vale do Silício, Estado da Carolina do Norte, Estados Unidos, surgiram alguns empreendedores em busca de financiamento para projetos inovadores, sustentáveis e com perspectivas de alta lucratividade. Neste mesmo período, a *internet* começou a alcançar a população em geral. A melhora nos meios de comunicação facilitou as relações entre países tornando o ambiente propício ao surgimento de novos negócios (Oliveira, 2014). Foi neste contexto que surgiram as *startups*.

O conceito de *startups* surgiu por volta dos anos 90, nos Estados Unidos, durante o período conhecido como “a bolha da *internet*” (Versignassi, 2015). Entre os anos de 1995 a 2001 o termo “*startup*” popularizou-se acompanhando a bolha da *internet*, que se fortaleceu em função dos avanços tecnológicos e o crescimento dos empreendimentos inovadores denominados à época

de “.com” (Chiavenato, 2005; Coelho, 2012). De lá até os dias atuais, a quantidade de novos negócios sob o modelo de *startups* vem crescendo acentuadamente.

Os Estados Unidos da América tiveram forte influência na difusão do conceito das *startups* no mundo, especialmente por se destacar como uma grande potência econômica e por ser o nascedouro de empresas com alto potencial de competitividade. Desde a instalação de empresas que desenvolviam materiais semicondutores (Rosenberg, 2005), a região do Vale do Silício, onde se encontravam instaladas algumas empresas dedicadas à tecnologia da informação e comunicação, vinha experimentando grande crescimento (Castilla *et al.*, 2000). Com a ascensão da *internet* essas empresas eram as mais preparadas e bem equipadas para enfrentar esse novo momento e o fizeram rapidamente, garantindo a continuidade do desenvolvimento da região (Lee *et al.*, 2000).

Em seguida, com as empresas americanas internacionalizando-se e com o crescimento das transações comerciais internacionais houve um estímulo para que outras empresas também pudessem inovar, objetivando adaptarem-se às mudanças no seu ambiente e, desta forma, assegurar sua sobrevivência em meio à concorrência. Mesmo com a escassez de recursos e em um estágio de desenvolvimento precoce, uma parcela dessas empresas buscou crescer a partir da internacionalização (Lutz & George, 2012).

Importante destacar que, as décadas de 80 e 90 corresponderam ao período de surgimento da geração Y, também conhecida como a “Geração da Internet”. A geração Y sucedeu a geração X nascida entre 1960 e 1980, que possuíam resistência ao que é novo (Cummins *et al.*, 2007). As peculiaridades da geração Y possibilitaram a criação de um ambiente propício ao investimento em *startups*, especialmente por se tratar de um período marcado por uma conexão com as novas tecnologias e pela facilidade de se comunicarem (Bortoli, 2009).

Após os anos 2000 surge a geração Z, conectada também à *internet*, porém mais imediatistas em suas decisões, vivendo em um ritmo mais acelerado, o que se transfere para os novos modelos empresariais (Cummins *et al.*, 2007). Essas novas gerações que surgiram a partir dos anos 80, por acompanharem a revolução tecnológica, enxergaram oportunidades de empreender, inovar e se arriscarem, ao apostar em suas ideias na busca pelo sucesso em tentativas de acerto e erro, tirando um aprendizado das suas ações. Esse ambiente foi propício para o surgimento de *startups* e para o seu crescimento, visto que a barreira digital foi quebrada, tornando a abertura de novos negócios mais fácil e ágil, em que as *startups* passam a ser vistas como um empreendimento com características próprias buscando ser inovadoras.

O fenômeno das *startups* impactou as relações de negócios no mundo ao se apresentarem como um novo modelo de negócios, com características próprias, caráter altamente inovador, por vezes disruptivos e de alto risco. O que é ressaltado por Ries (2011) ao definir as *startups* como uma instituição humana que desenvolve soluções inovadoras, por meio de produtos ou serviços, cercado de incertezas.

As *startups* estão presentes em um ambiente de incertezas no qual elaboram planos em meio a riscos. Velocidade e ritmo são partes integrantes do DNA da *startup*, na qual um ritmo ótimo é, com frequência, dez vezes o de uma grande companhia (Blank & Dorf, 2012). Ambiente de incertezas é uma das características desse modelo de empreendimento, visto que as *startups* surgem em um ambiente desconhecido, explorando um novo mercado. Dessa forma o plano elaborado para o lançamento de uma *startup* ocorre através de empreendedores dispostos a se arriscarem, pois acreditam na sua ideia de negócio e apostam o que tem na sua consolidação, o que explica o fato das *startups* se desenvolverem a uma velocidade e ritmo maior, mesmo não possuindo a experiência de uma empresa madura.

Dentre as definições, pode-se afirmar que a *startup* é uma empresa nova, embrionária ou ainda em fase de constituição, que conta com projetos promissores, ligados à pesquisa, investigação e desenvolvimento de ideias inovadoras. É um tipo de empresa com alto nível de projeção de crescimento devido ao uso intensivo da tecnologia em sua construção e desenvolvimento, cujo principal objetivo é inovar em produtos ou serviços para seus clientes (UNAM, 2013). Por ser jovem e estar implantando uma ideia no mercado, tem como característica possuir risco envolvido no negócio. Apesar disso, possuem baixos custos iniciais e são altamente escaláveis, ou seja, possuem uma expectativa de crescimento muito grande quando dão certo (Sebrae, 2017).

Diversos são os trabalhos que abordaram o conceito de *startup* (Crowne, 2002; Cohen & Feld, 2010; Blank & Dorf, 2012; Grando, 2012; Ries, 2012; Blank, 2013; Kidder, 2013; Nager *et al.*, 2013; Thiel, 2014 e Torres & Souza, 2015). Ainda que com diferentes abordagens, quase todos partem da premissa que as *startups* são constituídas de grupos de pessoas, ou, em poucas situações, grupos de empresas, dotadas de uma visão estratégica baseada na inovação, modelagem eficaz de negócios, com potencial escalabilidade, plano enxuto do produto ou serviço e com foco voltado para as atividades de pesquisa. Assim sendo, pode-se mencionar que as *startups* são organizações de pequeno porte, com modelos de negócios arrojados e replicáveis, em processo de lançamento ou com pouco tempo de funcionamento, com alto potencial de escalabilidade e com o foco voltado para as atividades de pesquisa e desenvolvimento de ideias inovadoras (Felizola, 2016). As *startups* podem atuar em qualquer setor, seja em agronegócio, construção civil, educação, energia, entretenimento, eventos e turismo, finanças, logística e transporte, meio ambiente, mídia e comunicação, moda e beleza, saúde, segurança e defesa.

Possuem estágios distintos durante o seu desenvolvimento, que juntos determinam o seu ciclo de vida. E encontram-se orbitando em um ecossistema.

Por se tratar de um novo modelo de negócios, cuja utilização vem crescendo constantemente e, ainda, diante da grande perspectiva de refletir no cenário econômico, o desenvolvimento da *startup* é importante para a sociedade.

2.2. Ecossistema de inovação

A inovação, direta e indiretamente, compôs o desenvolvimento de diversas teorias. Foi a partir dos anos 60 que se começou, por meio de diversos estudos empíricos, o estudo aprofundado do significado da inovação. Em princípio existia uma visão linear da inovação, uma vez que era tratada como um acontecimento que poderia ocorrer em estágios sucessivos e independentes de uma pesquisa. Em seguida, após uma revisão conceitual, a inovação passou a ser vista como um processo de aprendizado não-linear (Cassiolato *et al.*, 2005).

Essa revisão operou-se em razão de duas pesquisas empíricas: uma foi o Projeto SAPPHO, que ao comparar inovações de sucesso com outras que não atingiram esse patamar, identificou que um dos fatores de suma relevância para as hipóteses de sucesso eram as ligações com fontes externas à empresa de informação científica e tecnológica (Rothwell *et al.*, 1974) e a outra pesquisa foi a *Yale Innovation Survey* que, ao estudar as estratégias das grandes empresas para o desenvolvimento de novos produtos e processos, constatou a importância de fontes de informação externas à firma, bem como que as relações de cooperação dependem

significativamente de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento científico e tecnológico (Klerovick *et al.*, 1995).

O conceito continuou a se desenvolver até que, em 1988, a literatura acadêmica introduziu a ideia de um sistema de inovação (Dosi, 1988). No sistema de inovação existe um conjunto de instituições distintas que contribuem para o desenvolvimento da capacidade de inovação e aprendizado de um país, região, setor ou localidade. O foco em conhecimento, aprendizado e interatividade deu sustentação à ideia de sistemas de inovação (Lundvall, 1992).

O sistema nacional de inovação é um sistema social (Boulding, 1985). A atividade central de um sistema nacional de inovação é o aprendizado, e o aprendizado é uma atividade social, que envolve interação entre as pessoas (Lundvall, 1992). Trata-se de um sistema dinâmico.

No sistema de inovação há um conjunto de elementos e relações que interagem na produção, difusão e uso do conhecimento (Freeman, 1988). O desempenho do processo de inovação não depende apenas da empresa, mas, sim, com quem ela interage. Os vários outros atores, inclusive as instituições políticas, têm um relevante papel no desenvolvimento de todo o sistema. O processo de inovação, que se desenvolve internamente, é gerado e sustentado pela relação que a empresa mantém com outras firmas e organizações. Trata-se de um fenômeno sistêmico e interativo, caracterizado por diferentes tipos de cooperação.

O sistema de inovação acaba sendo composto pelas organizações diretamente voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e todas aquelas que, direta ou indiretamente, afetam as estratégias dos agentes. As empresas que inovam têm uma forte tendência em colaborar. E essa colaboração acaba gerando a interação entre os atores.

Como mencionado anteriormente, as *startups* atuam em muitos setores. Embora sua atuação possa se dar em diversos setores, faz-se necessário dar atenção ao ambiente na qual está inserida. É importante conhecer o ecossistema que abriga as empresas, os elementos que o compõem e a interação entre eles. Esse conhecimento possibilitará uma melhor definição das diretrizes da organização, especialmente quando se tratarem de *startups* (Hernández, 2017).

O uso da metáfora ecológica de um ecossistema, nos estudos de gestão (Moore, 1993; Iansiti & Levien, 2004), foi enriquecido com o conceito de ecossistema de inovação (Adner, 2006). O conceito do ecossistema de inovação foi introduzido como um conjunto dinâmico e colaborativo de atores, relacionamentos e instituições, afetando o processo de inovação sustentável dentro de uma região (Asheim & Gertler, 2005; Romano *et al.*, 2014).

No ecossistema existe um conjunto de um grande número de participantes, interligados entre si, composto de clientes, fornecedores, concorrentes, distribuidores, terceirizados diversos, fornecedores de tecnologia e instituições ligadas através de muitos tipos de relacionamentos. Esta ampla gama de atores co-evoluem, pois são interdependentes, através da interação, intercâmbio de recursos e conhecimentos e partilha de forças e fraquezas (Chen *et al.*, 2014).

Em alguns casos, a competitividade das inovações nos negócios funda-se, em maior escala, em aquisições do que na capacidade interna de inovar. A organização muda seu foco em pesquisa e desenvolvimento apenas interno, passando a basear-se, principalmente, em inovações desenvolvidas e apresentadas por fornecedores. Assim, o ecossistema de inovação precisa ser adaptado para incluir essas unidades de negócios descentralizados (Rohrbeck, 2009). O ecossistema torna-se importante sob diversas óticas.

O ecossistema de inovação propicia as condições necessárias para o desenvolvimento das empresas. A importância crescente da inovação para a sobrevivência das empresas levou à identificação do ecossistema de inovação como um ecossistema de negócios, que visa criar e capturar valor a partir de atividades de inovação, relacionadas às atividades de inovação empresarial (Ritala *et al.*, 2013).

A literatura também aborda o ecossistema inovador sob a perspectiva de sistema de inovação regional (SRI), definindo-o como um conjunto de redes entre agentes públicos e privados que interagem e dão *feedback* mútuo em um território específico, aproveitando sua própria infraestrutura, para fins de adaptação, geração e extensão do conhecimento, e inovações (Buesa *et al.*, 2006).

O ecossistema inovador já foi estudado sob a perspectiva de possibilidade de sua orquestração (Still *et al.*, 2014). Muitas organizações buscam modificar os ecossistemas na qual estão inseridas. Não se trata de tarefa fácil.

O conceito de ecossistema de inovação é útil para fornecer a infra-estrutura institucional que permita o empreendedorismo inovador em uma região. Impactando positivamente na integração dos processos de pesquisa, inovação e educação, o ecossistema de inovação pode fertilizar o surgimento da inovação, criando novos conhecimentos ou aplicando novas combinações de conhecimentos existentes ou, ainda, recombinação do conhecimento existente de novas maneiras (Romano, 2014).

O ambiente varia de acordo com os objetos das organizações. O ecossistema do empreendedorismo das *startups* é composto por uma comunidade de empreendedores de base tecnológica, seus líderes e facilitadores que apoiam essa comunidade, universidades, governo,

investidores, prestadores de serviços e outras partes interessadas (Feld, 2012). Esses elementos podem não ser encontrados em ambientes integrados por organizações de outra natureza.

No caso das *startups*, o conceito de ecossistema de inovação abarca a capacidade dos gestores de gerir a inovação, por intermédio do desenvolvimento de informação e comunicação por meio da tecnologia, possibilitando a criação de uma solução coerente para o cliente (Gawer, 2014). São nessas condições que inúmeras empresas de tecnologia têm surgido.

Esses ecossistemas são dotados de condições particulares. Uma das principais características é a dicotomia de interesses dos atores envolvidos. Os projetos são concebidos por atores que se encontram em um negócio mais amplo. Nesse ambiente os atores colaboram e competem entre si (Amitrano *et al.*, 2017). Essa dicotomia colaboração/competição simultânea traz condições especiais para esse tipo de relação. A interação advinda dessas relações mostra-se um fator de grande relevância para o ambiente. Surge uma grande influência mútua entre os atores inter-relacionados, advinda dessa ação conjunta ou compartilhada entre os elementos que compõem o ambiente. Mudança nos padrões de relacionamentos com a rede de fornecedores propiciou, por exemplo, o surgimento de um novo ecossistema de inovação na indústria automobilística (Kashan & Mohannak, 2017).

O posicionamento equivocado no ecossistema tende a influir negativamente na iniciativa de inovação da organização (Adner, 2011). Desse modo, isso leva a crer que o pleno desenvolvimento da *startup* exige um bom posicionamento na órbita de um ecossistema inovador.

Com o surgimento dos *Living Labs*, o aspecto espacial também sofreu alterações. Nos *Living Labs*, descritos como ambientes de inovação, surge a possibilidade da inovação ser

orientada em conjunto com a inteligência coletiva, onde os usuários postam-se como o elemento mais significativo, por dirigir o processo, co-produzir e participar ativamente das experimentações realizadas (Del Vecchio, 2017). Atualmente, diversos estudos estão focados nesses ecossistemas de inovação controlados.

Outros estudos foram desenvolvidos focando-se nos atores, podendo ser citado os modelos de hélices - triplo, quádruplo e quádruplo – (Carayannis & Campbell, 2009; Carayannis & Campbell, 2011). Nesses modelos houve a expansão da co-participação dos atores econômicos, sociais e naturais (Amitrano, 2017). O foco também foi direcionado à colaboração fazendo surgir a teoria da coopetição (Nalebuff & Brandenburger, 1996; Aldo *et al.*, 1997; Bengtsson & Koch, 2000; Garrafo, 2002; Dagnino & Padula, 2002; Luo, 2007). As redes sociais, na condição de instrumento para realização de conexão entre os atores, também foram objeto de estudo (Still *et al.*, 2014).

Focou-se também nos diferentes tipos de redes e sistemas que compoariam os ecossistemas de inovação (Durst & Poutanen, 2013), nas características da aplicação ecossistêmica (Autio & Thomas, 2014; Tregua *et al.*, 2015) e na natureza das relações (Valkokari, 2015).

As organizações integrantes de ecossistemas de inovação não estão relacionadas apenas ao desenvolvimento de produtos ou serviços, mas também em processos ou procedimentos (Annanpera *et al.*, 2015).

Pode-se dizer que a essência de um ecossistema de inovação está presente na colaboração e compartilhamento entre os atores que integram esse ambiente (Gobble, 2015). Dessa colaboração/compartilhamento surgirão as comunidades dinâmicas, emergentes e adaptadoras

especializadas na exploração de recursos compartilhados e conhecimento para co-criação de valor.

2.3. Ecossistema Inovador de *Startups*

A empresa é peça fundamental no desenvolvimento da sociedade e seu sucesso influencia direta e indiretamente a economia nacional. Neste cenário, o empreendedorismo tem fundamental importância, pois impulsiona a criação de novos produtos, métodos e modelos de negócio. Um dos novos modelos de negócio desenvolvido nos últimos anos, como já mencionado, vem operando pelo que se chama de *startup*.

As *startups* podem ser entendidas como novos modelos de negócios que possibilitam a validação de ideias inovadoras em um pequeno lapso temporal, visando transformá-las em negócios disruptivos com baixo investimento inicial. São instituições desenhadas para criar novos produtos ou serviços, em condições de extrema incerteza, que tem na inovação (tecnológica, de produto, serviço, processo ou modelo de negócio) o centro de suas operações (Ries, 2012). Em regra, as *startups* começam pequenas, mas pensam grande e, devido ao seu potencial inovador, apresentam probabilidade de crescimento exponencial em pouco tempo (Meyer, 2012).

Durante anos a Administração focou seus esforços em definir como gerir grandes organizações, criando teorias e ferramentas específicas, entretanto, ainda não dominou as melhores formas de garantir o desenvolvimento de empresas nascentes (Ries, 2012). Um dos pontos de suma importância para as *startups* é o ambiente em que se encontram postadas. A *startup*, diante de sua natureza, deve estar posicionada em um ecossistema inovador, como mencionado anteriormente.

O ecossistema inovador de *startup* é constituído por um grande número de participantes e pode ser definido como um ambiente que tem como principal característica afetar as *startups*. O

ecossistema de *startup* é composto por instituições que incentivam o desenvolvimento de inovação e empreendedorismo, incluindo-se universidades, incubadoras, *venture capital*, dentre outros (Aleisa, 2013). Sob outra ótica, pode-se afirmar que o ecossistema inovador de *startup* é composto dos seguintes atores: empreendedores, organizações de apoio, grandes empresas, provedores de serviços, governo e instituições de ensino e pesquisa (Mota, 2016).

Como se nota, esse complexo ambiente é composto por diversos e distintos atores com os mais variados propósitos. Essa aparente intrincada rede social possibilita o desenvolvimento de conexões que, por sua vez, possibilitam a troca de experiências entre os atores, bem como o acesso aos recursos, tais como capital humano, tecnologias e financiamentos. Essa pluralidade é importante, contudo, as parcerias poderão se formar de acordo com os interesses e objetivos específicos de cada membro.

Esses ecossistemas inovadores constituem-se em ambientes dotados de características peculiares, desempenhando um importante papel no desenvolvimento de inovações e, por conseguinte, da economia de determinada sociedade. Os ecossistemas apresentam uma abordagem sistêmica sobre a inovação, sobre como uma rede de atores cria e sustenta vantagem competitiva de forma independente e participante de um sistema de atores que não são gerenciados de forma hierárquica (Jacobides *et al.*, 2014). Nos ecossistemas os atores da rede agem em parceria, em direção aos seus próprios objetivos (Suominen *et al.*, 2019).

Estudos iniciais de revisão de literatura mostraram que, atualmente, existem inúmeros trabalhos publicados que abordam o ecossistema de inovação (Adner, 2006; Feld, 2012; Autio, 2014; Del Vecchio, 2017), inclusive alguns estudos bibliométricos que tratam do assunto (Uriona-Maldonado, 2012; Liu, 2015). Observou-se, ainda, que existe um número significativo de artigos que tratam de ecossistema inovador em *startup*.

Identificou-se, por meio de pesquisas sobre o ecossistema inovador, que desde o ano de 1986, ainda que timidamente, começaram a ser publicados artigos abordando especificamente o ecossistema ou sistema inovador de *startups*. Em 1986 houve um artigo publicado, em 1996 esse número passou a ser de 12, em 2010 saltou para 24, em 2016 foram 60, 2017 foram 83, 2018 foram 85 artigos e nesse ano de 2019 já foram publicados 30 artigos sobre o tema, totalizando-se o número significativo de 544 artigos publicados.

Diante deste cenário, tornou-se necessário a realização de uma pesquisa bibliométrica, a fim de investigar como o tema vinha sendo tratado pela academia, bem como objetivando obter indícios de qual o caminho foi percorrido sobre o assunto.

Os métodos bibliométricos vêm sendo muito utilizados e têm servido para levantamento de indicadores quantitativos de produtividade e visibilidade da produção acadêmica. O estudo bibliométrico é uma ferramenta estatística que possibilita o mapeamento e a geração de diferentes indicadores de tratamento e gestão da informação e do conhecimento (Guedes & Borschiver, 2005).

Este trabalho nasceu, como dito anteriormente, do estudo do conceito de “ecossistema inovador”, cuja análise nos remeteu a abordagem evolucionista, que trata da inovação como um sistema. O sistema nacional de inovação é um sistema social (Boulding, 1985). A atividade central de um sistema nacional de inovação é o aprendizado, e o aprendizado é uma atividade social, que envolve interação entre as pessoas (Lundvall, 1992).

Como já mencionado, a literatura apontou que o conceito de ecossistema de negócios foi proposto por Moore (1993). Uma empresa não deve ser vista individualmente, mas como parte de um ecossistema de negócios (Moore, 1996). As sementes utilizadas neste artigo são os trabalhos citados anteriormente, que, sem sombra de dúvidas, instigaram o estudo do tema.

O conjunto de publicações científicas utilizado foi extraído do banco de dados da *Web of Science* em abril de 2019. A primeira publicação é datada de 1986. Assim, as publicações variam, temporalmente, de 1986 até 2019.

Inicialmente, o conjunto de dados foi compilado pesquisando-se com um dos termos "*ecosystem startup*" ou "*environment startup*", no singular ou no plural. A busca foi realizada utilizando-se dos termos de busca presentes no título dos artigos e produziu 44 publicações. Objetivando ampliar a amostra, estabeleceu-se que as palavras-chave seriam buscadas nos "tópicos", que compreendem os títulos, resumos e palavras-chave, produzindo 544 artigos.

Objetivando reduzir o número de variáveis e obter os *clusters* que definem os grupos de tendências ou abordagens conceituais sobre o tema, foram utilizadas mais de uma técnica de estatística multivariada e na análise bibliométrica foi utilizado o *software Bibexcel* que possibilitou a criação da tabela de frequência de citação e a matriz de cocitação para criação da rede de cocitações pelo *software SPSS*. Essas análises foram complementadas pela análise fatorial realizada também por meio do *software SPSS*.

A análise de citações possibilitou a identificação dos principais pesquisadores e obras que contribuíram para o desenvolvimento do tema. Por outro lado, a análise de cocitações de autores possibilitou a identificação de grupos de artigos. Essa técnica possibilitou identificar o posicionamento dos autores nos agrupamentos existentes.

Por fim, a análise fatorial foi conduzida com a rotação *varimax*. Na pesquisa bibliométrica, um fator é considerado um subcampo e representa bases teóricas a partir da análise dos autores que possuem cargas altas naquele fator (Nerur *et al.*, 2008). Assim, artigos com proximidade conceitual ou temática terão cargas mais altas no mesmo fator. Importante destacar

que a análise fatorial não exclui a necessidade de uma detida leitura dos artigos, a fim de apurar faticamente onde se situam.

Destaca-se que, anualmente, houve um considerável aumento de publicações tratando sobre o tema, conforme figura 3. O expressivo crescimento no número de publicações demonstra a importância que o assunto vem apresentando nos últimos anos. É provável que as lacunas existentes levaram diversos pesquisadores a explorar o tema.

Ano de Publicação	Registros	% of 544
2019	30	5.51%
2018	85	15.63%
2017	83	15.26%
2016	60	11.03%
2015	32	5.88%
2014	29	5.33%
2013	16	2.94%
2012	18	3.31%
2011	14	2.57%
2010	24	4.41%
2009	14	2.57%
2008	11	2.02%
2007	16	2.94%
2006	14	2.57%
2005	6	1.10%
2004	11	2.02%
2003	11	2.02%
2002	9	1.65%
2001	7	1.29%
2000	7	1.29%
1999	8	1.47%
1998	4	0.74%
1997	3	0.55%
1996	12	2.21%
1995	3	0.55%
1994	4	0.74%
1993	5	0.92%
1992	6	1.10%
1991	1	0.18%

1986	1	0.18%
TOTAL	544	100%

Figura 3 – Número de publicações

Fonte: Elaborada pelo autor

A partir da análise da figura 4, é possível notar o crescimento do número de artigos publicados no decorrer dos últimos 19 anos. Observa-se um salto considerável no ano de 2016. O pico de publicações aconteceu no ano de 2018, comprovando o quão recente é o tema e como o interesse vem crescendo.

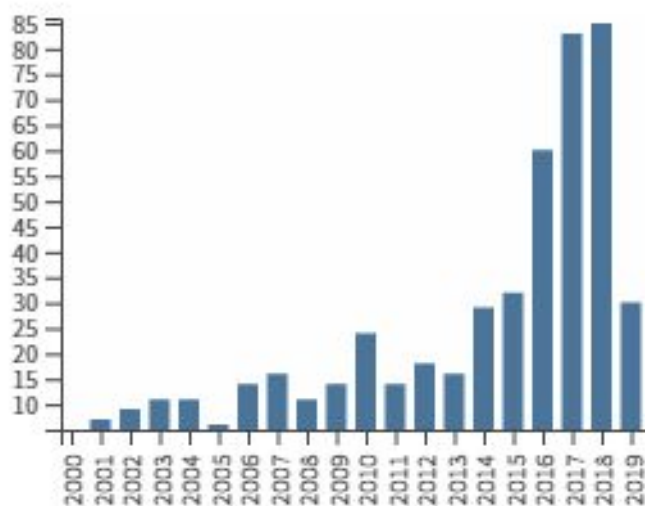


Figura 4 – Pico de publicações

Fonte: Elaborada pelo autor

No tocante às citações, constata-se que há um grande número de citações dos artigos referente ao tema. A Figura 5 mostra as 20 (vinte) referências mais citadas:

Ordem	Total de citações	Ano da publicação	Autores	Título	Nome da Revista
-------	-------------------	-------------------	---------	--------	-----------------

1	401	2004	Baum, JAC; Silverman, BS	Picking winners or building them? Alliance, intellectual, and human capital as selection criteria in venture financing and performance of biotechnology startups	JOURNAL OF BUSINESS VENTURING
2	276	2003	Karonis, NT; Toonen, B; Foster, I	MPICH-G2: A Grid-enabled implementation of the Message Passing Interface	JOURNAL OF PARALLEL AND DISTRIBUTED COMPUTING
3	194	1996	Kim, DJ; Kogut, B	Technological platforms and diversification	ORGANIZATION SCIENCE
4	160	2001	Chang, GW; Aganagic, M; Waight, JG; Medina, J; Burton, T; Reeves, S; Christoforidi s, M	Experiences with mixed integer linear programming based approaches on short-term hydro scheduling	IEEE TRANSACTIONS ON POWER SYSTEMS
5	127	2006	Yan, Qiangu; Toghiani, Hossein; Lee, Young- Whan; Liang, Kaiwen; Causey, Heath	Effect of sub-freezing temperatures on a PEM fuel cell performance, startup and fuel cell components	JOURNAL OF POWER SOURCES
6	121	2010	Martin, Alexander; Ochagavia, Maria E.; Rabasa, Laya C.; Miranda, Jamilet; Fernandez- de-Cossio, Jorge; Bringas, Ricardo	BisoGenet: a new tool for gene network building, visualization and analysis	BMC BIOINFORMATICS
7	121	1996	Castrogiovan ni, GJ	Pre-startup planning and the survival of new small businesses: Theoretical linkages	JOURNAL OF MANAGEMENT
8	120	2003	Korunka, C; Frank, H; Lueger, M; Mugler, J	The entrepreneurial personality in the context of resources, environment, and the startup process - A configurational approach	ENTREPRENEURSHIP- THEORY AND PRACTICE
9	115	1999	Fortin, NY; Deshusses, MA	Treatment of methyl tert-butyl ether vapors in biotrickling filters. 1. Reactor startup, steady state performance, and culture characteristics	ENVIRONMENTAL SCIENCE & TECHNOLOGY
10	113	2007	Goedeme, Toon; Nuttin, Marnix; Tuytelaars, Tinne; Van Gool, Luc	Omnidirectional vision based topological navigation	INTERNATIONAL JOURNAL OF COMPUTER VISION
11	102	2005	Shan, YY; Choe, SY	A high dynamic PEM fuel cell model with temperature effects	JOURNAL OF POWER SOURCES
12	94	2008	Fortuny, Marc; Baeza, Juan A.; Gamisans, Xavier; Casas, Carles; Lafuente, Javier; Deshusses, Marc A.; Gabriel, David	Biological sweetening of energy gases mimics in biotrickling filters	CHEMOSPHERE
13	94	2002	Bruton, GD; Rubanik, Y	Resources of the firm, Russian high-technology startups, and firm growth	JOURNAL OF BUSINESS VENTURING
14	91	2007	Bayus, Barry L.; Agarwal, Rajshree	The role of pre-entry experience, entry timing, and product technology strategies in explaining firm survival	MANAGEMENT SCIENCE

15	84	2010	Genorio, Bostjan; Strmcnik, Dusan; Subbaraman, Ram; Tripkovic, Dusan; Karapetrov, Goran; Stamenkovic, Vojislav R.; Pejovnik, Stane; Markovic, Nenad M.	Selective catalysts for the hydrogen oxidation and oxygen reduction reactions by patterning of platinum with calix[4]arene molecules	NATURE MATERIALS
16	78	2005	van Gelderen, M; Thurik, R; Bosma, N	Success and risk factors in the pre-startup phase	SMALL BUSINESS ECONOMICS
17	77	2004	Chang, SJ	Venture capital financing, strategic alliances, and the initial public offerings of Internet startups	JOURNAL OF BUSINESS VENTURING
18	68	2003	Vitt, DH; Wieder, K; Halsey, LA; Turetsky, M	Response of Sphagnum fuscum to nitrogen deposition: A case study of ombrogenous peatlands in Alberta, Canada	BRYOLOGIST
19	64	2006	Liao, Jianwen; Gartner, William B.	The effects of pre-venture plan timing and perceived environmental uncertainty on the persistence of emerging firms	SMALL BUSINESS ECONOMICS
20	63	2010	Lovell, Sarah Taylor; DeSantis, S'ra; Nathan, Chloe A.; Olson, Meryl Breton; Mendez, V. Ernesto; Kominami, Hisashi C.; Erickson, Daniel L.; Morris, Katlyn S.; Morris, William B.	Integrating agroecology and landscape multifunctionality in Vermont: An evolving framework to evaluate the design of agroecosystems	AGRICULTURAL SYSTEMS

Figura 5 – Publicações mais citadas

Fonte: Elaborada pelo autor

O estudo bibliométrico possibilitou, ainda, identificar um grande número de citações dos artigos referente ao tema ecossistema inovador em *startups*. Identificou-se a heterogeneidade de organizações e o vínculo dos pesquisadores que desenvolveram os trabalhos, com destaque especial, sob o enfoque nacional, à Universidade Federal de Santa Catarina e à Universidade de São Paulo, que se encontram entre as 11 primeiras organizações, conforme Figura 6.

Ordem	Organizações	Registros	% of 544
1	GEORGIA INSTITUTE TECHNOLOGIC	7	1.29%
2	UNIVERSIDADE TENNESSEE	7	1.29%
3	ARGONNE NATL LAB	6	1.10%
4	KOREA ADV INST SCI TECHNOL	6	1.10%
5	PENN STATE UNIVERSIDADE	6	1.10%
6	CHINESE ACAD SCI	5	0.92%
7	NASA	5	0.92%
8	TAMPERE UNIV TECHNOL	5	0.92%
9	TSINGHUA UNIV	5	0.92%
10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	5	0.92%
11	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	5	0.92%
12	UNIVERSIDADE DE WASHINGTON	5	0.92%
13	UNIVERSIDADE DE WISCONSIN	5	0.92%
14	XI AN JIAO TONG UNIVERSIDADE	5	0.92%
15	CERN	4	0.74%

Figura 6 – Ranking de Instituições

Fonte: Elaborada pelo autor

O estudo ainda permitiu identificar as 326 agências financiadoras de projetos de pesquisa, com destaque especial ao CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que ocupou o 5º lugar e as revistas científicas que mais publicaram sobre o tema ecossistema inovador em *startups*, conforme se observa da Figura 7 e 8:

Ordem	Agências financiadoras	Registros	% of 544
1	NATIONAL NATURAL SCIENCE FOUNDATION OF CHINA	25	4.60%
2	NATIONAL SCIENCE FOUNDATION	4	0.74%
3	U S DEPARTMENT OF ENERGY	4	0.74%
4	CHINA POSTDOCTORAL SCIENCE FOUNDATION	3	0.55%
5	CNPQ	3	0.55%
6	EUROPEAN UNION	3	0.55%
7	NATIONAL SCIENCE FOUNDATION OF CHINA	3	0.55%
8	NSF	3	0.55%
9	US DEPARTMENT OF ENERGY	3	0.55%
10	CHINA SCHOLARSHIP COUNCIL	2	0.37%
11	ENGINEERING AND PHYSICAL SCIENCES RESEARCH COUNCIL	2	0.37%

12	EURATOM RESEARCH AND TRAINING PROGRAMME	2	0.37%
13	EUROPEAN COMMISSION	2	0.37%
14	EWING MARION KAUFFMAN FOUNDATION	2	0.37%
15	FUNDAMENTAL RESEARCH FUNDS FOR THE CENTRAL UNIVERSITIES	2	0.37%

Figura 7 – *Ranking* de Agências Financiadoras

Fonte: Elaborada pelo autor

Ordem	Títulos da fonte	Registros	% of 544
1	SMALL BUSINESS ECONOMICS	9	1.65%
2	TECHNOLOGY INNOVATION MANAGEMENT REVIEW	9	1.65%
3	JOURNAL OF BUSINESS VENTURING	8	1.47%
4	JOURNAL OF PROPULSION AND POWER	8	1.47%
5	NUCLEAR INSTRUMENTS METHODS IN PHYSICS RESEARCH SECTION A ACCELERATORS SPECTROMETERS DETECTORS AND ASSOCIATED EQUIPMENT	6	1.10%
6	BUSINESS HORIZONS	5	0.92%
7	INTERNATIONAL JOURNAL OF HYDROGEN ENERGY	5	0.92%
8	ANNALS OF NUCLEAR ENERGY	4	0.74%
9	APPLIED THERMAL ENGINEERING	4	0.74%
10	ENVIRONMENTAL SCIENCE TECHNOLOGY	4	0.74%
11	IEEE JOURNAL OF SOLID STATE CIRCUITS	4	0.74%
12	IEEE TRANSACTIONS ON CONSUMER ELECTRONICS	4	0.74%
13	IEEE TRANSACTIONS ON MICROWAVE THEORY AND TECHNIQUES	4	0.74%
14	IEEE TRANSACTIONS ON PLASMA SCIENCE	4	0.74%
15	IEEE TRANSACTIONS ON POWER SYSTEMS	4	0.74%

Figura 8 – *Ranking* das Revistas

Fonte: Elaborada pelo autor

A seguir encontra-se a relação dos países que estudam o tema. Atenção especial para o Brasil que ocupa o 5º lugar, com 26 registros, conforme Figura 9.

Ordem	País	Registros	% of 544
1	USA	210	38.60%
2	CHINA	70	12.87%
3	GERMANY	31	5.70%
4	SOUTH KOREA	27	4.96%
5	BRAZIL	26	4.78%
6	ENGLAND	24	4.41%

7	SPAIN	23	4.23%
8	ITALY	22	4.04%
9	CANADA	19	3.49%
10	FINLAND	18	3.31%
11	JAPAN	18	3.31%
12	FRANCE	17	3.13%
13	SWITZERLAND	16	2.94%
14	NETHERLANDS	14	2.57%
15	RUSSIA	13	2.39%

Figura 9 – *Ranking* de Países

Fonte: Elaborada pelo autor

A análise de citações permite identificar como os autores são citados por outros autores, como são agrupados, as ligações mais significantes e os elos existentes entre os autores citados no mesmo artigo (Van Rann, 2008). Por meio deste tipo de análise é possível identificar os artigos mais importantes citados entre as obras que tratam do ecossistema inovador em *startups*.

Cabe frisar que os autores citam os artigos que têm mais proximidade com o tema de sua pesquisa. Essa situação permite obter uma relação de artigos que se relacionam quanto a um tema e, ainda, proporciona uma perspectiva para pesquisas futuras (Garfield, 2002).

A análise fatorial, realizada por meio do *software* SPSS, proporcionou a discriminação de fatores. Foram identificados 11 (onze) fatores, entretanto, este estudo limitou-se a desenvolver a análise dos 3 (três) primeiros fatores que apontam cargas mais elevadas. A decisão de focar somente nos 3 (três) primeiros foi tomada diante da robustez dos fatores, compostos pela maioria dos artigos encontrados.

Autor	Fator 1	Fator 2	Fator 3
Bahrami H, 1995, V37, P62, Calif Manage Rev, Doi 10.2307/41165799	.905		
Feld B, 2012, Startup Communities	.888		

Neck H, 2004, V42, P190, J Small Bus Manage, Doi 10.1111/J.1540-627X.2004.00105.X	.877		
Mason C, 2014, Entrepreneurial Ecos	.874		
Cohen B, 2006, V15, P1, Business Strategy En, Doi [10.1002/(Issn)1099-0836, Doi 10.1002/Bse.428]	.873		
Feldman Maryann P, 2001, V10, P861, Ind Corp Change, Doi Doi 10.1093/lcc/10.4.861	.873		
Mack E, 2016, V53, P2118, Urban Stud, Doi 10.1177/0042098015586547	.872		
Isenberg D, 2010, V88, P40, Harvard Bus Rev	.853		
Vandeven A, 1993, V8, P211, J Bus Venturing	.852		
Spilling O, 1996, V36, P91, J Bus Res, Doi 10.1016/0148-2963(95)00166-2	.851		
Martens M, 2007, V50, P1107, Acad Manage J	.848		
Spigel B, 2017, V41, P49, Entrep Theory Pract, Doi 10.1111/Etap.12167	.846		
Bathelt H, 2004, V28, P31, Prog Hum Geog, Doi 10.1191/0309132504Ph469oa	.843		
Breznitz D, 2014, V26, P375, Entrep Region Dev, Doi 10.1080/08985626.2014.918183	.828		
Stam E, 2015, V23, P1759, Eur Plan Stud, Doi 10.1080/09654313.2015.1061484	.815		
Audretsch D, 2006, Entrepreneurship Ec	.770		
Acs Z, 2014, V43, P476, Res Policy, Doi 10.1016/J.Respol.2013.08.016	.730		
Kenney M, 2000, Understanding Silico	.702		
Acs Z, 2008, V31, P219, Small Bus Econ, Doi 10.1007/S11187-008-9135-9	.676		
Blank S, 2013, V91, P64, Harvard Bus Rev	.618		
Aerts K, 2007, V27, P254, Technovation, Doi 10.1016/J.Technovation.2006.12.002		.900	
Bruneel J, 2012, V32, P110, Technovation, Doi 10.1016/J.Technovation.2011.11.003		.886	
Bollingtoft A, 2005, V20, P265, J Bus Venturing, Doi 10.1016/J.Jbusvent.2003.12.005		.884	
Mian S, 1997, V12, P251, J Bus Venturing, Doi 10.1016/S0883-9026(96)00063-8		.883	
Hackett S, 2004, V29, P55, J Technology Transfe, Doi Doi 10.1023/B:Jott.0000011181.11952.0F		.880	
Phan P, 2005, V20, P165, J Bus Venturing, Doi 10.1016/J.Jbusvent.2003.12.001		.871	
Bergek A, 2008, V28, P20, Technovation, Doi 10.1016/J.Technovation.2007.07.008		.867	
Mian S, 2016, V50-51, P1, Technovation, Doi 10.1016/J.Technovation.2016.02.005		.867	
Hansen M, 2000, V78, P74, Harvard Bus Rev		.867	
Allen D, 1990, V14, P61, Entrep Theory Pract		.866	
Aernoudt R, 2004, V23, P127, Small Bus Econ, Doi 10.1023/B:Sbej.0000027665.54173.23		.811	
Hackett S, 2004, V29, P41, J Technology Transfe, Doi Doi 10.1023/B:Jott.0000011180.19370.36		.769	

Halinen A, 2005, V58, P1285, J Bus Res, Doi 10.1016/J.Jbusres.2004.02.001		.736	
Sundararajan M, 2004, V29, P83, J Technol Transfer, Doi Doi 10.1023/B:Jott.0000011182.82350.Df		.729	
Bruton G, 2015, V39, P9, Entrep Theory Pract, Doi 10.1111/Etap.12143		.662	
Pauwels C, 2016, V50-51, P13, Technovation, Doi 10.1016/J.Technovation.2015.09.003		.660	
Kaplan S, 2003, V70, P281, Rev Econ Stud, Doi 10.1111/1467-937X.00245			.893
Brander J, 2002, V11, P423, J Econ Manage Strat, Doi 10.1111/J.1430-9134.2002.00423.X			.867
Lindsey L, 2008, V63, P1137, J Financ, Doi 10.1111/J.1540-6261.2008.01354.X			.867
Gorman M, 1989, V4, P231, J Bus Venturing, Doi 10.1016/0883-9026(89)90014-1			.823
Dess G, 1984, V29, P52, Admin Sci Quart, Doi 10.2307/2393080			.812
Hochberg Y, 2007, V62, P251, J Financ, Doi 10.1111/J.1540-6261.2007.01207.X			.804
Sapienza H, 1996, V11, P439, J Bus Venturing, Doi 10.1016/S0883-9026(96)00052-3			.798
Sahlman W, 1990, V27, P473, J Financ Econ, Doi 10.1016/0304-405X(90)90065-8			.791
Shane S, 2002, V48, P364, Manage Sci, Doi 10.1287/Mnsc.48.3.364.7731			.790
Heckman J, 1979, V47, P153, Econometrica, Doi 10.2307/1912352			.767
Duncan R, 1972, V17, P313, Admin Sci Quart, Doi 10.2307/2392145			.755
Hellmann T, 2002, V57, P169, J Financ, Doi 10.1111/1540-6261.00419			.719
Anderson P, 1990, V35, P604, Admin Sci Quart, Doi 10.2307/2393511			.632
Pfeffer J, 1978, External Control Org			.593

Figura 10 – Análise fatorial

Fonte: Elaborado pelo autor

Como já mencionado, foram analisados os 3 (três) principais fatores com uma variância explicada de 62,92%. Para documentos com cargas em mais de um fator, foi considerada sua manutenção no fator mais alto (Vogel & Güttel, 2013), embora possa conceitualmente contribuir para outro fator (Ferreira, Pinto & Serra, 2013). Não foram considerados documentos com um carregamento abaixo de 0,40. A amostra final de cocitação contém 106 (cento e seis) documentos.

A rede de cocitação elaborada no *software Ucinet* é apresentada na Figura 11. As redes possibilitam verificar as ligações intelectuais entre os autores e a visibilidade do campo teórico. Os pontos vermelhos, fator 1, relacionados ao Empreendedorismo nitidamente em maior escala que o fator 2, que foi denominado de Incubadoras, representado pelos pontos na cor azul e, por último, o fator 3, na cor amarela, que foi chamado de Capital de Risco, ocupando a extremidade esquerda da rede.

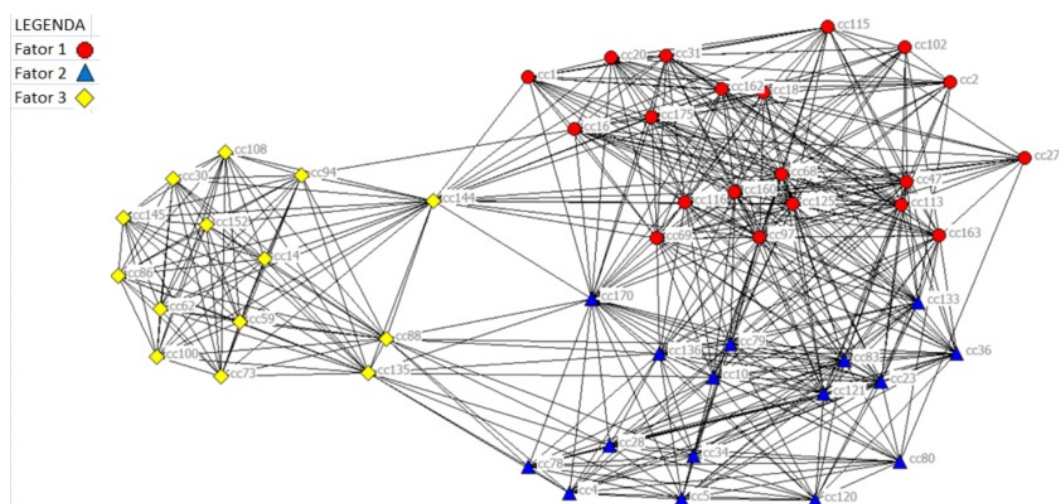


Figura 11 – Rede de cocitações

Fonte: Elaborado pelo autor

As teorias emergem do que ocorre em determinado campo de pesquisa e no campo da inovação não é diferente. A evolução das teorias é constante.

Os resultados apontam que a literatura tem focado no empreendedorismo e, ainda, em dois principais elementos constituintes do ecossistema inovador em *startups*, quais sejam *venture*

capital e incubadoras. Esses elementos do ecossistema de *startup* incentivam o desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo (Aleisa, 2013).

O fator 1 foi denominado de Empreendedorismo. Foram encontrados nesse fator trabalhos seminais que abordam o empreendedorismo (Van De Ven, 1993; Spilling, 1996). A obra de Bahrami & Evans (1995), que se consolidou em primeiro lugar nesse fator, aborda a necessidade de flexibilização das organizações ao atuarem em ambientes turbulentos onde a incerteza predomina. Já Feld (2012), em segundo lugar, também analisando o ecossistema inovador de *startups* sob a abordagem do empreendedorismo, trata da criação e do funcionamento das comunidades. A criação de novos empreendimentos dentro do contexto de um sistema empresarial foi abordado por Neck (2004), que aparece em terceiro lugar. Tal autor, em sua pesquisa, concluiu que elementos, relacionados de uma forma única, interagem para formar um sistema propício para a atividade empreendedora de alta tecnologia. Os demais autores, também trataram do empreendedorismo, variando o enfoque, ora fundando-se na interação das relações e ora tratando do contexto regional.

O fator 2 foi chamado de Incubadoras. Esse fator é inaugurado pela obra de Aerts (2007) que aborda as incubadoras como fortes instrumentos para promoção da inovação e do empreendedorismo. Já Bruneel *et al.* (2012) pesquisa os portfólios de serviços das incubadoras, realizando um comparativo entre as gerações mais antigas e as mais recentes. Em seguida, foi analisado o trabalho de Bollingtoft (2005) que abordou as incubadoras em rede, traçando um paralelo com os modelos tradicionais, tomando como base teórica a teoria do capital social. Esse fator é composto, ainda, dos trabalhos inaugurais de Allen (1990), que examinou a características de 127 incubadoras e Mian (1997) que propôs um novo modelo de avaliação e gerenciamento de incubadoras de empresas de tecnologia.

Por fim, o fator 3 foi chamado de Capital de Risco. O primeiro trabalho foi o de Kaplan (2003) que abordou o capital de risco e empreendimentos, sob a abordagem das teorias de contratação financeiras. Em seguida, os estudos de Brander (2002) que investigou a atuação conjunta dos investidores de risco. Em terceiro lugar, o trabalho de Lindsey (2008) que aborda, sob a perspectiva da teoria das alianças estratégicas, como os recursos dos investidores de risco são combinados para criar empresas. Neste fator encontram-se trabalhos primordiais como Gorman (1989) que investigou a atuação de investidores de risco e de Sahlman (1990) que estudou as organizações de investimentos de riscos.

Importante ressaltar que os fatores estão bem relacionados com as tendências do mundo dos negócios. O empreendedorismo, como um processo de iniciativa de implementação de novos negócios, relaciona-se perfeitamente com a ideia de *startups*.

O índice de mortalidade entre empresas é grande, daí a importância das incubadoras. As incubadoras têm a importante missão de auxiliar as organizações nascentes fornecendo suporte técnico, gerencial e de formação complementar ao empreendedor, facilitando, assim, o processo de inovação.

E, por fim, o capital de risco que se encontra presente, com grande participação, no modelo *startup*, haja vista suas peculiares características, constituindo-se de grande potencial de risco.

O estudo demonstrou que o ecossistema inovador em *startups* trata-se de um tema novo, que a academia vem abordando com voracidade.

Cabe destacar a existência de algumas importantes limitações que devem ser consideradas. A primeira, é a que o conjunto de dados foi extraído da base *Web of Science*, que, embora possua uma boa cobertura, não captura toda a literatura acadêmica produzida ao longo de

todo o período pesquisado. Outra limitação relevante está relacionada ao acoplamento bibliográfico. Publicações que se fundaram em muitas referências tendem a influenciar a análise. Não se pode deixar de mencionar que, também, existem limitações inerentes às decisões técnicas adotadas para feitura da presente pesquisa, especialmente quando são realizados cortes na análise quantitativa (Vogel & Güttel, 2013). Outra limitação importante relaciona-se com as características dos estudos bibliométricos, que propiciam entender como o conhecimento está estruturado em um determinado campo, como evoluiu e suas relações com abordagens distintas. A bibliometria fornece uma visão mais ampla do tema, enquanto que, uma revisão sistemática possibilitaria uma análise aprofundada, com caráter qualitativo. Sugere-se, então, que, a partir dos achados desta pesquisa, estudos futuros possam realizar análises de conteúdo aprofundada da amostra, enriquecendo esta contribuição quanto à convergência e complementaridade conceitual.

Ressalta-se, ainda, o fato de o banco de dados de publicações, não só da *Web of Science*, mas de todos, não ser atualizado em tempo real. Assim, deve-se atentar para a possibilidade de que muitos trabalhos encontram-se em fase de desenvolvimento, mormente, considerando se tratar de um tema novo de recente discussões.

Uma última limitação, refere-se ao método utilizado, pois se concentra em citações. Esse aspecto é dependente do quanto os autores dão crédito aos seus pares. Baseia-se, simplesmente, no apontamento do par, desprezando a importância da citação, de uma forma específica e particular. Assim, o fundamento, único e exclusivo, na citação pode gerar alguns vieses nos resultados.

Destaca-se, por fim, que foram abordados apenas os 03 (três) principais fatores, contudo, os demais fatores também se mostraram importantes.

Em que pese as limitações, os resultados obtidos foram fundamentais para a continuidade do desenvolvimento deste trabalho, uma vez que possibilitaram uma completa visão de como o tema vem sendo tratado pela academia.

Seguindo a linha de raciocínio, anteriormente adotada, insta mencionar que o ecossistema inovador das *startups* não está isento de influências estatais. O Estado, por meio das leis, regula a conduta da sociedade sob o discurso oficial de que objetiva o alcance do bem comum. Neste cenário, as *startups*, assim como todas as organizações, estão sujeitas aos ditames legais.

2.4. Teoria Institucional

As novas necessidades impostas pela sociedade têm obrigado as organizações, os indivíduos e até mesmo o governo a pensar em alternativas para gestões eficientes. Com este intuito, hodiernamente, busca-se o desenvolvimento de novos caminhos estratégicos para a condução das organizações, ora alicerçadas em institutos recém criados, ora fundadas em teorias tradicionais e consagradas.

A base deste estudo funda-se na Teoria Institucional e, ao se tratar desta teoria, não se pode deixar de mencionar o trabalho pioneiro de Phillip Selznick (Perrow, 1972), cuja essência está ligada à distinção entre a organização e a instituição (Selznick, 1957). Em sua obra o autor conceitua a organização como sendo um instrumento técnico para a mobilização das energias humanas, visando uma finalidade já estabelecida, referindo-se a um instrumento precíval e racional projetado para executar um serviço. E, por outro lado, define a instituição como sendo o produto natural das pressões e necessidades sociais. Delineia a instituição como sendo um organismo adaptável e receptivo, com caráter específico, valiosa em si mesma,

independentemente dos produtos que ofereçam (Selznick, 1972). Destaca que, em decorrência da diferenciação analítica, torna-se necessário que, ao se estudar instituições, sejam resgatadas sua construção histórica e as influências do meio social.

A organização é um instrumento técnico para a mobilização das energias humanas, visando uma finalidade já estabelecida. Trata-se de um instrumento que atua, basicamente, sobre sua própria estrutura e concentrando processos no desenvolvimento de seus produtos. Já a instituição é o produto natural das pressões e necessidades sociais (Selznick, 1972). A instituição constitui-se no processo básico de transformação de um ordenamento técnico em um organismo social (Selznick, 1972).

A Teoria Institucional possibilita uma visão rica e complexa das organizações (Zucker, 1987). Essa teoria defende que as organizações são influenciadas por pressões normativas, provenientes de fontes externas, tais como o Estado e de fontes internas, de dentro da própria organização. Sob certas condições, essas pressões levam a organização a ser orientada por elementos legitimados por procedimentos operacionais padronizados, para a certificação profissional e a exigência, que muitas vezes têm o efeito de direcionar a atenção de desempenho da tarefa.

A Teoria Institucional propicia um entendimento sobre mudanças nos arranjos estruturais das organizações (Caldas *et al.*, 2007). Esse entendimento acaba por se constituir em um grande diferencial, uma vez que proporciona às organizações uma maneira de se adequar as atuais exigências.

Observa-se que o conceito de Teoria Institucional não se restringe a um conjunto de proposições que visa especificamente analisar a organização, constituindo-se, também, no resultado da convergência de influências de corpos teóricos originários principalmente da ciência

política, da sociologia e da economia, que buscam incorporar em suas proposições a ideia de instituições e de padrões de comportamento, de normas, de valores, de crenças e de pressupostos, nos quais se encontram imersos indivíduos, grupos e organizações (Kondra, 1998).

A Teoria Institucional tem sido usada como pano de fundo em diversos trabalhos de diferentes áreas, como economia, sociologia, ciência política, administração e contabilidade, que buscam entendimentos da realidade social dentro de sistemas como organização, família e governo. Mostrando-se ser uma importante teoria com uma forte base de sustentação.

As organizações são levadas a incorporar as práticas e procedimentos definidos por conceitos racionalizados de trabalho organizacional prevaletentes e institucionalizados na sociedade (Meyer & Rowan, 1977). Organizações que fazem isto aumentam sua legitimidade e suas perspectivas de sobrevivência, independentemente da eficácia imediata das práticas e procedimentos adquiridos. Então, pode-se considerar que há dois tipos de mudança organizacional: um é o desenvolvimento interno da organização, ou um processo de institucionalização e, o outro, a mudança de valores e/ou estruturas considerados para caracterizar as instituições.

A Teoria Institucional procura explicar a estrutura e o funcionamento das organizações como uma realidade socialmente construída. Sob esse prisma, elas são vistas como um ente que atua em função de regras, procedimentos, crenças e valores predominantes em determinado contexto (Dias Filho, 2003). As organizações, enquanto elementos que integram a sociedade, ficam sujeitas aos seus reflexos, devendo adaptar-se a eles.

A visão institucional defende que as organizações possuem duas dimensões essenciais, quais sejam, a técnica e a institucional. O ambiente técnico caracteriza-se pela troca de bens e serviços, enquanto o ambiente institucional conduz o estabelecimento e a difusão de normas de

atuação, necessárias ao alcance da legitimidade organizacional. Nesse sentido, as organizações submetidas às pressões do ambiente técnico e do ambiente institucional são avaliadas, respectivamente, pela eficiência e pela adequação às exigências sociais (Machado-Da-Silva *et al.*, 1999).

Abordagens sobre os ambientes institucionais (Hirsch, 1972; Mcneil & Minihan, 1977) e seus efeitos sobre as estruturas e processos organizacionais (Dowling & Pfeffer, 1975; Rowan, 1977) têm demonstrado que a escola institucional é um suporte vital na pesquisa corrente sobre a adaptação organizacional (Rossetto, 2005). As *startups*, ao comporem os ecossistemas inovadores, frente aos reflexos de seus elementos, também devem adaptar-se. Isto porque as organizações interagem com seu ambiente a procura de legitimação (Machado-Da-Silva & Gonçalves, 1999). Dessa forma, as estratégias escolhidas e as decisões empreendidas são influenciadas por uma inércia ambiental, no que concerne a conformidade às regras, às normas e às crenças institucionalizadas, em conflito com critérios de eficiência (Rossetto, 2005).

Neste cenário, a mudança das características da organização, objetivando o aumento da compatibilidade com as características ambientais, é denominado de Isomorfismo (DiMaggio & Powell, 1983; Rowan, 1982). No isomorfismo as organizações adaptam-se de maneira similar a outras organizações, que estão de alguma forma ajustadas ao ambiente. Isto se dá diante das dificuldades encontradas, já que não conseguem resolver os problemas com suas próprias ideias. As organizações buscam uma autodefesa que se constitui nesta postura isomórfica em relação às organizações líderes no seu ambiente específico (Rossetto, 2005), passando a desenvolver processos semelhantes aos observados em outras organizações, a fim de facilitar as suas relações inter-organizacionais, favorecendo o seu funcionamento a partir da utilização de regras socialmente aceitas (Machado-Da-Silva & Fonseca, 1993).

O isomorfismo é o termo utilizado para explicar como as organizações configuram-se para se adequarem ao ambiente em que estão inseridas. O isomorfismo é um conjunto de restrições que forçam uma unidade de uma população a parecer-se com outras unidades que se colocam em um mesmo conjunto de condições ambientais. Tal abordagem sugere que as características organizacionais são modificadas na direção do aumento de compatibilidade com as características ambientais e o número de organizações em uma população é função da capacidade ambiental projetada e a diversidade das formas organizacionais é isomórfica à diversidade ambiental (Rossetto, 2005).

Segundo Meyer (1979), Fennell (1980) e DiMaggio e Powell (1983), existem dois tipos de isomorfismo: o competitivo e o institucional. No primeiro há ênfase em um sistema que foca na competição do mercado, mudança de nichos e avaliação de aptidão. O isomorfismo competitivo advém do foco na competição de mercado, na mutação do campo organizacional e na adequação às práticas preponderantes no meio (Hannan & Freeman, 2007).

Já o isomorfismo institucional, por outro lado, surge em decorrência da ênfase nas forças que as organizações podem exercer umas sobre as outras (Aldrich, 1979). As organizações não competem somente por recursos e clientes, mas por poder político e legitimação institucional, por adequação social, assim como por adequação econômica (Dimaggio & Powell, 1983).

DiMaggio e Powell (1983) identificam três mecanismos através do qual a mudança isomórfica institucional ocorre, cada um com seus próprios antecedentes: 1) isomorfismo normativo; 2) isomorfismo mimético e 3) isomorfismo coercivo.

A seguir apresenta-se a figura 12 que busca representar topograficamente o Isomorfismo.



Figura 12 – Isomorfismo

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em (DiMaggio & Powell, 1983).

O isomorfismo normativo está relacionado à profissionalização, no qual a formação individual dos atores sociais reflete diretamente nas tarefas a serem executadas nas organizações.

O mimético está baseado nas incertezas vindas do ambiente e na observação e imitação de características baseadas em organizações tidas como de sucesso. As organizações tendem a repetir modelos já usados por outras organizações mais antigas ou mais conhecidas que já estão legitimadas para não correrem riscos.

E, por fim, o coercitivo recebe pressões formais e informais de outras organizações das quais possui dependência. O governo é um exemplo, uma vez que ao editar as regulamentações obrigam as organizações a se adequarem, modificando processos influenciados pela legislação (Dimaggio & Powell, 1983).

Sob outra perspectiva, mas ainda fundado na Teoria Institucional, a inovação sofre os efeitos de forças causais provenientes do ambiente. Essas forças causais são compostas por mudanças tecnológicas, forças do mercado e legislação (Tolbert & Zucker, 1999; Caldas *et al.*, 2007). Assim, a organização, quando insere no ambiente, frente às forças causais, que geram aspectos críticos por todo o processo, fazem uso da institucionalização para adequar-se.

A figura 13 demonstra o processo de institucionalização dentro das organizações e as forças causais que geram aspectos críticos por todos os diferentes pontos do processo.

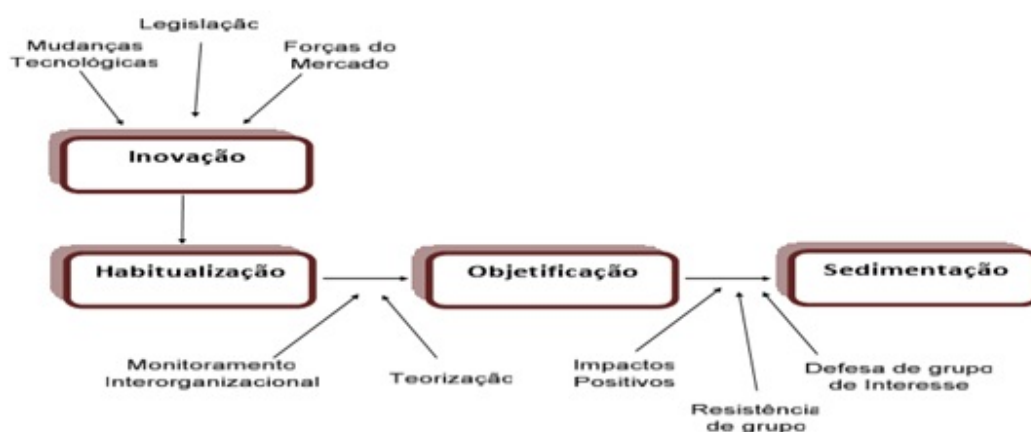


Figura 13 – Processo de institucionalização

Fonte: Caldas, Fachin & Fischer (2007, p. 205).

Assim, cabe esclarecer que, o fator legislação, que impulsiona o processo de inovação dentro das organizações, juntamente com os fatores forças de mercado e mudanças tecnológicas, são consideradas as molas propulsoras para que as empresas busquem se reinventar em aspectos inovativos.

Todo esse fenômeno pode ser justificado pelo fato de que as organizações podem estar submissas a grandes forças de grupos de domínio ou de governos e suas leis (Dimaggio & Powell, 1983; Tolbert & Zucker, 1999).

Como bem esclarecido por Russo, Parisi e Pereira (2016) as mudanças tecnológicas, as forças do mercado e a legislação encontra-se em uma fase pré-institucional, dentro de um estágio de institucionalização, provocando estímulos que causam a necessidade de mudanças ou o rearranjo de praticas dentro da organização (Covaleski & Dirsmith, 1988; Dimaggio & Powell, 1983; Meyer & Rowan, 1979; Scott, 2001; Tolbert & Zucker, 1999).

2.5. Padrões, Regulações e Regulamentações

As organizações, ao se posicionarem em um ecossistema, sofrem os reflexos de todo o tipo de normatização. Importa destacar que a normatização das organizações pode-se operar por meio de 03 (três) instrumentos: padrões, regulações e regulamentações (Arnaud, 2006), que embora sejam utilizados, em algumas ocasiões, como sinônimos, não expressam, nem de longe, o mesmo significado.

Os padrões são desenvolvidos e estabelecidos por organismos de padronização. São voluntários e consensuais (OMC, 2011). Em que pese à existência de discussão sobre a definição de padrão (De Vries, 2013), pode-se defini-lo como o resultado da padronização que, por sua vez, constitui-se em um processo voluntário que objetiva o desenvolvimento de especificações baseadas em um consenso entre as partes interessadas em sua definição (Blind, 2012). Diversos são os atores que atuam nesse processo, podendo-se citar a indústria, uma variedade de usuários, grupos de interesses e autoridades públicas.

O estabelecimento de padrões auxilia na construção de foco, coesão e massa crítica nos estágios emergentes da tecnologia e dos mercados (Swann, 2000). Os padrões para medições e testes ajudam as organizações a demonstrar que seus produtos inovadores possuem os recursos informados, níveis aceitáveis de riscos à saúde, segurança e ao meio ambiente. Os padrões difundem o estado da arte em ciência e tecnologia e permitem uma competição entre tecnologias, contribuindo, assim, para o crescimento liderado pela inovação (Swann, 2000).

A regulação é o exercício da função normativa, de forma que as normas criadas atinjam uma dada coletividade específica. A regulação não se limita à produção de normas. Traduz-se em

técnica e não em política e deve ser destinada a uma coletividade e não à sociedade em geral. Tem origem em uma decisão colegiada, que pondera entre os vários interesses em jogo e não apenas à luz de uma orientação política majoritária (Di Pietro, 2004).

Os regulamentos são restrições legais obrigatórias, impostas pelo Estado. A regulamentação relaciona-se com o ato de criar leis e regras que compõem o ordenamento jurídico. A regulamentação atribui legitimidade à norma. A regulamentação limita-se à elaboração de normas, ao ponto que a regulação refere-se à atuação do Estado, em todas as esferas governamentais, com o objetivo de organizar determinado setor da economia, bem como controlar determinadas entidades que nele atuam (Di Pietro, 2010). Na regulação o ato restringe uma ação de determinado agente, enquanto que a regulamentação é uma das maneiras de se efetuar essa restrição.

Os regulamentos, em suas mais variadas formas, geram diversos impactos. Até mesmo um único tipo de regulamentação pode influenciar a inovação de várias maneiras dependendo de como o regulamento é implementado (Blind, 2012). Importante destacar que um novo regulamento, em seu mais amplo conceito, tem o condão de gerar um aumento de carga ou obrigações às organizações (custos de conformidade) e, ainda, gerar impactos na inovação. Nesse sentido, atentar para os impactos negativos da regulamentação sobre as atividades inovadoras mostra-se de vital importância (Blind, 2012).

Destaca-se, ainda uma vez, a importância dada pelo Manual de Oslo à necessidade de se compreender os efeitos das políticas públicas, das leis e dos regulamentos nas atividades de inovação das organizações (OECD, 2018). Isso leva a crer que a normatização estatal é relevante para os ecossistemas inovadores em *startups*.

Alguns estudos já foram desenvolvidos no sentido de se identificar o impacto da regulamentação econômica na inovação. Já se demonstrou correlação entre a intensidade dos regulamentos do mercado e a intensidade das despesas com investigação e desenvolvimento de produtos (Bassanini & Ernst, 2002). O conteúdo dos regulamentos utilizado como fonte de inovação também já foi objeto de estudos (Swann, 2005).

O papel dos padrões, regulação e regulamentação, no campo da inovação, é de grande relevância. Isto porque ambos geram reflexos no ecossistema, ora de forma positiva, ora de forma negativa. Em algumas ocasiões fomentando o desenvolvimento da inovação, já em outras ocasiões, impossibilitando a sua concretização.

O presente trabalho tem foco na regulamentação, uma vez que se atém aos projetos de lei que servem de base para a criação das leis. Insta destacar que o Estado, agente responsável pela regulamentação da sociedade, em um sentido mais amplo, não cria as leis a seu bel prazer. Cabe ao Estado, em uma democracia, sujeitar-se aos ditames legais, para criação de regulamentação.

E, neste panorama, as leis, para serem criadas, sujeitam-se a um procedimento estabelecido por outras leis. Esse procedimento inicia-se com a apresentação de um projeto de lei, que se constitui em uma proposta de criação de uma lei, que após discussão na competente casa do Poder Legislativo, poderá ser aprovado e transformado em lei. O acompanhamento desses projetos de lei é de vital importância para as organizações, pois seus objetos podem se referir à proibição ou limitações de exercícios de determinadas atividades empresariais.

Entretanto, os projetos de lei são dotados de informações de extrema relevância para a sociedade, podendo servir de instrumento para abastecer decisões sob diversas óticas. Assim, a construção deste trabalho parte da premissa de que os projetos de lei emanam informações aptas a

assegurar vantagem competitiva, já que o conteúdo dos projetos de lei podem refletir positivamente nos ecossistemas inovadores em *startup*.

Sob esta perspectiva que se propõe o desenvolvimento deste trabalho, cujo mapa conceitual a ser explorado é exposto na Figura 14:

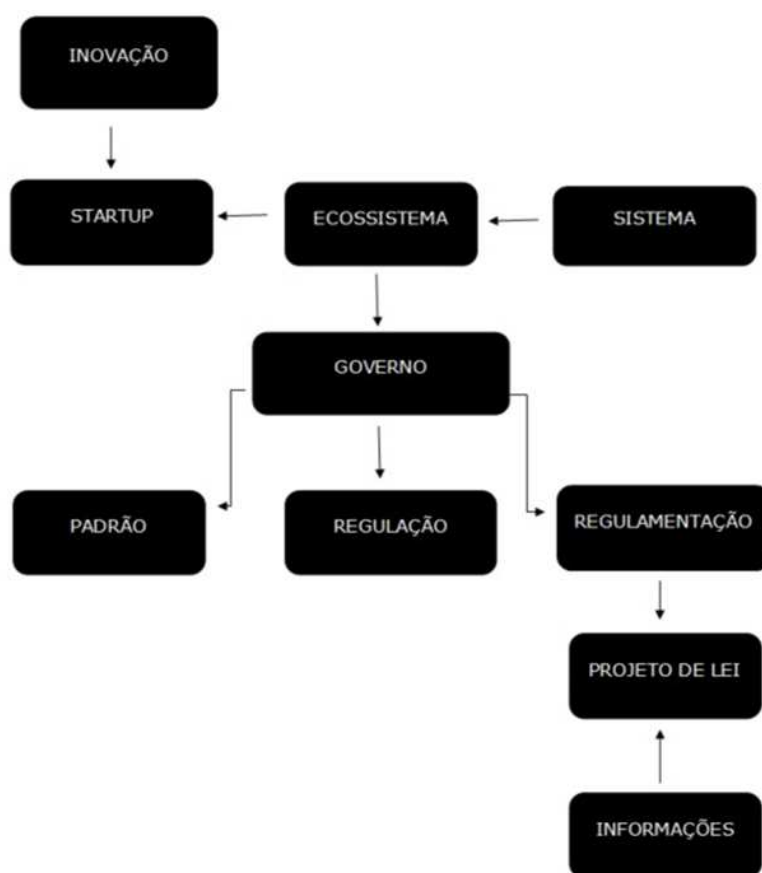


Figura 14 – Mapa conceitual

Fonte: Elaborado pelo autor

A inovação é alçada a condição de instrumento propiciador de vantagem competitiva. Baseadas na inovação surgem as *startups*, que, para se desenvolverem e se manterem no mercado, precisam estar inseridas em ecossistemas inovadores. O ecossistema inovador de *startups* é composto por uma série de elementos. Um dos elementos que integram o ecossistema inovador é o Governo, que concretiza as políticas públicas definidas, por meio da regulamentação, além, é claro, de outros instrumentos. Um dos instrumentos para que a regulamentação opere-se é a criação de lei. O processo de criação de leis é antecedido pelos projetos de lei, que tramitam nas respectivas casas do Poder Legislativo. E é esse instrumento (Projeto de Lei), que se busca estudar, uma vez que se defende que as informações que o compõem possuem riquezas singulares e que não devem ser desprezadas pelas Organizações em busca da vantagem competitiva e do desenvolvimento inovativo, seja sob a perspectiva da Teoria Institucional, seja em virtude do ecossistema que habitam.

3. MÉTODO

Neste capítulo é exposto o método de pesquisa utilizado para o desenvolvimento deste trabalho.

Na figura 15 consta uma síntese do método e dos procedimentos da pesquisa, cujo devido detalhamento será exposto nos próximos subitens.

ETAPAS	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
Paradigma	Interpretativista	Interpretativista	Interpretativista
Natureza da Pesquisa	Quantitativa	Qualitativa	Qualitativa
Abordagem Metodológica	Descritiva	Exploratória	Exploratória
Contexto	Projetos de lei em Andamento	Startups atuantes	Atuação dos profissionais
Instrumento de Coleta	Levantamento documental	Survey	Entrevista Semi-estruturada
Sujeitos da Pesquisa	Projetos de Lei	Startups	CEO/Membro
Software Adotado	<i>Excel</i>	Google Forms	Atlas.ti / Iramuteq

Figura 15 – Síntese do método e dos procedimentos da pesquisa

Fonte: Elaborado pelo autor.

O método de pesquisa constitui-se na escolha de procedimentos sistemáticos objetivando a descrição e a explicação de fenômenos (Richardson, 1999). Nesta pesquisa o método foi estabelecido com base nos objetivos definidos e na revisão da literatura sobre o objeto da investigação neste estudo – projeto de lei integrando o ecossistema inovador de *startups*.

A investigação desse objeto de investigação operou-se por meio da observação e análise com base na perspectiva interpretativista, cuja observação empírica é alcançada por intermédio de um exame direto do fenômeno estudado, no caso o ecossistema inovador para *startups*, das regulamentações, projetos de lei em tramitação e pessoas nele envolvidas e dele integrantes (Rocha-Pinto, Freitas & Maisonnave, 2010). Os constructos, tais como *startup*, regulamentação,

legislação, foram desenvolvidos pelo próprio pesquisador, haja vista o objetivo maior de captar aquilo de maior significância do ponto de vista das pessoas inseridas no contexto do ecossistema inovador para *startups*. O resultado de maior valia, na pesquisa interpretativista, é a interpretação do pesquisador sobre o ponto de vista dos indivíduos que participam desse contexto (Saccol, 2009).

3.1. Delineamento da pesquisa

A seguir é apresentado o delineamento da pesquisa que objetiva compreender os projetos de lei e sua importância para o ecossistema inovador em *startups*, sob a perspectiva da Teoria Institucional.

A pesquisa foi realizada, majoritariamente, sob a abordagem qualitativa, sendo do tipo exploratória e descritiva, uma vez que se buscou a descrição e interpretação de um fenômeno, qual seja, os projetos de lei que reflitam no ecossistema das *startups*, bem como a forma pela qual as *startups* lidam com esse instrumento legislativo. Tudo isto com o escopo de desenvolver e alterar conceitos e ideias (Yin, 2010).

A pesquisa qualitativa é aquela capaz de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais, sendo essas últimas tomadas, tanto no seu advento quanto nas suas transformações, como construções humanas significativas (Bardin, 1977). Essa abordagem relaciona-se com a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos, pelo contato direto do pesquisador com a situação

estudada, procurando compreender os fenômenos segundo as perspectivas dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo (Godoy, 1995). Assim, foi possível o alcance dos objetivos propostos, uma vez que se desejava estudar em profundidade e contextualizando os projetos de lei frente ao ecossistema inovador, onde estão inseridas as *startups*, tudo isto haja vista sua complexidade e importância.

A pesquisa exploratória objetiva aproximar-se do fenômeno ou alcançar uma nova compreensão, sendo utilizada em áreas que tem pouco conhecimento reunido ou ordenado (Vergara, 2010). A pesquisa descritiva possibilita a observação, registro, análise e estabelecimento de relações e semelhanças de acontecimentos ou fenômenos, objetivando desvendar, com possível precisão, a relação e conexão do fenômeno com o meio, sua natureza e aspectos, revelando características do fenômeno pesquisado (Cervo & Bervian, 1996).

Este trabalho tem o caráter exploratório, uma vez que não se identificou estudos sobre projeto de lei integrando o ecossistema inovador para startup; e descritiva porque permitiu ao pesquisador estabelecer relações entre o fenômeno das regulamentações e o meio do ecossistema inovador para *startups*, relevando as suas características.

Não se pretendeu enumerar ou medir os projetos de lei que reflitam no ecossistema das *startups*, muito menos fazer uso de ferramentas estatísticas complexas para analisar os dados colhidos. Pretendeu-se partir de uma questão ampla e caminhar em busca de uma definição à medida que o estudo se desenvolveu. Partiu-se da importância que os projetos de lei possuem para o ecossistema, mormente, o de *startups*, e se buscou detalhar quais as informações teriam maior significância para o processo e como se poderiam obtê-las. O ecossistema definido foi o

que circunda as *startups*. Assim, pretendeu-se investigar, também, como essas *startups* têm lidado com os projetos de lei. Diante das características do objeto pesquisado, embora a pesquisa seja, em essência, qualitativa, não se eliminou a coleta de dados quantitativos e a construção de banco de dados, já que estes serviram de indicadores para a compreensão da importância dos projetos de lei para o ecossistema inovador para as *startups*, e, por outro lado, a eventual relação entre as *startups* e os projetos de lei.

Não se pretendeu, contudo, por meio do presente delineamento, engessar por completo a pesquisa. O delineamento da pesquisa, ante suas características, foi definido como flexível, uma vez que se ajustou, em alguns pequenos aspectos, de acordo com os achados das fases previamente definidas.

3.2. Caracterização da pesquisa

Diante das peculiaridades deste trabalho, foi necessário fazer uso da natureza qualitativa, em consonância com os objetivos propostos, para que servisse de instrumento apto a responder a questão de pesquisa estabelecida. Assim, optou-se pela adoção da abordagem qualitativa de um problema, por se tratar de um dos mecanismos propício ao entendimento da natureza de um fenômeno social (Richardson, 1999). A pesquisa qualitativa tem caráter subjetivo, já que é focada nas particularidades e experiências individuais, em um ambiente natural, constituindo-se em um mecanismo para se explorar e para se compreender o significado que os indivíduos e ou grupos conferem a um problema social ou humano (Creswell, 2010).

3.3. Etapas da pesquisa

O planejamento e a execução de uma pesquisa fazem parte de um processo sistematizado (Silva, 2001). A seguir são apresentadas as etapas da pesquisa, cada qual com a adoção de métodos próprios.

1ª. Etapa: Capturar os dados no *site* da Câmara Municipal de São Paulo sobre os projetos de lei, constituindo-se de uma pesquisa documental.

O método de levantamento documental constitui-se em uma técnica de coleta de dados. Documentos são materiais escritos que possam ser utilizados como fonte de informação sobre o comportamento humano (Philips, 1974). O método opera-se por meio de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, de autenticidade científica, objetivando descrever ou comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências (Pádua, 1997).

Foi realizado um diagnóstico sistematizado e atualizado dos projetos de lei, em trâmite perante o Poder Legislativo do Município de São Paulo, que refletissem nos objetivos sociais das *startups*. Ou seja, focou-se em identificar os projetos de lei, em trâmite na Casa Legislativa Municipal de São Paulo, que atingissem, positiva e negativamente, as *startups*. Os projetos foram organizados por áreas reguladoras.

Os dados utilizados nesta pesquisa foram obtidos por meio da Câmara Municipal de São Paulo, que possui um portal na *Internet* (www.camara.sp.gov.br), cuja base de dados disponibiliza todos os projetos de lei apresentados pelos vereadores com legislatura vigente ou anterior. O foco foi identificar todos os projetos de lei que impactassem, de alguma forma, no objeto das *startups*.

Uma vez feito o levantamento, foi realizada a organização da base de dados, classificando-os de acordo com suas peculiaridades. Realizou-se, assim, um diagnóstico sistemático, que possibilitou a construção da base do estudo e a realização das figuras a seguir apresentadas. Para se chegar à organização desejada, foi necessário separar variáveis, em especial, o nível de impacto. Todas essas informações foram organizadas por ano, proponente e nível de impacto.

O nível de impacto foi definido com base nos princípios e diretrizes estabelecidas pela ISO 31000, ABNT NBR (gestão de riscos). É certo que organizações de todos os tipos e tamanhos enfrentam influências e fatores externos e internos que tornam incerto se elas alcançarão seus objetivos. Esses riscos podem e devem ser gerenciados. A ISO 31000 estabelece princípios, estrutura e processos específicos para que os riscos sejam gerenciados.

Os projetos de lei podem gerar riscos às organizações, pois refletem efeitos de incerteza nos objetivos das firmas. Conforme conceituado pela ISO 31000, um efeito é um desvio em relação ao esperado, podendo ser positivo, negativo ou ambos, e pode abordar, criar ou resultar em oportunidades e ameaças. Neste cenário, os projetos de lei devem ser considerados como fonte de risco, que se caracteriza como elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco. E, por fim, cabe apontar que, a fonte de risco – projeto de lei, quando aprovado, gerará consequências, que poderá ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos, diretos ou indiretos, nos objetivos.

A ISO 31000 estabelece que a estrutura da gestão de riscos engloba integração, concepção, implementação, avaliação e melhoria. Indica, ainda, que, no processo de avaliação, os riscos devem ser identificados, analisados e avaliados.

A ISO 31000 estabelece que:

“... o propósito da identificação de riscos é encontrar, reconhecer e descrever riscos que possam ajudar ou impedir que uma organização alcance seus objetivos. Informações pertinentes, apropriadas e atualizadas são importantes na identificação de riscos...”(ABNT NBR ISO 31000:2018, p. 12).

Assim, com base nas disposições contidas na ISO 31000 foram analisados todos os projetos de lei em trâmite na Câmara dos Vereadores de São Paulo, a fim de identificar quais teriam potencial de gerar consequências positivas ou negativas nos objetivos das *startups*.

Uma vez realizada a organização dos dados, foram elaboradas figuras e tabelas, a fim de realizar não só a análise descritiva das consequências investigadas, mas também o nível de impacto, classificado em baixo, médio e alto, de acordo com a intensidade de efeito nos objetos sociais das organizações.

Importante destacar que a análise dos projetos de lei possibilitou alcançar como resultado uma grande gama de informações de extrema utilidade para o desenvolvimento desta pesquisa.

2ª. Etapa: Identificar as *startups* que fizeram uso da análise de projetos de lei para atuarem no mercado.

Por meio de uma pesquisa do tipo *survey* buscou-se identificar *startups* que desenvolveram produtos (bens ou serviços) e/ou processos, adaptando-se ao ambiente, influenciadas por projetos de lei em desenvolvimento.

Fez-se uso de um instrumento de pesquisa constituído por um questionário, contendo 13 perguntas, que foi enviado por meio eletrônico à 500 (quinhentas) *startups*, sediadas em São Paulo, associadas à ABStartups.

Essa etapa foi fundamental para o desenvolvimento do trabalho, uma vez que possibilitou descobrir as *startups* que se atentam para os projetos de lei, bem como para identificar quais informações foram utilizadas. Foi possível, também, revelar a existência de procedimentos de acompanhamento e análise dos projetos de lei.

Objetivando identificar *startups* que fizeram uso da análise de projetos de lei para atuarem no mercado e que, possivelmente, possuam um procedimento ou modelo de análise, optou-se pela realização de uma pesquisa *survey*. Assim, a fim de atingir o objetivo proposto, foi construído um questionário de pesquisa, com base na teoria.

Sabe-se da importância de uma boa definição do modo de obter as informações e do tipo de pergunta a ser utilizado. Buscou-se, então, realizar as perguntas de forma clara, simples e direta adequando a semântica para evitar ambiguidades. A preparação e construção do questionário foi uma atividade muito importante para o desenvolvimento deste trabalho. O questionário contemplou todos os fatores do fenômeno que se desejava investigar, isto é, os projetos de lei e sua importância para o ecossistema inovador em *startups*.

O questionário contendo 13 perguntas foi elaborado com base na teoria e contemplou uma abordagem de identificação e posicionamento da *startup*, a visão que possuía sobre os projetos de lei, a importância da legislação, os reflexos da lei e, especialmente, visou identificar a existência e utilização de algum modelo de acompanhamento dos projetos de lei.

Antes de realizar a aplicação do questionário foi necessário realizar um processo de validação. A validade do conteúdo é o grau no qual os elementos que constituem um instrumento de mensuração são representativos e relevantes para o conceito a ser avaliado (Haynes *et al.*, 1995). O objetivo foi avaliar se o instrumento estaria apto a identificar tudo que está sendo

proposto e, ainda, confirmar se a forma estabelecida para as questões seria capaz de ser compreendida pelos respondentes.

A construção e validação do questionário, utilizado na primeira fase de pesquisa, enfrentou as seguintes fases:

1ª – Construção do questionário.

O questionário foi construído com base nos referenciais teóricos encontrados no momento da revisão da literatura e direcionado para a busca de uma resposta para os pontos principais previamente definidos e basilares da primeira etapa do trabalho.

Após a elaboração das questões que compõem o questionário optou-se por apresentá-lo a um grupo formado por um doutorando, um professor e um profissional do mercado especialista em novas tecnologias.

Foram realizados diversos comentários e sugestões que, na sua maioria, foram acatados, a fim de confeccionar uma segunda versão do questionário; isto é, uma segunda versão do questionário foi elaborada.

2ª – Pré-teste

De posse de uma segunda versão do questionário, definiu-se 05 *startups* para uma aplicação prévia. O objetivo primordial da aplicação do pré-teste foi adequar as questões aos destinatários do questionário.

De acordo com Mcdowell (2006), todo questionário exige um pré-teste, que deverá ser realizado após a elaboração das perguntas e das opções de respostas, visando avaliar a aceitabilidade, clareza, atendimento e possível redução do número de questões ou itens.

Para verificar o nível de entendimento das perguntas optou-se por aplicar o questionário a 05 startups escolhidas aleatoriamente. O questionário foi aplicado pessoalmente objetivando que, após sua conclusão, o respondente esclarecesse o nível de entendimento das perguntas. Em cada aplicação foi realizado um relatório manuscrito da aplicação do questionário de pesquisa.

No geral, como resultados, os respondentes compreenderam todas as questões e respostas. Algumas sugestões foram realizadas pelos respondentes, que foram, parcialmente, aceitas. Destaca-se que as desprezadas relacionavam-se com objetos que não se enquadravam com a essência do questionário, ou seja, não tinham relação com o objetivo principal da pesquisa *survey*.

Após a validação do questionário, passou-se a efetiva aplicação. O formulário da pesquisa *survey* foi elaborado com a utilização da ferramenta disponibilizada pelo *Google*. A escolha desta ferramenta deu-se em razão de suas características, que se encaixavam com o quanto planejado. Destaca-se que outras ferramentas possuíam limitações que impossibilitavam a plena realização da pesquisa.

O formulário eletrônico, após sua elaboração pela ferramenta *Google*, foi reduzido em um *link*. Este *link* foi enviado por mensagem eletrônica para 500 *startups* com sede no município de São Paulo. No corpo da mensagem eletrônica foi esclarecido que se tratava de uma pesquisa acadêmica.

3ª. Etapa: Desenvolver uma pesquisa empírica, por meio de entrevista qualitativa semi-estruturada com os CEOs/Membros das *startups* identificadas na etapa anterior (2ª etapa), objetivando identificar elementos aptos a justificar a criação de um modelo de análise de projetos de lei.

O objetivo de identificar características peculiares de um modelo de avaliação de projetos de lei motivou a utilização desse método, já que o interesse está no individual e no específico (Stake, 1978; Yin, 2001; Merriam, 1988, 1998).

Objetivando avaliar o grau e a extensão da análise do processo legislativo, optou-se por fazer uso de entrevistas. Este instrumento é recomendado, já que o conhecimento nesta área de pesquisa é limitado. Neste cenário de pesquisa, espera-se uma rica coleta de informações capaz de propiciar a identificação de novos aspectos e novos fenômenos. Isto porque se sabe que a entrevista é particularmente poderosa na exploração de um fenômeno em seu contexto.

As entrevistas possuem características exploratórias e semi estruturadas. Destaca-se que a entrevista foi utilizada como um instrumento base para construção de teoria. Sua utilização fez-se necessária, uma vez que se buscou esclarecer “como é feito”, em uma área de pesquisa praticamente inexplorada.

A entrevista proporcionou base empírica mais bem fundamentada para a teoria (ou seus primeiros passos) que emergiram deste trabalho. Foi elaborado roteiro de entrevista, que foi construído com base nos referenciais teóricos encontrados no momento da revisão da literatura e direcionado para a busca de respostas atinentes ao cerne da pesquisa.

O roteiro foi submetido ao pré-teste, realizado por meio da apresentação a alguns atores que pertencem ao universo da pesquisa, para a verificação de dificuldades de interpretação, sugestões de alteração e validação do instrumento.

Após este pré-teste e alterações, teve início a fase de levantamento de dados. Nesta fase, o pesquisador contatou, via telefone e mensagem eletrônica, as *startups* identificadas objetivando o agendamento da entrevista *in loco*.

Foram realizados contatos com 13 (treze) *startups*, sendo certo que o pesquisador obteve êxito em realizar 10 (dez) agendamentos para realização das entrevistas. Destaca-se que, embora o pesquisador tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não obteve retorno de 03 (três) *startups*.

Nº	STARTUP	ATUAÇÃO	ENTREVISTADO	CARGO	EXECUÇÃO
1	Bikebazar	Comércio	Rodrigo	CEO	SIM
2	Bynd	Transporte	Gustavo	Cofundador	SIM
3	Firgun	Microcrédito	Lemuel	Cofundador	SIM
4	O-blue	Tecnologia	Diego	CEO	SIM
5	Open Sense	Educação	Paulo	CEO	SIM
6	Promonow	Publicidade	Diego	CEO	SIM
7	Basement	Investimento	Lucas	Advogado	SIM
8	Proteclick	Tecnologia	Cristina	Cofundador	SIM
9	So+ma	Reciclagem	Fernanda	CEO	SIM
10	Agro	Comércio	Wagner	CEO	SIM
11	Kovi	Transporte	-	-	NÃO
12	3stamina	Securitização	-	-	NÃO
13	WinWin	Comércio	-	-	NÃO

Figura 16 – Relação de *startups* contatadas

Fonte: Elaborada pelo Autor.

3.4. Procedimentos de coleta dos dados

Esta pesquisa contou com uma averiguação sistemática, fundamentada em critérios sólidos, a fim de se gerar informações transparentes para se compreender melhor os comportamentos, as atitudes e as decisões que envolvem as *startups*. O método foi um caminho, uma maneira, uma lógica (Vergara, 2010) para a coleta dos dados, por meio de indução (Eisenhardt, 1989), que se mostrou ajustável, possibilitando correções durante a pesquisa.

Com o objetivo, primário, de analisar os projetos de lei, em andamento, como já mencionado, na 1ª etapa foi utilizada a seguinte técnica de coleta de dados: pesquisa documental.

Durante a pesquisa documental foram analisados todos os projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de São Paulo, apresentados pelos vereadores com legislatura vigente ou anterior. O foco foi identificar todos os projetos de lei que impactassem, de alguma forma, no objeto das *startups*. Inicialmente, foi feito o levantamento e a organização da base de dados, classificando-os de acordo com suas peculiaridades. As informações foram organizadas por ano, proponente e nível de impacto.

A 2ª etapa valeu-se da pesquisa *survey*, com o envio de mensagens eletrônicas, para 500 (quinhentas) *startups*. O objetivo foi identificar *startups* que estivessem atentas aos projetos de lei em andamento, em alguma medida. Este trabalho utilizou-se de questionário elaborado pelo pesquisador seguindo as diretrizes metodológicas de pesquisa.

Na 3ª etapa, os dados foram colhidos por meio de entrevistas semi estruturadas, *in loco*, pessoalmente. As entrevistas foram gravadas, com a utilização de equipamento eletrônico, inclusive, com o uso de um *backup*, para assegurar a gravação do conteúdo, agilizando assim o processo, uma vez que os entrevistados optaram por agendar as entrevistas em horário comercial, disponibilizando tempo para isto.

Nesta etapa, para a coleta de dados, o roteiro de entrevistas semi estruturado foi utilizado como instrumento, a partir de 03 (três) abordagens. Inicialmente, o entrevistado apresenta dados das *startup*, de forma a possibilitar a realização de um diagnóstico da organização. Em seguida, ocorrem os questionamentos acerca da regulamentação e, por fim, são realizadas perguntas atinentes à eventual método de acompanhamento utilizado.

Destaca-se que os dados advindos das entrevistas caracterizam-se por serem dados de natureza primária. Vale observar que as entrevistas permitiram a obtenção de dados importantes sobre o que os sujeitos sabem, crêem, esperam, sentem, desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, bem como acerca de suas explicações ou razões a respeito das *startups* e, mormente, acerca dos projetos de lei e sua importância para os ecossistemas inovadores em *startups*.

As entrevistas foram colhidas e transcritas e os dados extraídos e organizados em formato *Word*, visando a estruturação de evidências primárias sobre o desenvolvimento dos ecossistemas inovadores e os projetos de lei.

A coleta de dados operou-se nos meses de dezembro de 2019 à fevereiro de 2020. Ressalta-se que diversos imprevistos dificultaram a execução da pesquisa, especialmente a dificuldade dos entrevistados disponibilizarem agenda para execução, muito embora, o pesquisador tenha se dedicado *full time* nesses meses e disponibilizado 24 horas do seu dia para realizar a entrevista e em qualquer local apontado pelo entrevistado.

Destaque-se, o exaustivo processo de convencimento sobre a importância da pesquisa para a evolução do ecossistema inovador.

Importante destacar, que se optou pela colheita *in loco* e pessoalmente, a fim de se extrair eventuais achados emocionais por parte dos entrevistados o que, certamente, não seria possível ser colhido com a mesma riqueza se fossem utilizados de meios à distância e eletrônicos.

Cabe frisar, por outro lado, que, em todas as entrevistas, sem exceção, o pesquisador foi muito bem recebido por todos os entrevistados, que após a realização dos esclarecimentos iniciais, mostraram-se tranquilizados sobre a forma de execução e com a importância de suas contribuições.

Importante mencionar que todos os entrevistados concordaram com a utilização de equipamento para captura do áudio das entrevistas.

A figura 17 relaciona as perguntas do roteiro de entrevista com os construtos teóricos que justificam cada questionamento. Cabendo ressaltar que a proposta do roteiro de entrevista encontra-se integralmente no Apêndice.

Constructos Teóricos	Componentes de análise centrais aos estudos	Perguntas de Pesquisa	Referências	
1. Startup	Panorâma geral	Como surgiu e qual o atual estágio de desenvolvimento de sua <i>startup</i> ?	(Sanches <i>et al.</i> , 2017)	
		Qual o modelo de negócio utilizado?	(Thai e Turkina, 2014)	
		Qual o mercado-alvo?	(Barbieri, 2007; OECD, 2018)	
		Atualmente, existem problemas identificados no produto/serviço colocado no mercado?	(Barbieri, 2007; OECD, 2018)	
	Informações sobre atividades de inovação		Quais as atividades de inovação dentro da <i>startup</i> ?	(Barbieri, 2007; OECD, 2018)
			Como o produto/serviço desenvolveu-se até o atual estado?	(Barbieri, 2007; OECD, 2018)
			Quais os mecanismos já empregados para aquisição de tecnologia?	(OECD, 2018)
			Sua startup possui patentes proprietárias?	(OECD, 2018)
			Qual a evolução da estrutura dedicada a P&D, até a sua configuração atual?	(OECD, 2018)

2. Regulamentação (legislação)		Considerando os seus conhecimentos, o que é lei/legislação?	(Paulo, 2007; Bulos, 2015)
	Tem noções sobre o que é lei. (Direito)	Como se desenvolve o processo de criação de uma lei?	(Paulo, 2007; Bulos, 2015)
		Qual a competência de criação (iniciativa) de uma lei?	(Paulo, 2007; Bulos, 2015)
	Consegue identificar o que é um projeto de lei. (Processo Legislativo)	O que é um projeto de lei?	(Paulo, 2007; Bulos, 2015)
	Identifica a importância do projeto de lei	Qual a importância do projeto de lei para sua <i>startup</i> ?	(Zucker, 1987; Tolbert e Zucker, 1998; Caldas, Fachin e Fischer, 2007)
	Acompanha o trâmite de projeto de lei	Sua <i>startup</i> realiza o acompanhamento do projeto de lei?	(Zucker, 1987; Tolbert e Zucker, 1998; Caldas, Fachin e Fischer, 2007)
3. Método de acompanhamento utilizado	Visão sobre o ecossistema que orbita (Elementos do Ecossistema Inovador)	Qual a composição do ecossistema que a circunda?	(Moore, 1996; Zhang e Liang, 2011; Autio e Thomas, 2014; Still, 2014)
		Quais os fatores externos que podem influenciar sua <i>startup</i> ?	(Iansiti e Levien, 2004; Anggraeni et al., 2007)
		Identificou-se alguma política pública que poderia ser benéfica a sua <i>startup</i> ?	(Buesa et al., 2006; Adner, 2011; Li e Garnsey, 2014)
	Importâncias dos reflexos da legislação na inovação (Teoria Institucional)	Qual legislação influenciou as atividades da <i>startup</i> ?	(Zucker, 1987; Tolbert e Zucker, 1998; Caldas, Fachin e Fischer, 2007; Paulo, 2007; Bulos, 2015; OECD, 2018)

	Quais os efeitos dessa legislação?	(Zucker, 1987; Tolbert e Zucker, 1998; Caldas, Fachin e Fischer, 2007; Paulo, 2007; Bulos, 2015; OECD, 2018)
	Houve algum acompanhamento prévio à vigência da lei?	(Zucker, 1987; Tolbert e Zucker, 1998; Caldas, Fachin e Fischer, 2007; Paulo, 2007; Bulos, 2015; OECD, 2018)
	O acompanhamento prévio lhe gerou alguma vantagem competitiva?	(Zucker, 1987; Tolbert e Zucker, 1998; Caldas, Fachin e Fischer, 2007; Paulo, 2007; Bulos, 2015; OECD, 2018)
Como acompanha o trâmite de projeto de lei	Qual a técnica desenvolvida para acompanhar os projetos de lei?	(Zucker, 1987; Tolbert e Zucker, 1998; Caldas, Fachin e Fischer, 2007; Paulo, 2007; Bulos, 2015; OECD, 2018)
	Faz uso de terceiros para esse acompanhamento?	(Zucker, 1987; Tolbert e Zucker, 1998; Caldas, Fachin e Fischer, 2007; Paulo, 2007; Bulos, 2015; OECD, 2018)
Desenvolveu alguma técnica ou método (metodologia)	Desenvolveu alguma técnica ou método a partir de quando iniciou o acompanhamento?	(Zucker, 1987; Tolbert e Zucker, 1998; Caldas, Fachin e Fischer, 2007; Paulo, 2007; Bulos, 2015; OECD, 2018)
Formas de implantação	Quais as dificuldades de implantação desta técnica/método?	(Zucker, 1987; Tolbert e Zucker, 1998; Caldas, Fachin e Fischer, 2007; Paulo, 2007; Bulos, 2015; OECD, 2018)

Figura 17 – Relação de perguntas do roteiro de entrevistas

Fonte: Elaborado pelo autor

A figura 18 explicita os dados específicos e gerais das entrevistas:

Nº	STARTUP	Local da Entrevista	Data	Duração da Entrevista	Páginas Degravadas
1	Bikebazar	Av. Das Nações Unidas, 14401, Santo Amaro	09/01/2020	18m 43s	8
2	Bynd	Avenida Paulista, 1374, Jardins	22/01/2020	19m 10s	7
3	Firgun	Rua Claudio Soares, 72, Pinheiros	13/01/2020	34m 52s	10
4	O-blue	Rua Martinho de Campos, 255, Sala 02, Lapa	09/01/2020	33m38s	10
5	Open Sense	Av. Água Fria, 1525, Tremembé	22/01/2020	16m 42s	6
6	Promonow	Rua Eng. João Monteiro da Gama, 77, Saúde	10/02/2020	01h 35m 37s	26
7	Basement	Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 433, Pinheiros	23/01/2020	29m 07s	10
8	Proteclick	Rua Cel. Luís Barroso, 582, Santo Amaro	08/01/2020	32m 34s	11
9	So+ma	Rua Cristiano Vinana, 67, casa 15, Pinheiros	29/01/2020	26m 19s	10
10	Agro	Rua dos Cíclames, 552, Vila Prudente	14/02/2020	28m 52s	10

Figura 18 – Dados das entrevistas realizadas

Fonte: Elaborada pelo autor.

Para cada uma das 3 (três) etapas da pesquisa foi realizada uma análise dos dados coletados de acordo com os objetivos estabelecidos. A etapa 1, objetivou, principalmente, identificar a existência de eventuais projetos de lei em andamento que refletissem nos objetos das *startups*. Na etapa 2, objetivou-se, principalmente, identificar *startups* que estivessem atentas aos projetos de lei e, por fim, na etapa 3, procurou-se, principalmente, identificar, amparado na Teoria Institucional, a existência e método de realização de eventual acompanhamento dos projetos de lei, bem como as informações relevantes existentes, para que fossem obtidos elementos propiciadores da criação de um modelo de acompanhamento de projetos de lei para *startups*, inserida em ecossistemas inovadores.

3.5. Procedimentos de análise de dados

Depois de coletados os dados primários deu-se a análise de conteúdo, que compreende a metodologia adequada para sua descrição e interpretação. Ou seja, o procedimento de análise de dados teve como foco à análise de conteúdo, visando descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, seja por meio de falas ou de textos (Bardin, 2007).

Operacionalmente, a análise de conteúdo desdobrou-se nas etapas pré-análise, exploração do material ou codificação e tratamento dos resultados obtidos/interpretação (Minayo, 2007). Desta forma, seguindo essas etapas, a análise seguiu a seguinte ordem:

1ª) A análise do conteúdo dos projetos de lei foi realizada, tomando-se como base, o potencial de risco para as *startups*. O nível de impacto foi definido com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela ISO 31000, ABNT NBR (gestão de riscos). É certo que organizações de todos os tipos e tamanhos enfrentam influências e fatores externos e internos que tornam incertos se elas alcançarão seus objetivos. Esses riscos podem e devem ser gerenciados. A ISO 31000 estabelece princípios, estrutura e processos específicos para que os riscos sejam gerenciados.

2ª) A análise do conteúdo da pesquisa *survey* foi realizada de forma basicamente manual, diante do número de respostas obtidas (55 respondentes). Fez-se uso do *software Excel*, da Microsoft, bem como, do programa estatístico da *Google*.

3ª) A análise de conteúdo das entrevistas, em que se encontrava o cerne desta pesquisa, foi mais complexa e se baseou em 02 (dois) *softwares* de análise de conteúdo, quais sejam, Iramuteq e Atlas.ti.

Cabe mencionar que o *software* Iramuteq (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires) possibilita a realização de diversas análises

envolvendo o cálculo de frequência de palavras (lexicografia básica), análises de especificidades, de similitude e o método Reinert.

Trata-se de um *software* gratuito que realiza a análise textual de grandes dados de extrema utilidade. Após processamento, este *software* possibilitou o agrupamento e a associação de palavras estatisticamente significativas, propiciando a análise qualitativa dos dados desta pesquisa.

O *software* possibilitou a elaboração da CHD (Classificação Hierárquica Descendente), por meio do método *Reinert*, cujos textos foram segmentados, estabelecidas semelhanças, geradas hierarquias de palavras, reunidas palavras em classes e produzido um dendograma das relações entre as classes. O Iramuteq proporcionou ao pesquisador uma série de categorias que o auxiliaram na execução de interpretações amparadas pelas referências teóricas utilizadas, conferindo, desta forma, cientificidade à análise.

De outro lado, o referido *software* permitiu a realização de análise de similitude, permitindo a identificação de ocorrências entre as palavras e o seu resultado trouxe indicações de conexão entre as palavras, permitindo a identificação de estrutura da representação.

Na presente pesquisa, foram analisadas todas as entrevistas executadas nas 10 (dez) *startups*. Cabe lembrar, que essas *startups* foram identificadas na 2ª etapa da pesquisa como organizações atentas aos projetos de lei. Por meio do questionário aplicado, pode-se constatar atitudes que demonstravam que as *startups* acompanhavam os projetos de lei. Desta forma, partiu-se do pressuposto de que estas *startups*, em alguma medida, realizavam algum acompanhamento dos projetos de lei. Destaque-se que as questões de nº 3 e 5, do questionário de pesquisa, (Sua empresa acompanhou a tramitação desse projeto? e Existe algum modelo de

acompanhamento desses projetos de lei que é adotado como política da empresa?) foram determinantes para se identificar as *startups*.

O segundo *software* utilizado foi o Atlas.ti. Este *software* foi definido para análise dos dados, devido à possibilidade de uso em diferentes tipos de pesquisa e emprego de estratégias de análise sistemáticas e complexas. É relevante destacar que, de acordo com os dados, os objetivos e as estratégias desta pesquisa, o *software* Atlas.ti apresentou flexibilidade para a análise do conteúdo.

Outro aspecto importante, que justificou a escolha, foi a vantagem do *software* quanto ao alcance na geração e estruturação dos dados qualitativos e a análise e apresentação dos resultados, especialmente, diante da possibilidade da construção de redes semânticas e a exportação de documentos em diferentes formatos (XML, HTML, RTF, SSPS) em relação a outros, como por exemplo, N-VIVO e Alceste, também destinados à pesquisa quantitativa.

Destaque-se que o *software* Atlas.ti permite a descoberta de fenômenos complexos, os quais, possivelmente, não seriam detectáveis na simples leitura do texto, principalmente, em relação à técnica tradicional de tratamento dos dados manualmente. O uso do *software* Atlas.ti ajudou o pesquisador a organizar, registrar e possibilitar o acompanhamento dos registros efetuados, contribuindo para a confiabilidade deste estudo.

O *software* Atlas.ti possibilita a análise e o gerenciamento de distintos tipos de documentos ou instrumentos de coleta de dados, tais como: respostas às questões abertas de questionários, relatórios de observação, cartas, enfim todos os textos expressos na modalidade escrita, além de áudio (transcrição de entrevistas não-estruturada, músicas, reuniões, palestras e outros), imagens (fotos, desenhos, pinturas, e outros) e vídeos (gravações de reportagens televisivas, de aulas, de filmes, e outros) (Hwang, 2008).

Esse software é ideal para trabalhar grandes quantidades de dados textuais, organizados em diferentes arquivos (*Word*, *Richtext*, pdf). Além disso, o *software* Atlas.ti permite, ainda, codificar e analisar outros tipos de formatos como imagem, vídeo, áudio exibidos ou não em sites desde que em HTML. O software permite algumas vantagens em relação a técnicas antigas empregadas na análise de conteúdo. É possível realizar anotações e comentários, elaboração de relatórios, de memorandos, edição, disposição de dados em tabelas e matrizes, entre outros (Walter, 2015).

Importante frisar, contudo, que nenhum *software* realiza todo o procedimento de análise de conteúdo independente do pesquisador. Foi necessário, portanto, que o pesquisador conhecesse as potencialidades do software para adequá-lo às referências teóricas utilizadas para análise; privilegiando o contexto, os processos e a subjetividade em que estavam envolvidas as *startups*.

3.6. Protocolo de pesquisa

Na figura 19 estão sintetizadas as etapas da pesquisa de campo para demonstrar a possibilidade de sua replicação.

Etapas da Pesquisa	Descrição Operacional
1. Revisão da Literatura	Apresentação do estado da arte a respeito do ecossistema inovador em <i>startups</i>
2. Etapa 1: Levantamento de dados (Projetos de Lei)	Os dados utilizados nesta pesquisa foram obtidos por meio da Câmara Municipal de São Paulo, que possui um portal na Internet (www.camara.sp.gov.br), cuja base de dados disponibiliza todos os projetos de lei apresentados pelos vereadores com legislatura vigente ou anterior. O foco foi identificar todos os projetos de lei que impactassem, de alguma forma, no objeto das <i>startups</i> .

3. Etapa 2: Pesquisa Survey	Por meio de uma pesquisa do tipo <i>survey</i> buscou-se identificar <i>startups</i> que desenvolveram produtos (bens ou serviços) e/ou processos, adaptando-se ao ambiente, influenciadas por projetos de lei em desenvolvimento. Fez-se uso de um instrumento de pesquisa constituído por um questionário, contendo 13 perguntas, que foi enviado por meio eletrônico à 500 (quinhentas) <i>startups</i> , sediadas em São Paulo, associadas à ABStartups.
4. Etapa 3: Realização das Entrevistas	Objetivando avaliar o grau e a extensão da análise do processo legislativo, optou-se por fazer uso de entrevistas.
5. Etapa 3: Transcrição das Entrevistas	As entrevistas foram transcritas e os dados extraídos e organizados em formato de tabelas no <i>Excel</i> .
6. Etapa 3: Análise de conteúdo (Iramuteq)	Análise de conteúdo, por meio da utilização do software IRAMUTEQ
7. Etapa 3: Análise de conteúdo (Atlas.ti)	Análise de conteúdo, por meio da utilização do software Atlas.ti
8. Etapa 3: Análise dos dados (Etapa 3)	Análise dos resultados obtidos, a partir do arcabouço teórico identificado, dados documentais e dados obtidos com as entrevistas.
9. Proposição de modelo descritivo	Proposição de um modelo de avaliação de projetos de lei, objetivando uma melhora no ecossistema inovador em startups e, por conseguinte, contribuir para um aprimoramento do cenário econômico brasileiro.

Figura 19 – Etapas da pesquisa de campo

Fonte: Elaborada pelo autor

3.7. Matriz de Amarração

Na figura 20 é representada a matriz de amarração da pesquisa, com o intuito de apresentar e ilustrar o processo de coleta de dados (procedimentos e instrumentos) e os procedimentos utilizados adotados para tratamento dos dados, a fim de que os objetivos desta pesquisa pudesse ser alcançado.

Objetivo geral	Objetivos Específicos	Procedimentos de coleta de dados	Instrumentos de coleta de dados	Procedimentos de análise de dados
Propor um modelo (uma metodologia) capaz de propiciar que as <i>startups</i> analisem projetos de lei, visando influenciar o ecossistema inovador no qual orbitam.	Identificar projetos de lei, em trâmite no Município de São Paulo, que atinjam, positiva ou negativamente, as <i>startups</i> .	Levantamento documental	Coleta de dados manual	O nível de impacto foi definido com base nos princípios e diretrizes estabelecidas pela ISO 31000, ABNT NBR (gestão de riscos).
	Investigar se <i>startups</i> fazem uso de informações disponíveis em projetos de lei para inovar.	Survey	Envio de questionário por meio de mensagem eletrônica	Executada em duas fases: (a) uso de software <i>Excel</i> e (b) uso da ferramenta de estatísticas do Google.

	Identificar quais as informações disponíveis em projeto de lei que contribuiriam para a construção de um ecossistema inovador em uma <i>startup</i> .	Entrevista semiestruturada	Roteiro de entrevista	Executada com a utilização dos softwares Iramuteq e Atlas.ti
--	---	----------------------------	-----------------------	--

Figura 20 – Matriz de amarração

Fonte: Elaborada pelo autor.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Visando cumprir o que foi proposto neste trabalho, passa-se a expor os resultados específicos de cada etapa.

4.1. Etapa 1: Projetos de lei em tramitação

Realizados os procedimentos de coleta de dados foram identificados 578 projetos de lei, em tramitação na Câmara Municipal dos Vereadores de São Paulo, com potencial nível de impacto nas micros e pequenas empresas situadas no município de São Paulo.

Após a realização dos mecanismos de classificação, com base nas diretrizes estabelecidas pela ISO 31000, obteve-se a quantia de 42 projetos de lei com alto grau de impacto, 82 com médio grau de impacto e 454 com baixo grau de impacto no objeto social das pequenas e médias empresas.

Destaque-se que o grau de impacto refere-se ao nível de alcance do objeto social da organização. É certo que toda organização estabelece seu objeto social ao ser constituída. Assim, o projeto de lei tem um potencial de atingir esse objeto social. Quando o alcance inviabilizar por completo o objeto social da organização, impossibilitando a continuidade das atividades, trata-se do grau alto. Quando o alcance inviabilizar parcialmente o objeto social, reduzindo as atividades desempenhadas, trata-se do grau médio. E, por fim, quando o projeto de lei atingir a organização, mas não alcançar o objeto social, trata-se do grau baixo.

Do total de projetos identificados, constatou-se que 553 alcançam todo o município de São Paulo, enquanto que 25 atingem bairros isolados. Importante destacar que todos os 42 projetos de lei com alto nível de impacto atingem todo o município, ou seja, todas as micro e pequenas empresas ficam sujeitas aos seus reflexos, na hipótese de conversão em lei.

Quanto ao ramo afetado, observa-se que 455 abrangem todos os ramos, enquanto que 123 abrangem ramos específicos. Os ramos que mais foram atingidos são: saúde, alimentos, transporte, financeiro, imobiliário, informática e vestuário.

Os dados demonstraram que, de um universo de 21.396 projetos de lei, aproximadamente 2,7% tem o potencial de impactar nas micros e pequenas empresas situadas no Município de São Paulo.

Observou-se que os impactos podem ser de ordem positiva e negativa. Cabe citar, a título de exemplo do efeito negativo, o projeto de número 272, cujo objeto é a proibição de distribuição de panfletos, jornais publicitários, cartazes e congêneres nas vias públicas e logradouros e o projeto de número 73, que veda a realização de festas “*open bar*” na cidade de São Paulo.

Por outro lado, sob o aspecto positivo, o projeto de lei de número 473 que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cabine de segurança blindada nos veículos destinados à exploração do serviço de transporte de passageiros e, ainda, o projeto de número 640 que impõe restrições a circulação de veículos na área central da cidade de São Paulo.

Os resultados apontam que a análise dos projetos de lei pode assegurar vantagem competitiva às empresas de micro e pequeno porte, que conseguirem antever as imposições e se adaptarem. Claro que se trata de uma constatação inicial, cuja pesquisa mais apurada deverá comprová-la.

Antecipando-se aos acontecimentos e com o efetivo desenvolvimento de técnicas específicas as empresas de micro e pequeno porte podem se adequar às obrigações impostas por projetos de lei aprovados e sancionados, de forma prévia, que resultará em vantagem competitiva.

Especificamente quanto às *startups* constatou-se que existem, em tramitação perante o Poder legislativo do Município de São Paulo, 59 projetos de lei que as afetam. Desses, 8 possuem o grau alto, 02 médios e 49 baixo.

Na figura 21, apresenta-se a relação dos 10 projetos de lei com alto e médio grau de risco.

	Número do projeto	Data	Proponente	Grau	Ementa
1	80	6/3/2018	RICARDO TEIXEIRA	ALTO	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OTTC EMPRESA DE TECNOLOGIA VIA APLICATIVO, PELO USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "TRANSPORTE INDIVIDUAL PÚBLICO PRIVADO "REMUNERADO DE PASSAGEIROS"", PREVISTO NA LEI FEDERAL 12.587 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, QUE INSTITUIU AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
2	134	7/4/2015	TONINHO VESPOLI	ALTO	AUTORIZA O EXECUTIVO REGULAMENTAR A LEI FEDERAL 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005, SOBRE O DIREITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL INGRESSAR COM CÃO-GUIA NO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
3	156	12/4/2011	TONINHO VESPOLI	ALTO	FICA CRIADO O "PROGRAMA INTERNET PARA TODOS", NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
4	225	10/5/2011	TONINHO PAIVA	ALTO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR QUE NOS PARQUES E PRAÇAS SEJA PÚBLICO OU PRIVADO, QUE O LAZER E A RECREAÇÃO SEJA COM BRINQUEDOS COM ACESSIBILIDADE TOTAL PARA CRIANÇAS COM E SEM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
5	228	20/5/2015	TONINHO VESPOLI	ALTO	DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA DE WI-FI LIVRE SAMPA", GRATUITO, EM TODOS OS ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
6	272	6/6/2018	ZÉ TURIN	ALTO	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, JORNAIS PUBLICITÁRIOS, CARTAZES E CONGÊNERES AS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, BEM COMO, COLOCAÇÃO NA PARTE EXTERNA DE VEÍCULOS ESTACIONADOS OU QUE ESTEJAM TRANSITANDO PELAS VIAS PÚBLICAS, AFIXAÇÃO EM POSTES, ÁRVORES, TAPUMES, MUROS, PAREDES E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
7	497	2/8/2007	CLAUDINHO DE SOUZA	ALTO	DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DE TEMPO PARA AS EMPRESAS EXIBIDORAS DE FILMES EXIBIREM PROPAGANDAS, ANTES DO INÍCIO DO FILME EM CARTAZ, EM CINEMAS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
8	528	18/8/2009	SOUZA SANTOS	ALTO	DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS POR SACOLAS REUTILIZÁVEIS, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
9	111	24/3/2015	JULIANA CARDOSO	MÉDIO	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE POPULAÇÃO DE RUA PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

10	120	25/3/2014	TONINHO VESPOLI	MÉDIO	FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO OBRIGADO A DIVULGAR E ORIENTAR ACERCA DO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS POR INTERMÉDIO DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS, FIXANDO LIMITE MÍNIMO PARA O GASTO COM PUBLICIDADE PARA O ENFRENTAMENTO DO DESAPARECIMENTO, TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO EM CINEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
----	-----	-----------	-----------------	-------	--

Figura 21 – Relação de projetos de lei com alto e médio grau de risco.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os resultados finais desta parte inicial da pesquisa demonstram que a análise dos projetos de lei é de vital importância para a sobrevivência das organizações. Isto porque projetos de lei quando aprovados passam a ter o condão de obrigar as organizações. Neste sentido, um projeto de lei, quando aprovado e sancionado, pode extinguir uma empresa, na hipótese de atingir integralmente o seu objeto social.

Por outro lado, da análise desses projetos é possível identificar oportunidades de negócios e, ainda, adquirir vantagem competitiva. Isto quando esses projetos de lei são antecipadamente descobertos e acompanhados durante seu processo de tramitação.

Os resultados obtidos apontam para a existência de indícios de que a investigação dos projetos de lei, em trâmite perante o Poder Legislativo Municipal, poderia caracterizar-se como “conhecimento externo relevante”, apto a servir de material para análise na tomada de decisões, mas este não é o foco do presente trabalho, servindo apenas como um pequeno gatilho para trabalhos futuros.

4.2. Etapa 2: *Startups* pesquisadas

Na etapa seguinte, como já mencionado, buscou-se identificar as *startups* que fizeram uso da análise de projetos de lei para atuarem no mercado. Realizou-se uma pesquisa do tipo *survey*,

com o uso de um instrumento de pesquisa constituído por um questionário, contendo 13 perguntas, que foi enviado por meio eletrônico à 500 (quinhentas) *startups*, sediadas em São Paulo, associadas à ABStartups.

O resultado foi o seguinte: 55 respostas recebidas. De uma análise da figura 22 é possível notar que as *startups* encontram-se nas mais variadas áreas de atuação, com prevalência na área de mobilidade urbana (10,9%) e finanças (9,1%).

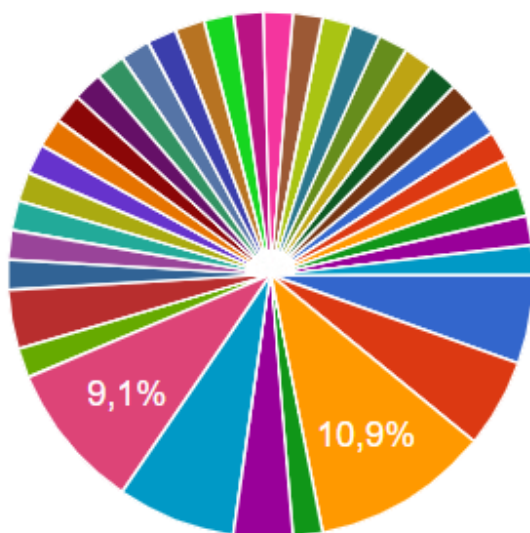




Figura 22 – Área de Atuação
 Fonte: Elaborada pelo autor

Das 55 startups que respondem ao questionário é importante notar que mais de ¼ não ficam atentas aos processos de criação de leis que tramitam perante o Poder Legislativo.

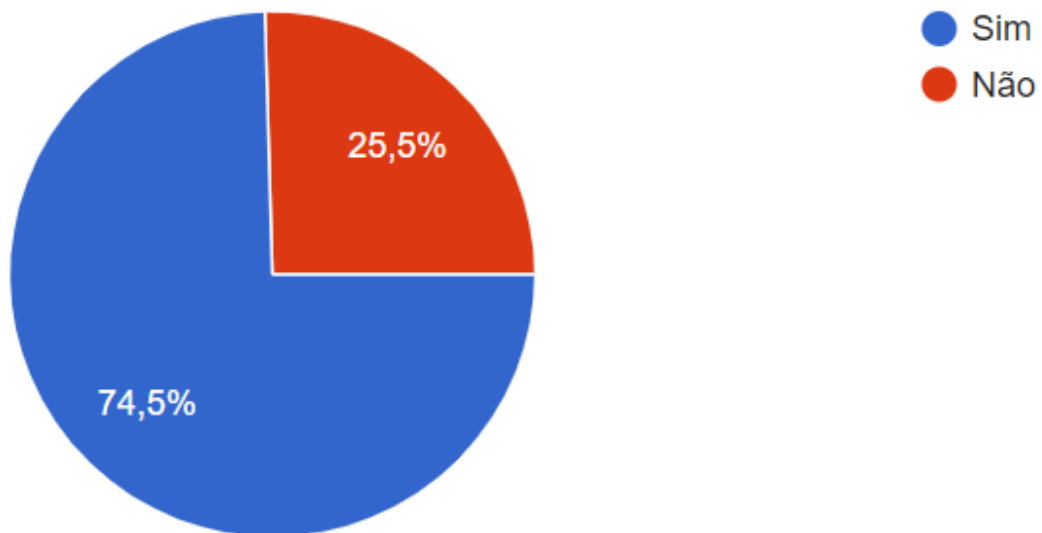


Figura 23 – Atenção aos projetos de lei
 Fonte: Elaborada pelo autor

Outro número que chamou a atenção foi o percentual de *startups* que entendem que as leis não são importantes para a atuação da *startup*, que chegou a 9,1% das respondentes. Enquanto que as demais respondentes dividiram em muito importante e importante, conforme figura 24:

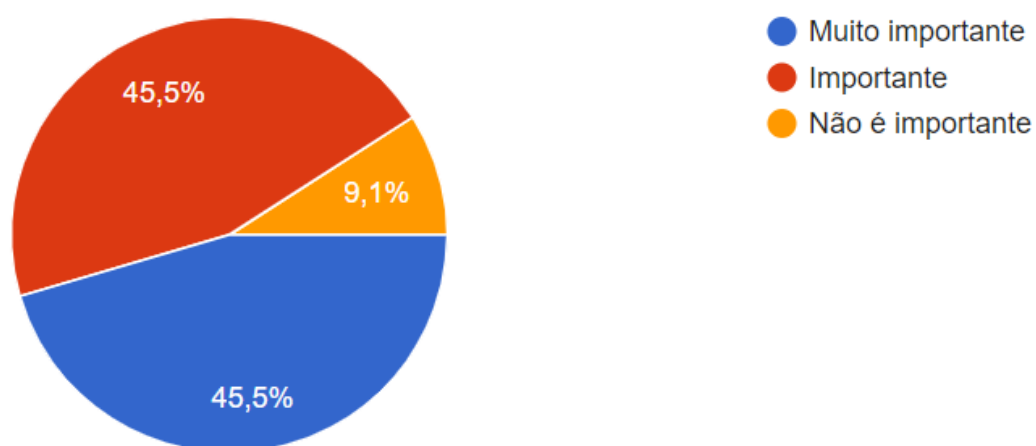


Figura 24 – Importância dos projetos de lei
Fonte: Elaborada pelo autor

A pesquisa revelou que *as startups* variam a forma de acompanhar os projetos de lei. O acompanhamento por meio dos noticiários mostrou-se encabeçar a forma, seguido pelas redes sociais. Entretanto, outros mecanismos também se mostraram possíveis.

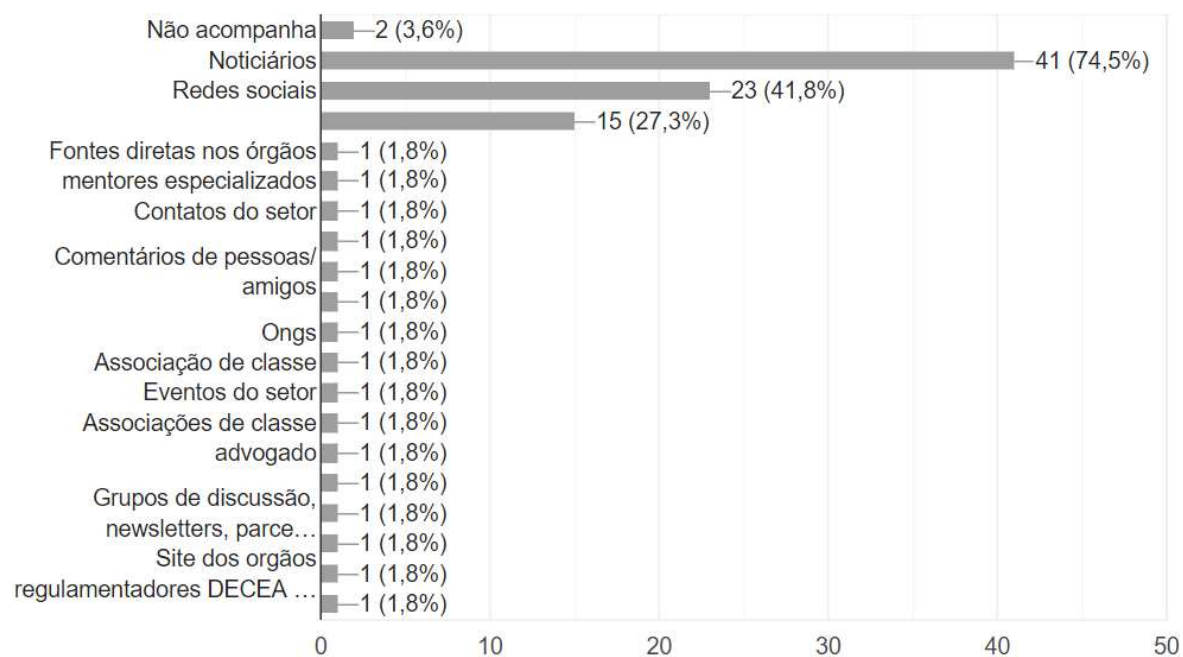


Figura 25 – Acompanhamento dos projetos de lei
 Fonte: Elaborada pelo autor

Um dos dados interessantes foi o reflexo dos projetos de lei que se transformaram em legislação, uma vez que apenas 60% perceberam seus reflexos.

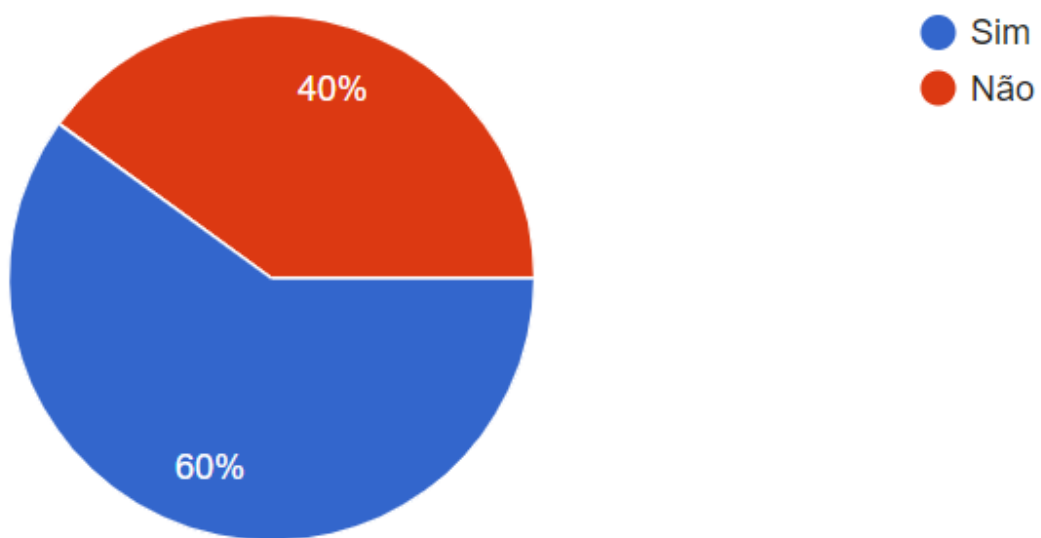


Figura 26 – Reflexos dos projetos de lei
Fonte: Elaborada pelo autor

Esse número se inverte quando questionado se a *startup* acompanhou esse projeto de lei.

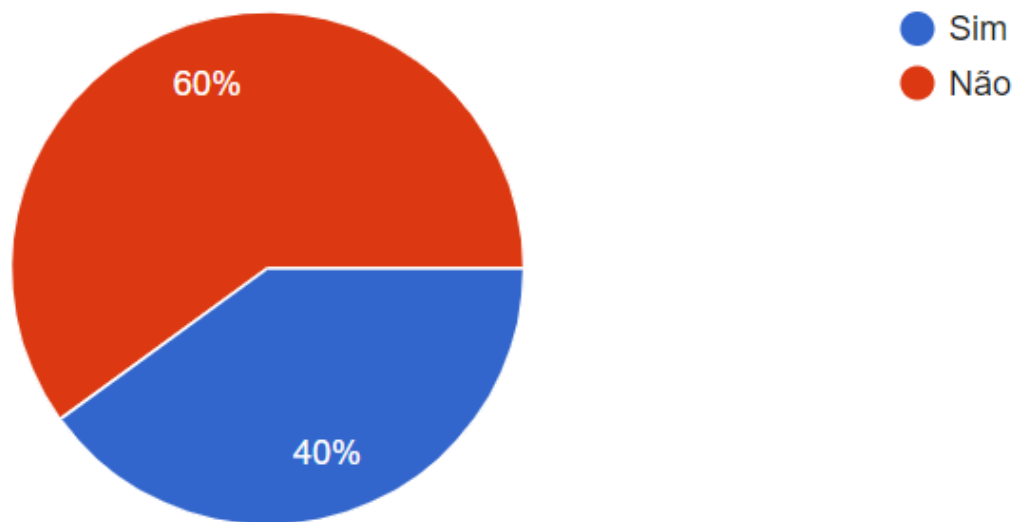


Figura 27 – Acompanhamento dos projetos de lei
Fonte: Elaborada pelo autor

A pesquisa demonstrou que algumas *startups*, precisamente 9,1%, tomaram medidas para influenciar na aprovação/reprovação de projetos de lei.

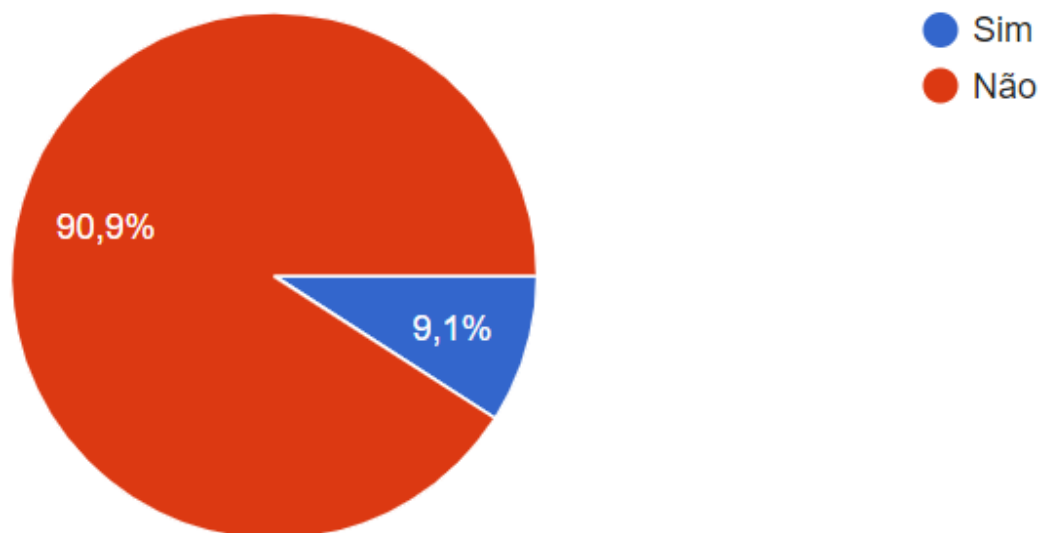


Figura 28 – Influência na aprovação de projetos de lei
Fonte: Elaborada pelo autor

A pesquisa apontou que 13 *startups* realizam, de alguma forma, o acompanhamento de projetos de lei. Esse dado foi obtido por meio de uma das questões que compuseram o questionário que indagava se “Existe algum modelo de acompanhamento dos projetos de lei adotado como política da *startup*”.

4.3. Etapa 3: *Startups* identificadas

A análise dos resultados da Etapa 3 foi organizada, com a finalidade de alcançar o terceiro objetivo específico desta pesquisa, ou seja, identificar quais as informações disponíveis em projeto de lei que contribuiriam para a construção de um ecossistema inovador em uma *startup*.

No item a seguir exposto, tal objetivo é apontado com parâmetro nos dados gerados pelo *software* Iramuteq, a partir das entrevistas realizadas e dos referenciais teóricos utilizados.

4.3.1. Caracterização dos sujeitos da pesquisa

Antes de adentrar na análise dos resultados, é mister efetuar uma caracterização dos sujeitos da pesquisa.

A princípio foram identificadas 13 *startups*, entretanto, apenas 10 disponibilizaram-se a participar das entrevistas.

Os sujeitos tratam-se de 6 (seis) CEOs, 03 (três) cofundadores e 01 (um) advogado de *startups*, de segmentos variados, quais sejam: comércio, transporte, microcrédito, tecnologia, educação, publicidade, investimento e reciclagem.

Todas as 10 (dez) *startups* encontram-se sediadas no município de São Paulo e em efetivo funcionamento.

4.3.2. Análise das entrevistas pelo *software* Iramuteq

No caso da pesquisa realizada, o corpus que emergiu dos dados coletados foi tratado com o auxílio do *software* Bloco de Notas e salvos no formato UFT-8, codificação compatível com o Iramuteq 0.7 alpha 2, tornando possível a realização das análises estatísticas, a geração da Classificação Hierárquica Descendente – CHD e a Análise de Similitude com sua árvore máxima.

O corpus textual, processado em 60 segundos, é composto de 10 textos, 31.363 ocorrências (número total de palavras), 3705 formas, 2376 lemas, sendo 2191 formas ativas e 175 formas suplementares, alcançando um percentual de 71,82% de aproveitamento do texto, conforme dados contidos nas figuras 29 e 30.

```
+--+--+--+--+--+--+--+
|i|R|a|M|u|T|e|Q| - Sun Mar 29 13:42:13 2020
+--+--+--+--+--+--+--+
```

```
Number of texts: 10
Number of text segments: 912
Number of forms: 3705
Number of occurrences: 31363
Number of lemmas: 2376
Number of active forms: 2191
Number of supplementary forms: 175
Number of active forms with a frequency >= 3: 884
Mean of forms by segment: 34.389254
Number of clusters: 4
655 segments classified on 912 (71.82%)
```

```
#####
time : 0h 0m 60s
#####
```

Figura 29 – Dados textuais
Fonte: Iramuteq

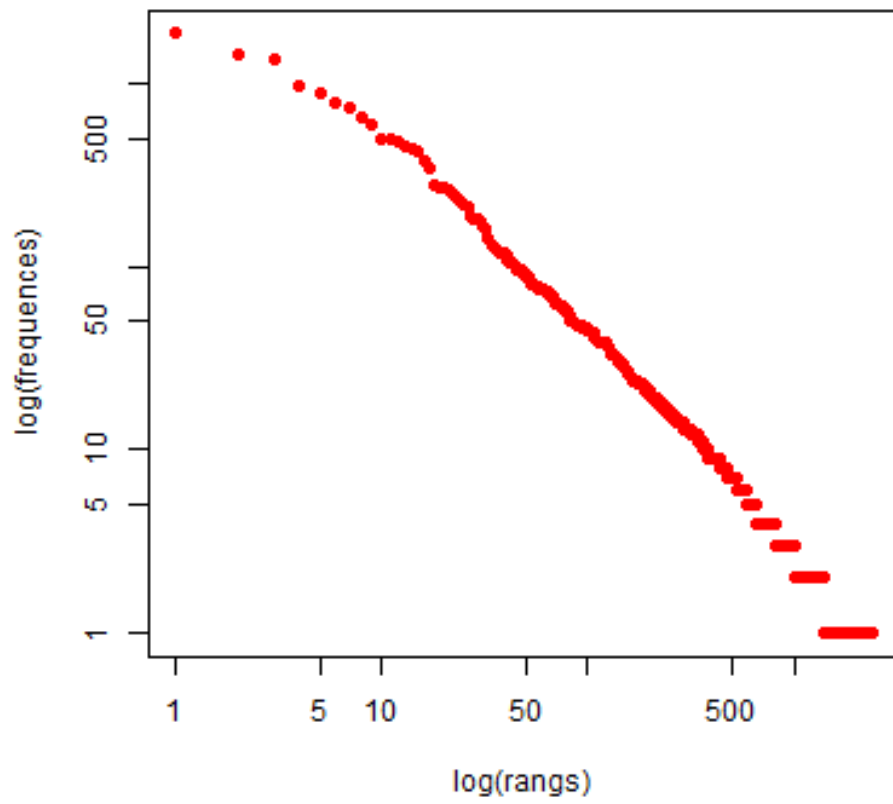


Figura 30 - Resumo dos índices estatísticos do corpus

Fonte: Iramuteq

Por meio do método de Reinert, foi elaborada a análise de CHD (Classificação Hierárquica Descendente) com a finalidade de processar, agrupar palavras em classes, as relações e as formas léxicas, gerando uma ilustração na forma de dendograma.

Esse processamento foi realizado em 60 segundos, é composto de 10 textos, 31.363 ocorrências (número total de palavras), 3705 formas, 2376 lemas, sendo 2191 formas ativas e 175 formas suplementares, alcançando um percentual de 71,82% de aproveitamento do texto – um índice acima de 70%, conforme recomendado (Mazieri, 2016).

As palavras são fragmentos que carregam os sentidos das ideias do produtor do texto e os textos são compostos por palavras usadas pelo produtor do texto, quando pretendeu expressar uma ideia ou pensamento (Mazieri, 2016). As ocorrências compreendem o total de palavras no corpus e as formas são as palavras selecionadas que compõem o corpus (nesse caso, selecionou-se como formas ativas os substantivos, verbos, nomes e adjetivos; as demais palavras foram consideradas como suplementares), gerando um aproveitamento do corpus de 71,82%.

O cômputo da frequência de palavras e das formas presente no *corpus* compreende o resultado da divisão do número de ocorrências pelo número de formas. No caso desta pesquisa, as palavras mais frequentes compreendem as atividades desenvolvidas pelas *startups* e se relacionam com o ecossistema inovador.

A análise de CHD gerou 4 (quatro) classes, representadas na forma de um dendograma (Figura 31).

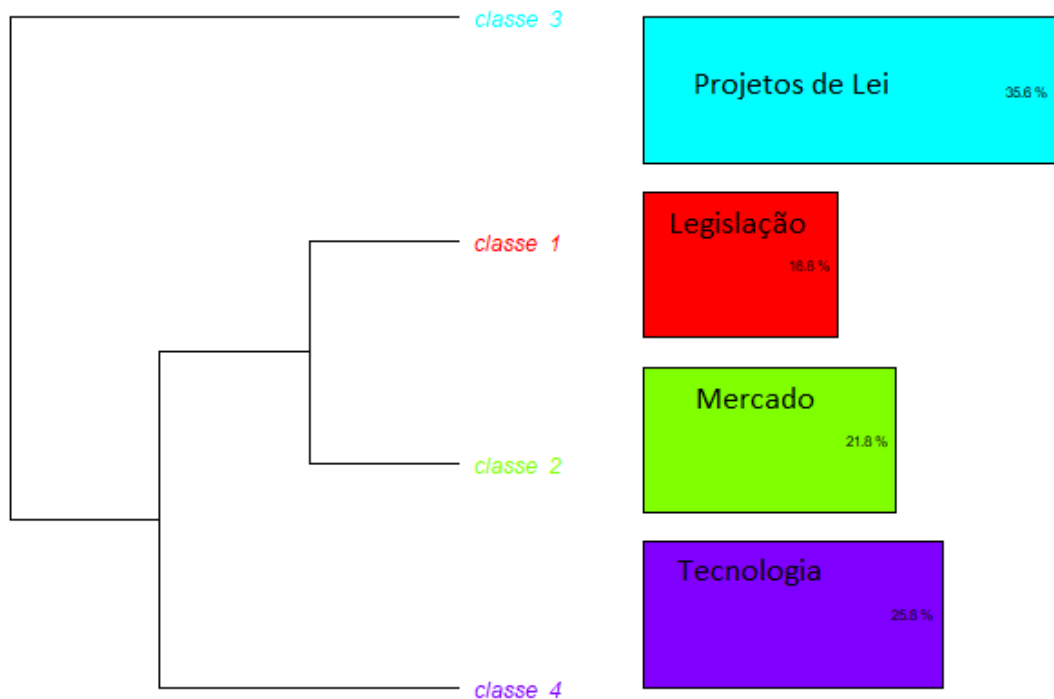


Figura 31 – Dendograma

Fonte: Iramuteq. Adaptado pelo autor.

As categorias que emergiram dos dados coletados e da teoria subjacente a esta pesquisa constituem as classes agrupadas por meio do CHD, que permitiu a elaboração de um dendograma de classe, com o agrupamento de palavras, por possuírem ligação entre si.

Nesse caso, as palavras foram agrupadas em quatro classes, conforme demonstra a Figura 29, que compreendem as forças causais da inovação e os projetos de lei como nova categoria: legislação (Classe 1), mercado (Classe 2) e tecnologia (Classe 4) e como nova categoria os projetos de lei (classe 3).

Do inteiro conteúdo das 10 entrevistas realizadas, observam-se quatro conceitos centrais envolvidos. A classe 1, destacada em vermelho, corresponde a 16,8% do total de segmentos de textos; a classe 2, em verde, equivale a 21,8% dos segmentos; a classe 3, em azul, registra 35,6%

e a classe 4, em roxo, representa 25,8% do total de segmentos de texto. Na Figura 32, apresenta-se o *philograma*, que ilustra e destaca as palavras com maior frequência em cada classe.

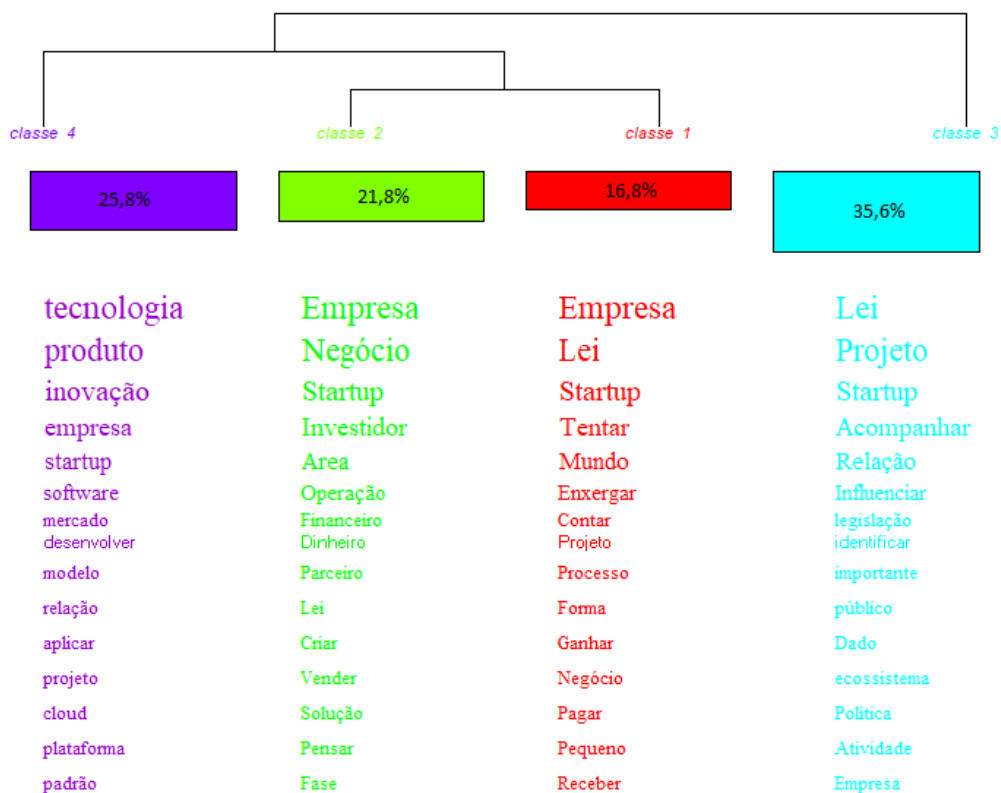


Figura 32 – Philograma com classes e palavras mais frequentes

Fonte: Iramuteq. Adaptado pelo autor.

Na figura 33, constam as 50 palavras com maior frequência, agrupadas nas 04 classes pelo *software* Iramuteq.

Nº	Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
	Palavra	Frequência	Palavra	Frequência	Palavra	Frequência	Palavra	Frequência
1	Empresa	23	Empresa	22	Lei	123	tecnologia	37
2	Lei	12	Negócio	17	projeto	75	produto	35
3	Startup	10	Startup	13	startup	47	inovação	29
4	Tentar	9	Investidor	12	acompanhar	39	empresa	20
5	Mundo	8	Area	11	relação	36	startup	19
6	Enxergar	8	Operação	9	influenciar	29	software	18

7	Contar	8	Financeiro	8	legislação	23	mercado	17
8	Projeto	7	Dinheiro	8	identificar	21	desenvolver	16
9	Processo	7	Parceiro	8	importante	21	modelo	15
10	Forma	7	Lei	7	público	20	relação	14
11	Ganhar	7	Criar	7	Dado	17	aplicar	14
12	Negócio	6	Vender	7	ecossistema	17	projeto	12
13	Pagar	6	Solução	7	política	17	cloud	12
14	Pequeno	6	Pensar	7	atividade	16	plataforma	12
15	Receber	6	Fase	7	empresa	15	padrão	12
16	Partir	6	Investimento	7	forma	15	desenvolvimento	11
17	Digital	6	Etapa	7	governo	15	atividade	11
18	Deixar	6	Fechar	7	acompanhamento	14	solução	11
19	Assinatura	6	Projeto	6	negócio	14	vender	10
20	Relação	5	Relação	6	Uso	14	modo	10
21	Mercado	5	Mercado	6	startups	13	inteligência	10
22	acompanhar	5	Produto	6	beneficiar	12	identificar	9
23	Colocar	5	Software	6	informação	12	startups	9
24	Dinheiro	5	Desenvolvimento	6	proteção	12	próprio	9
25	Caso	5	Dado	6	bastante	11	dia	9
26	Brasil	5	Gerar	6	vantagem	11	diferente	9
27	Momento	5	Maior	6	acreditar	10	aplicativo	9
28	Blockchain	5	Carro	6	conhecimento	10	artificial	9
29	Conhecer	5	Processo	5	Fator	10	área	8
30	Porcento	5	Informação	5	importância	10	uso	8
31	Jurídico	5	Blockchain	5	regulamentação	10	pagar	8
32	Tomar	5	Encontrar	5	assunto	9	cara	8
33	Proposta	5	Necessidade	5	Caso	9	atrás	8
34	Focar	5	Preciso	5	competitivo	9	recurso	8
35	Número	5	Ligar	5	considerar	9	inovador	8
36	Inovar	5	Mês	5	imposto	9	utilizar	8
37	Levar	5	Passo	5	incentivo	9	alvo	8
38	Produto	4	Consumidor	5	Nada	9	adquirir	8
39	Public	4	Aprendizado	5	atento	8	inúmero	8
40	Marketing	4	Rápido	5	Claro	8	forma	7
41	Patente	4	Acompanhar	4	Fase	8	mudar	7
42	necessidade	4	Tecnologia	4	marco	8	citar	7
43	Contratar	4	Público	4	repente	8	oferecer	7
44	Visão	4	Condomínio	4	sebrae	8	licença	7
45	Lado	4	Momento	4	Antes	7	aquisição	7
46	Iniciativa	4	Sócio	4	direito	7	negócio	6
47	Privado	4	Sistema	4	estudar	7	governo	6
48	Comprar	4	Contato	4	externo	7	ali	6
49	Ambiente	4	Baixo	4	Órgão	7	menos	6



Figura 33 – Relação das 50 palavras com maior frequência das Classes 4, 3, 2 e 1

Fonte: Iramuteq. Adaptado pelo autor.

A análise do *philograma* indica, inicialmente, que o *corpus* foi dividido em duas partes, dando origem à Classe 3 e, do outro lado, uma Classe 4 em paralelo a outra subdivisão, que originou a Classe 2 e a Classe 1 (Figura 34).

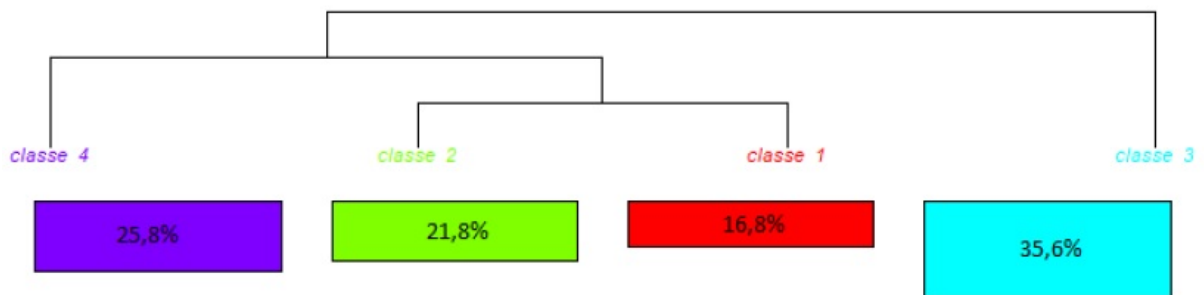


Figura 34 – Partições constante do philograma com classes e palavras mais frequentes

Fonte: Iramuteq. Adaptado pelo autor.

4.3.2.1 – Classes identificadas

4.3.2.1.1 – Classe 1: Legislação

A classe 1 representa a menor parte dos segmentos de texto coletados com 16,8%, sendo que as 10 (dez) palavras mais citadas e agrupadas por proximidade foram: empresa, lei, *startup*, tentar, mundo, enxergar, contar, projeto, processo e forma.

De uma análise conjunta dos dados entregues pelo *software* Iramuteq em conjunto com uma detida leitura das entrevistas é possível concluir que essa classe refere-se à “legislação”, nomenclatura definida, ou seja, esse agrupamento de segmentos de textos refere-se a uma das

forças causais da inovação, sob a perspectiva da Teoria Institucional. O parâmetro utilizado para definição da classe foram os estudos de Tolbert e Zucker (1999) e Caldas, Fachin e Fuscher (2007).

A literatura acadêmica aponta que a inovação foi desenvolvida para o ambiente corporativo, onde a novidade resulta na produção de vantagem competitiva e econômica (Schumpeter, 1959). As organizações, inseridas em um cenário de grande concorrência, buscam caminhos para adquirir vantagem competitiva e econômica. E é nessa direção que as *startups* aparentam caminhar hodiernamente.

O conjunto de palavras constantes da classe 1 evidencia a preocupação dos entrevistados em buscar tentar incluir a atividade de análise de leis nos processos administrativos das *startups* em que atuam. Nota-se que se trata, de fato, de uma tentativa, haja vista as peculiares características desse modelo de negócio que dificultam o estabelecimento de processos e procedimentos administrativos.

A análise das entrevistas deixa claro que os entrevistados, embora se consubstanciem em um percentual baixo diante de todo o universo pesquisado, estão atentos às informações contidas nas leis e buscam incluí-las nas rotinas de trabalho das *startups* em que atuam. Esse processo exige uma adaptação por parte das *startups*, diante das características de suas estruturas, que em regra são reduzidas, contudo, é apontado, conforme os dados gerados pelo *software* Iramuteq, pelos entrevistados, como uma importante atividade a ser realizada, o que se confirma nas assertivas abaixo transcritas:

(...) O Marco, que é a pessoa que acompanha mais as leis está olhando o que a gente tem que mudar, o que tem que fazer para garantir o cumprimento da lei.
(So+ma)

(...) Sim, é importante nós acompanharmos, tanto as municipais quanto as estaduais, porque isso pode impactar diretamente nos negócios dos nossos clientes. Tanto os nossos clientes de venda, quanto nossos clientes de compra.
(Agro)

(...) Houve no final do ano passado, atrasado a mudança de órgão e a preparação, o Ministério Público emitiu a lei preparando o modelo de campanha de país para que seja tudo de um órgão só, não sei se foi um planejamento do governo ou o novo governo que iria entrar, bem, no final do ano de 2018, se eu não me engano em 26 de dezembro, bem no final mesmo, aquilo que era regido por dois órgãos seria regido por um órgão, saiu a Medida Provisória e aí fez como que fosse regido por um único órgão. (Promonow)

(...) Tem grande importância principalmente porque há leis que regem a questão do condomínio, então tem diretrizes que falam relacionado, digamos, reunião de condomínio, como é o processo, então toda a mudança que tenha nesse aparato, digamos mais burocrático que está amparado pela lei, é importante para mim.
(Plus)

Sob a perspectiva da Teoria Institucional sabe-se que a instituição é o produto natural das pressões e necessidades sociais (Selznick, 1972). Neste sentido, os entrevistados identificaram a necessidade de se atentarem à legislação, em seu sentido mais amplo.

Nas palavras de Meyer e Rowan (1977), as organizações são levadas a incorporar as práticas e procedimentos definidos por conceitos racionalizados de trabalho organizacional prevaletentes e institucionalizados na sociedade. Assim, tudo indica que os entrevistados, atentos às melhores práticas de grandes empresas, que, por exemplo, mantêm corpos jurídicos para esse fim, inseriram em sua forma de agir a adoção de medidas voltadas à análise da regulamentação (em sentido amplo), caminhando em direção a embutirem em seus processos administrativos esse acompanhamento, ainda que de maneira informal e/ou indireta.

Sob o prisma da Teoria Institucional, de acordo com as entrevistas realizadas, constata-se que as *startups*, assim como as organizações em geral, acabam sendo tidas como entes que atuam em função de regras, procedimentos, crenças e valores predominantes em determinado contexto (Dias Filho, 2003), razão pela qual a inserção dessa análise mostra-se de grande importância para elas, devendo ser incorporadas em suas atividades.

4.3.2.1.2 – Classe 2: Mercado

A classe 2 representa a segunda menor parte dos segmentos de texto coletados com 26,8%, sendo que as 10 (dez) palavras mais citadas e agrupadas por proximidade foram: empresa, negócio, *startup*, investidor, área, operação, financeiro, dinheiro, parceiro, lei.

Esse conjunto de palavras evidencia a visão dos entrevistados voltada para a perspectiva de mercado. Os dados apontam a postura dos entrevistados que, em suma, pode ser definida utilizando-se da seguinte linha de raciocínio: de acordo com o risco e a vertente do negócio, tratando-se de uma atuação inovadora em um mercado competitivo, a atenção à legislação terá maior ou menor importância para o investidor e para o investimento.

Observem-se as assertivas abaixo transcritas:

(...) A Startup surgiu há cinco, seis anos atrás, com o ideal mesmo de levar oportunidades de investimento para o público em geral, já era perceptível um fechamento dos mercados. A gente vê, hoje em dia, as empresas ficando períodos cada vez maiores com o seu capital fechado, então oferecer ofertas públicas de participação em Startups, que, lógico com um risco maior, mas também com possibilidade de rentabilidade maiores e, por outro lado, uma possibilidade de financiamento de Startups e de inovação mais acessível e não só pelos fundos de investimentos tradicionais ou mesmo aqui, a abertura de capital que é algo para

empresa já no estágio muito maduro, algo do tipo, então nasceu desse modo. (Basement),

(...) Acho que concorrência no mercado influencia diretamente; disponibilidade de mão de obra; as leis, a maneira como a regulamentação acontece, é que dependendo do mercado, o nosso mercado é bem falho, porque é uma coisa nova, né, mobilidade, serviço compartilhado, são coisas que estão entrando em regulamentação agora, então tem o risco de funcionar ainda, mas tem coisas que sei lá, vender garrafa não tem risco de lei na minha visão, tipo se a empresa vai vender garrafa acho que tem menos risco de... (Bynd)

(...) Então a gente é uma Startup de impacto social, esse é o termo que tem por aí. E surge também dessa vontade dos sócios, mas também do interesse dos sócios no mundo financeiro, porque nós temos muita curiosidade de estudar economia, de estudar as relações financeiras no Brasil, e a gente estudando essa área, a gente viu que o Brasil é muito defasado na questão de acesso de serviços financeiros, na questão de educação financeira e, a gente acredita que se os serviços financeiros fossem mais coerentes com a realidade da população de baixa renda, a gente não estaria em uma situação de desigualdade tão grande, e por isso a gente criou a Firgun, que é uma plataforma de empréstimos entre pessoas físicas para financiar empreendedores de baixa renda, empreendedores que historicamente tem dificuldade de acessar crédito, e são populações que estão em situações de vulnerabilidade social. Então a Firgun é a única plataforma de empréstimo de pessoas voltada exclusivamente para financiar empreendedores de baixa renda e microempreendedoras. Tem outras concorrentes que fazem esse trabalho, mas também fazem outros trabalhos, então a Firgun é a única exclusiva nessa área, e foi assim que a gente surgiu. A gente já passou da etapa de comprovar as nossas hipóteses, a gente já realizou piloto, MVP's, e a gente agora está na fase de expansão. A gente já viu que existe uma demanda, que existe a oferta também, no nosso caso, dos investidores querendo apoiar aquelas pessoas que estão precisando de empréstimos e a gente vê uma grande necessidade, onde tem um grande problema tem uma oportunidade também e a gente está trazendo alguns

investidores para dentro para investir na Firgun em si, para que a gente possa escalar ainda mais essas soluções, então é uma fase de encontrar a melhor maneira de escalar a solução que a gente já comprovou que é necessária (...)eu acho interessante você ver esse caso da FairPlace, porque pode trazer um case conhecimento na área das Fintechs e como uma Startup também, um exemplo claro de como a burocracia, legislação pode inviabilizar a tua operação, do meu ponto de vista eles poderiam tomar um cuidado maior na hora que você vai criar uma empresa, vê qual é a legislação que você deve obedecer, mas eles estavam em um momento, era em 2010, estava bem mais recente, dez anos depois do que a gente está agora, mas é um aprendizado no setor, para quem quer estar nessa área de Startup, Fintechs, tem que ler o caso deles. (Firgun)

(...) A gente faz bootstrap, então a gente aumenta a operação conforme o investimento de empresas, parcerias, empresas maiores que apoiam a gente financeiramente. Então a gente não tem, tem o investimento da Cláudia inicial, mas já foi pago, então hoje a gente, a SoMa não tem dívida nenhuma e a gente vai crescendo conforme disponibilidade financeira, seja por apoio financeiro de parceiros, seja por investimento que a gente vai recebendo. A gente não teve nenhum investimento grande até hoje, então foi sempre conversando com empresas. (So+ma)

Machado da Silva e Gonçalves (1999) afirmam que as organizações interagem com seu ambiente a procura de legitimação. As estratégias e decisões são influenciadas pelo ambiente (Rossetto, 2005). Esta linha de raciocínio opera-se tanto na perspectiva das *startups*, quando atuante no mercado, quanto na busca por investimentos.

Cabe lembrar que neste modelo de negócio, onde a escalabilidade encontra-se presente como característica ímpar, a busca por investimentos de terceiros mostra-se de importância fundamental. Neste cenário, é possível extrair das entrevistas, que os entrevistados portam-se atentos aos riscos atinentes à vigência de normas em criação. Destaque-se que esses riscos

encontram-se presentes no espectro da atuação das *startups* e também no tocante à busca por investimentos. Os riscos abrangem, então, duas dimensões.

Assim como a legislação, o mercado (como cenário de atuação ou instrumento para angariar investimentos) compõe o rol de fontes causais da inovação, como ensinado pela Teoria Institucional.

4.3.2.1.3 – Classe 4: Tecnologia

A classe 4 representa a segunda maior parte dos segmentos de texto coletados com 25,8%, sendo que as 10 palavras mais citadas e agrupadas por proximidade foram: tecnologia, produto, inovação, empresa, *startup*, *software*, mercado, desenvolver, modelo e relação.

Esse conjunto de palavras mostra que os entrevistados voltam-se para a perspectiva do desenvolvimento tecnológico. As *startups* utilizam-se da tecnologia para desenvolver produtos que atendam às necessidades do mercado (sociedade), em regra, focadas em algo que, naquele momento, apresentava características de obsolescência, visando substituí-las e, fundadas na tecnologia, trazer ao mercado um substituto tecnologicamente mais poderoso e inovador.

O ecossistema do empreendedorismo das *startups* é composto por uma comunidade de empreendedores de base tecnológica, seus líderes e facilitadores que apoiam essa comunidade, universidades, governo, investidores, prestadores de serviços e outras partes interessadas (Feld, 2012). Observa-se que a tecnologia, encontra-se presente no ecossistema das *startups*. E este aspecto foi apontado pelos entrevistados, o que pode ser confirmado nas assertivas abaixo transcritas:

(...) Ah, muita coisa, porque assim, está no nosso DNA estar à frente com relação à tecnologia. Cara, tecnologia vem sofrendo uma revolução há muito tempo, e há

mais ou menos uns seis anos, a gente tem ouvido falar, quem é da área em Cloud, quem não é da área, faz uns quatro anos que tem ouvido em falar em cloud computing, eventos, então o cloud computing não é uma coisa, é um jeito de se fazer as coisas e digamos que ele fosse um padrão de desenvolvimento, mas dentro desse padrão, ele tem sub padrões, que podem ser mais ou menos escalados. (Promonow).

Antes era um aplicativo, a gente começou com um aplicativo, lançou e tudo mais, mas a gente percebeu que as pessoas não usavam tanto, porque não tem espaço no celular, porque espaço no celular é uma coisa muito concorrida e a gente não tinha essa visão, então, isso mudou bastante a parte de tecnologia de como a gente faz e desenvolve a tecnologia e hoje é tudo pelo WebApp. (Soma)

É, na verdade, a gente precisa ficar integralmente focado nas inovações tecnológicas que existem, porque nós precisamos acompanhar o desenvolvimento dos softwares dos celulares também para poder fazer atualizações em nosso aplicativo, de forma que atenda esses novos softwares, tanto de aplicativo, sites, então sempre há necessidades de atualizações (Agro)

4.3.2.1.4 - Classe 3: Projetos de Lei

A classe 3 representa a maior parte dos segmentos de texto coletados com 35,6%, sendo que as 10 palavras mais citadas e agrupadas por proximidade foram: lei, projeto, startup, acompanhar, relação, influenciar, legislação, identificar, importante e público.

Esse conjunto de palavras comprova que os entrevistados estão atentos aos impactos dos projetos de lei (normas no sentido mais amplo possível) no ecossistema inovador das *startups*. O conteúdo das entrevistas analisadas mostra ser importante acompanhar os projetos de lei/legislação, pois influenciam na atuação das *startups*.

O que se confirma nas assertivas abaixo transcritas:

(...) Sim, eu olho até quem são os deputados, as pessoas envolvidas, qual é o partido. (BikeBazar)

(...) na nossa atividade de mobilidade teve uma discussão muito grande então a gente acompanha mais na esfera municipal, porque São Paulo foi o primeiro que regulamentou transporte particular de passageiro e é um assunto que tangencia a nossa atividade. A gente não é transporte particular de passageiro, que é Uber, 99 e tal, a gente é carona solidária. Mas, na gestão Haddad, criou se um Decreto Lei que regulamentava o transporte particular de passageiro e carona solidária, só que houve um equívoco, porque eles praticamente replicaram tudo o que era transporte particular para carona e são atividades completamente diferentes. Então aí foi contra esse Decreto, assim, a Resolução, na verdade que regulamentava o Decreto, que é basicamente CTRL+C e aí eles suspenderam essa resolução, falaram que iriam publicar outra, e, depois publicaram outra, mas aí sem carona solidária e aí ficou um limbo que até hoje é, até hoje não tem, tem lá a resolução, mas ela não foi aplicada. (Bynd)

(...) eu acho importante acompanhar, eu acho importante trazer as demandas, porque como que o fazedor de lei, o tomador de decisão. Como que ele vai trazer a sua demanda se você não se comunica e, muitas vezes, consultas públicas são abertas e as pessoas não interagem, tem um ponto também da população que muitas vezes não interage, não tem interesse de buscar isso, de estar atento à divulgação dessas consultas públicas, mas recentemente a lei das Fintechs, não vou saber te dizer o número, mas houve uma consulta pública, onde representantes da área estiveram lá e trouxeram suas demais. Ainda não é uma lei que é perfeita, não é muito inclusiva, porque dentro dessa área específica das Fintechs você precisa de recursos mínimos para operacionalizar essas Fintechs, então se você não tem um milhão de reais você não encaixa, não consegue operar, então é uma dificuldade muito grande por estar dentro do sistema financeiro, que historicamente no Brasil é concentrado e tem essas dificuldades para novos

entrantes, não tem berço de ouro para poder entrar nessas, mas outras leis também são importantes. Para a Firgun, no caso, que por exemplo envolve o micro crédito, que teve, recentemente, alterações nessa lei, aumentando o teto possível de financiamento com o micro crédito, trazendo algumas facilidades como o registro de contrato de maneira digital, que antes não havia, o aumento do limite do endividamento dessa pessoa para ela poder fazer um novo empréstimo com você e, também, a Lei Geral de Proteção de Dados, que está na moda aí agora. (Firgun)

(...) a LGPD sim, porque foi algo que começou que a gente viu que iria nos impactar. Então, visitei algumas palestras de algumas pessoas formadas no jurídico que estavam se especializando, não me aprofundi, não fiz nenhum curso, mas acompanhei algumas empresas, o que estava acontecendo lá fora, qual era a diferença. (O-Blue)

(...) Eu acompanho um pouco por sites JusBrasil, muitos grupos divulgam e eu vou acompanhando por aí (...) Folha de São Paulo às vezes divulga alguma coisa. Assim, eu tento acompanhar o máximo possível, principalmente a respeito de acessibilidade que está indo para cinema. Esse ano a gente teve algumas perdas, derrotas, pois já eram para os cinemas estarem tudo acessível e agora isso foi prorrogado e isso está mais de um ano, isso a gente acompanha. Os grupos, no momento em que sai já divulgam e a gente vai atrás também. (OpenSenses)

(...) a gente teve algum contato com a Câmara dos Vereadores em São Paulo e a gente viu que nem sempre os projetos de lei que eles fazem, eles entendem cem por cento do assunto, então acho que sim, é importante participar cada vez mais para fazer uma coisa que seja efetiva e que funcione da melhor forma possível, com o maior número de pessoas opinando, dando o seu ponto de vista e tal, porque no final, vai ser para todo mundo. (So+ma)

(...) sim, nós temos um corpo jurídico que nos ajuda a acompanhar tudo, porque não é o nosso negócio, porque algumas coisas a gente até consegue ver pela mídia, mas existem alguns projetos de lei que não se divulga na mídia e, agrotóxicos, não é algo que normalmente se divulga. Mas, a gente acompanhou sim e isso também

impacta na produção de agrotóxicos. Então assim, eu preciso ficar mesmo a par disso, porque isso pode impactar diretamente no nosso negócio. (Agro)

(...) E, também, olhando para um futuro, algum projeto de lei que interfira em alguma coisa base do negócio também, relacionado à tecnologia, informação, dados desses clientes, eu tenho que ficar de olho nisso, porque isso vai ter um peso interessante de como eu vou tratar aquilo que eu tenho. (Plus)

Importante destacar, antes de dar continuidade na análise, que os entrevistados, diante de suas formações acadêmicas, em geral, não dominam os conceitos jurídicos, razão pela qual confundem os termos lei, normas, resoluções, medidas provisórias, decretos, entre outros. Contudo, trata-se de um detalhe que em nada influencia nos resultados finais desta pesquisa. Isto porque, ainda que, sob a ótica jurídica, sejam institutos distintos, a essência deste trabalho (a legislação ainda não formalizada) significa a efetiva regulamentação de algo por meio do Estado, pouco importando, para esta pesquisa, o aspecto formal jurídico que isto ocorra.

Feitas estas considerações, volta-se a análise, agora sob uma ótica sistêmica.

Numa análise sistêmica, fundada na Teoria Institucional, a inovação sofre os efeitos de forças causais provenientes do ambiente. Nas palavras de Caldas, Fachin e Fischer (2007), essas forças causais são compostas por mudanças tecnológicas, forças do mercado e legislação. Observa-se que a análise das entrevistas apontou para a existência dessas forças causais, representadas pelas classes 1, 2 e 4.

Observa-se de uma atenta leitura da figura 32, que a classe 1 relaciona-se com a classe 2, que por sua vez reflete na classe 4. Ambas resultam nas forças causais da inovação, já mencionada anteriormente.

Neste cenário, as *startups*, espelhadas nas organizações de maior porte, quando inseridas em ambientes, frente às forças causais, que geram aspectos críticos por todo o processo, fazem uso da institucionalização para se adequarem e, como resultado, inovam.

Entretanto, defende-se que a legislação não pode se resumir à lei. Deve-se dar um passo atrás. As *startups* devem anteceder a lei, ampliar o espectro de análise, a ponto de alcançar o que antecede a normatização, pois isso lhe dará um *start* antecipado, assegurando-lhe vantagem competitiva e econômica.

Destaca-se, ainda uma vez, que o processo de institucionalização, dentro das organizações, ocorre por consequência das forças causais, que geram aspectos críticos por todos os diferentes pontos do processo, sendo a legislação uma dessas forças.

Nesse sentido, observa-se que o conteúdo das entrevistas alinha-se com a teoria. Entretanto, o conteúdo expressa um passo a frente, já que, outrora se defendia que a legislação era uma força causal (Caldas *et al.*, 2007), neste trabalho, passa-se a defender que os projetos que antecedem a legislação são uma parcela das forças causais que propulsionam a inovação.

A adaptabilidade das *startups* mostra-se um recurso essencial para sua sobrevivência, resultando em mudanças nos processos e na cultura organizacional.

Essa ideia é corroborada pela Classe 3, denominada de “Projetos de Lei”.

Neste sentido, a mola propulsora, para que as empresas busquem se reinventar em aspectos inovativos, não pode ser considerada apenas a lei, como defendido na Teoria Institucional (Caldas *et al.*, 2007), mas, sim, os projetos de normas, que as antecede.

Como já explicitado as classes 1, 2 e 4 se inter relacionam. A legislação reflete no mercado. Ambas, por sua vez sofrem a influência da tecnologia. Essas 3 classes são tidas, pela Teoria Institucional, como molas propulsoras para a inovação.

4.3.2.2. Nuvem de palavras e ecossistema inovador em *Startups*

A nuvem gerada pela análise do corpus textual “*Startup*”, constante na Figura 36, reúne e organiza graficamente as palavras em relação à sua frequência, sendo as mais citadas, expostas graficamente no centro da nuvem e em maior tamanho.

Observa-se que o *software* Iramuteq realizou a divisão do corpus textual em 3 nichos: startups, lei e projeto, que compreendem as temáticas principais desta pesquisa. Em torno desses termos gravitam palavras que se relacionam direta e indiretamente com os termos.

A análise da nuvem de palavras, em conjunto com as entrevistas realizadas, indicam evidências de que os projetos de lei, que antecedem as regulamentações, também são forças causas para a inovação.

encontra-se a palavra “projeto”, mais recente força causal da inovação, defendido por este estudo.

4.3.3. Análise das entrevistas pelo *software* Atlas.ti

Nesta fase da pesquisa, utilizou-se do *software* Atlas.ti, como instrumento de apoio, para análise das entrevistas.

4.3.3.1. Considerações iniciais

Inicialmente, cabe destacar, ainda uma vez, que os principais atores das *startups*, à época, atuavam diretamente nas organizações e foram os sujeitos entrevistados. Como já mencionado, as entrevistas foram realizadas pessoalmente, gravadas e, posteriormente, transcritas. Os textos transcritos passaram a se constituir em dados. Os dados coletados foram categorizados, levando em consideração o objetivo específico desta fase da pesquisa, qual seja a identificação de quais as informações disponíveis em projetos de lei que contribuiriam para a construção de um ecossistema inovador em uma *startup*.

Na operação do *software* Atlas.ti, inicialmente, uma unidade hermenêutica, com o título “Análise de Entrevistas/Startups”, foi criada. Em seguida, as 10 entrevistas, coletadas na pesquisa de campo, foram inseridas e denominadas “documentos primários” (*primary documents*).

Esses 10 documentos primários tiveram, então, seu conteúdo vinculado aos 30 códigos (*codes*) descritos na figura 34, gerando, com isso, 254 ocorrências (*quotes*), extraídas das falas dos entrevistados, em relação aos códigos gerados. Tais ocorrências, relacionadas aos códigos,

deram origem a 378 citações, que compreendem as evidências relacionadas aos componentes de análise do estudo.

Ressalta-se que houve a realização de 3 giros de codificação, a fim de garantir a padronização e o esgotamento de todas as possibilidades de citações, alcançando, então, a saturação das evidências.

Dos 30 códigos evidenciados, 26 tinham sido previstos anteriormente, na fundamentação teórica da pesquisa e evidenciados na Etapa 2 da pesquisa de campo, que analisou as entrevistas, com o auxílio do *software* Iramuteq. Os 4 códigos restantes, por sua vez, emergiram do campo, e foram assinalados com asterisco, na Figura 37.

Nº	Códigos	Quantidade de Citações
1	Surgimento (Data Período)	08
2	Surgimento (Motivação)	17
3	Estágio de Desenvolvimento (Tamanho)	11
4	Estágio de desenvolvimento (Investimentos recebidos) *	04
5	Mercado Alvo	12
6	Público Alvo	15
7	Atividade Principal	11
8	Modelo de Negócio	11
9	Setor de Atuação	12
10	Patente Proprietária	11
11	Problemas de Implementação	13
12	Problema identificado	12
13	Aspecto Inovador	13
14	Setor de desenvolvimento de atividades	08
15	Uso de auxílio externo	10
16	Contatos com o Ecossistema	11
17	Conceito de Lei	12
18	Concepção sobre o processo legislativo	10
19	Acompanhamento de leis	13
20	Acompanhamento de Projetos de Lei	03
21	Importância do Acompanhamento	13
22	Vantagens do acompanhamento de projetos de lei *	13
23	Técnicas de acompanhamento de projetos de lei	18
24	Dificuldades encontradas para o acompanhamento	03
25	Benefícios por meio de Políticas públicas	11

26	Influência no desenvolvimento do projeto de lei *	12
27	Influência nas operações *	15
28	Ecosistema	49
29	Fatores externos de influência	17
30	Processo de acompanhamento de projetos de lei	12

Figura 37 – Agrupamento de códigos e quantidade de citações (quote)

Fonte: Atlas.ti. Adaptado pelo autor.

Na Figura 38, nota-se a substancia que emergiu do campo, com destaque para os códigos ecossistema (49 citações), técnicas de acompanhamento de projetos de lei (18 citações) e de fatores externos de influências (17 citações).

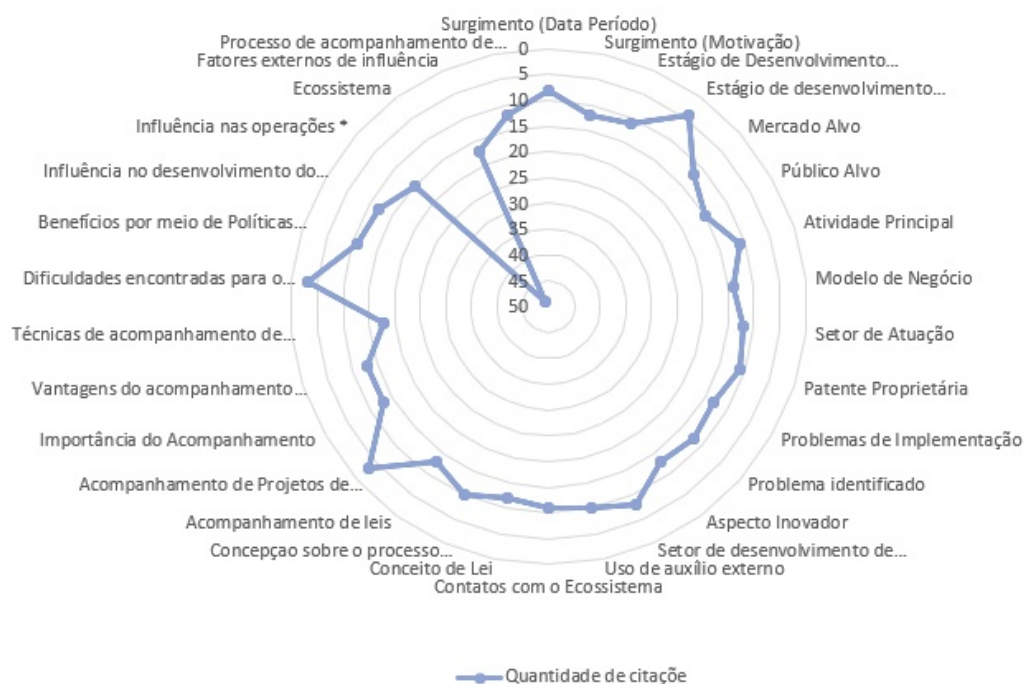


Figura 38 - Gráfico com os códigos (codes) e o quantitativo de citações (quotes)

Fonte: Elaborada pelo autor com auxílio do software Atlas.ti.

4.3.3.1. Detalhamento dos componentes de análise

Na elaboração do roteiro de entrevistas, com base na teoria, foram definidos 3 componentes de análise, quais sejam, *Startup*, Regulamentação (Legislação) e Método de acompanhamento utilizado.

O Manual de Oslo (OECD, 2018) é explícito ao estabelecer a importância da conscientização da sociedade sobre os fenômenos relacionados à inovação, destacando que ainda existem grandes lacunas nas evidências e perguntas sobre o papel da inovação e o que as políticas podem fazer para influenciá-la. Ainda de acordo com a direção apontada pelo Manual de Oslo focou-se na inovação sob a perspectiva do setor empresarial (*startups*), buscando desenvolver a pesquisa com a coleta de dados com amostras estatisticamente representativas de empresas no setor de negócios, razão pela qual o primeiro componente de análise foi definido como sendo a *startup*.

Em seguida, definiu-se o regulamento como componente de análise, isto porque, conforme previsto no Manual de Oslo, refere-se à implementação de regras por autoridades públicas e órgãos governamentais na condição de organismos para influenciar a atividade de mercado e o comportamento de atores privados na economia, gozando de grande importância no sistema (OECD, 2018).

Destaca, ainda, que para serem úteis à pesquisa, é necessário obter dados sobre regulamentos para fins específicos, mercados ou propósitos e que a jurisdição de regulamentos (local, regional, nacional, supranacional) também são de interesse de pesquisa. Nesse sentido, definiu-se investigar a legislação e seus reflexos nas *startups*, constituindo-se assim, a Regulamentação (Legislação), como segundo componente de análise.

E, por fim, focou-se em descobrir se alguma das *startups* pesquisadas desenvolveu alguma técnica, procedimento ou método específico para acompanhamento dos Projetos de Lei e como isso se operou.

O contexto ambiental da empresa é parcialmente o resultado de escolhas gerenciais, como decisão de entrar em um determinado mercado. Conseqüentemente, pesquisas sobre resultados, desempenho dos negócios, requerem dados sobre as capacidades e estratégias internas de uma empresa bem como em fatores externos (OECD, 2018). Assim, é importante entender como a *startup* enxerga o ecossistema a qual integra, mormente os elementos que o compõem.

Atente-se que as influências externas nas atividades de inovação das empresas podem ser medidas diretamente ou indiretamente. Os métodos de medição direta possibilitam que os respondentes auto-avaliarem a relevância e o impacto de um fator externo em uma dimensão da inovação. Desta forma, fez-se necessário entender como as *startups* lidam com as influencias dos fatores externos.

As políticas públicas podem influenciar as atividades comerciais de maneira direta e indireta. Governos podem usar o sistema tributário e outras políticas para direcionar o apoio às empresas, incluindo o apoio para inovação. Outros aspectos do setor público que podem influenciar as empresas incluem a prestação de serviços de infraestrutura e gerenciamento da política macroeconômica, que pode afetar a capacidade das empresas de lançar e explorar com sucesso inovações. Neste cenário, torna-se importante identificar se as *startups* estão atentas às políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento.

E, por fim, de acordo com a Teoria Institucional, a legislação é uma das causas que influencia na inovação. Sob o enfoque do Ecossistema, a regulamentação é um dos elementos que orbita o ambiente das *startups*. Assim, torna-se importante descobrir até onde as *startups* têm

essa noção. Desta forma, definiu-se o método de acompanhamento utilizado como terceiro componente de análise.

Feitas estas considerações iniciais, passa-se, a seguir, a enfrentar detalhadamente os componentes de análise identificados por meio da pesquisa de campo.

4.3.3.2.1. No tocante ao componente de análise: *Startup*.

Após a classificação e organização dos dados obtidos pelas entrevistas, foi possível constatar o seguinte cenário:

A média de tempo de existência das *startups* entrevistadas girou em torno de 5 anos, tendo a mais recente iniciado suas atividades há um ano e a mais antiga vem desempenhando suas atividades há mais de 11 anos.

A motivação da criação das *startups* circundou dois grandes pontos específicos, quais sejam, (1) atender uma demanda específica da sociedade e (2) contribuir com o desenvolvimento de determinado aspecto da sociedade.

No que se refere ao estágio de desenvolvimento das *startups*, especificamente com relação ao atual tamanho, a amostra entrevistada apontou uma variedade. Definiu-se como estágios (1) ideação, (2) operação, (3) tração e (4) *scale-up*.

A figura 39 demonstra o atual posicionamento das *startups*:

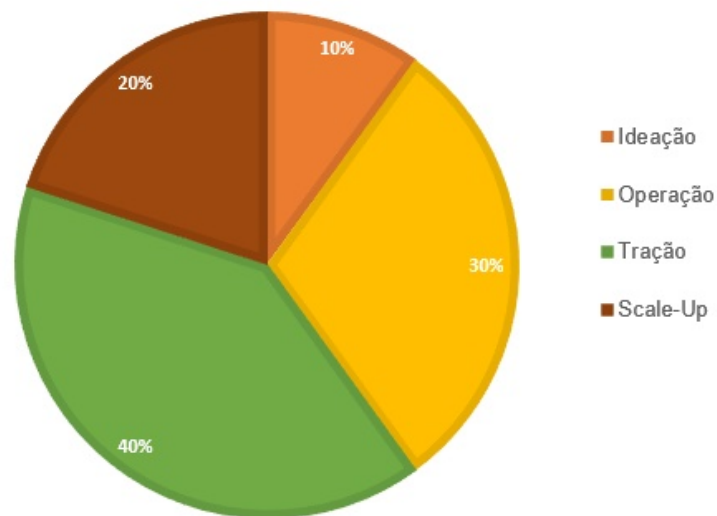


Figura 39 – Posicionamento das *startups*

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em que pese a existência do interesse em identificar a quantidade de investimentos injetados nas *startups*, não se obteve, na maioria das entrevistas, valores precisos. Percebeu-se que os entrevistados não tinham total autonomia para tratar desse assunto.

Neste momento, faz-se importante esclarecer que, de acordo com as características do Atlas.ti, optou-se por codificar as startups pesquisadas. Assim, entende-se a S1 como Basement, S2 como BikeBazar, S3 como Bynd, S4 como Firgun, S5 como Agro, S6 como Oblue, S7 como Opensense, S8 como Plus, S9 Promonow e S10 como Proteclick.

Apenas duas *startups* informaram a ocorrência de investimentos recebidos, a de maior obtenção de investimentos foi a S3, que obteve investimentos superiores a 1 milhão de reais.

Houve uma grande variedade no mercado de atuação das *startups*, com predominância para o setor de serviços diversos, finanças e *e-commerce*, conforme a figura 40:

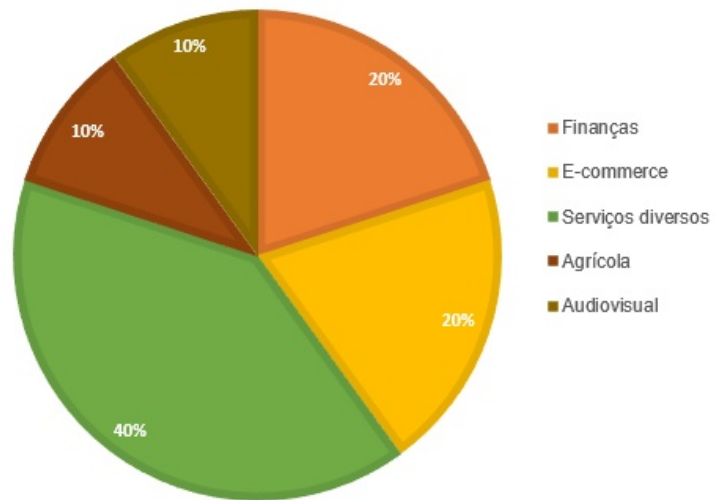


Figura 40 – Mercado de atuação

Fonte: Elaborado pelo autor.

O público alvo das *startups*, à época, abrangia pessoas físicas e jurídicas.

Observou-se que as *startups* desenvolviam mais de uma atividade, sendo certo que as atividades principais, conforme informaram, eram de captação de investimentos, comércio de produtos físicos, caronas, empréstimos financeiros, desenvolvimento de *software*, produção de conteúdo audiovisual, intermediação, campanhas promocionais e reciclagem de resíduos sólidos.

O modelo de negócio adotado variou, existindo *startups* que adotaram o SaasS, B2B, B2B2C e B2C, conforme figura 41:

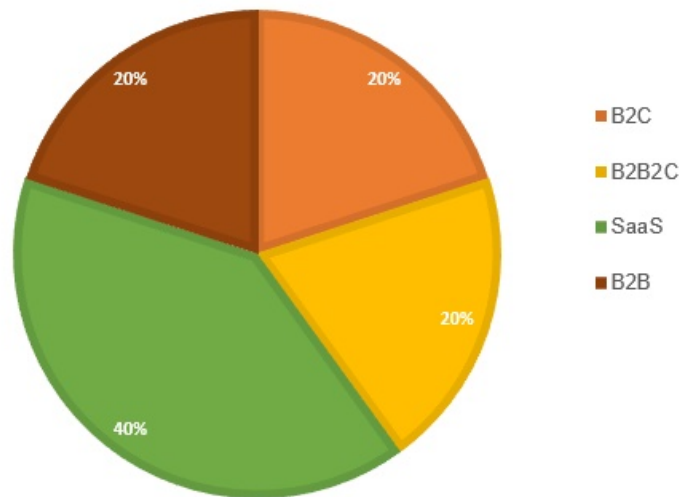


Figura 41 – Modelo de negócios

Fonte: Elaborada pelo autor.

Apenas duas *startups* informaram que eram proprietárias de patentes.

As *startups* relataram alguns problemas durante a fase de operação. A S1 apontou que suas atividades iniciaram-se antes do início da atividade principal. A S2 apontou uma grande dificuldade de identificar se alguns produtos comercializados eram produtos de crime. A S4 apontou ter encontrado dificuldade em convencer investidores a realizar empréstimos para empreendedores de baixa renda. A S5 afirmou ter encontrado muita dificuldade para homologar seu software perante as lojas virtuais da *PlayStore* e da *Applestore*. A S9 apontou ter tido dificuldade para identificar o real nicho de mercado. Notou-se, então, que praticamente todas as *startups* tiveram dificuldades para implementar suas operações e que as dificuldades eram variadas, originando-se de diversos pontos.

Foi possível identificar que um número significativo de *startups* desempenhava atividades que envolvia, de alguma forma, o uso de *softwares*, confirmando a ideia de que esse modelo de negócio baseia-se, em regra, na utilização de aplicativos e/ou plataformas, propiciando à

sociedade algumas ricas soluções e facilidades de base para o cotidiano da população (Sanchez *et al.*, 2017).

Esses foram os aspectos identificados de maior importância para o desenvolvimento deste trabalho, no tocante ao componente *startup*, possibilitando uma visão geral, daquele momento, da situação das entrevistadas.

4.3.3.2.2. No tocante ao componente de análise: Regulamentação (legislação)

As *startups* demonstraram ter uma noção bem definida do conceito de lei. De um modo geral as *startups* conceituaram a lei como sendo um instrumento de limitação de condutas. Pôde-se extrair das entrevistas que as *startups* têm bem definido que a lei expressa a ideia de imposição de algo à sociedade.

Destaca-se o relatado pela S1 que afirmou que a lei:

... é um conjunto de regras que rege nossa atividade tanto aqui na empresa, quanto nossa convivência de um modo geral...

E o quanto afirmado pela S3:

... Acho que lei é regra. Uma regra em que todo mundo tem que seguir, acho que é isso, uma regra geral, que serve para todo mundo...

Observou-se que os entrevistados têm uma visão clara de que a lei é importante para a sociedade.

Cabe destacar o quanto afirmado pela S4:

... para mim lei é uma maneira de organização social, criada por pessoas que são representantes do povo e, em teorias feitas para suprirem necessidades, para garantir direitos desse povo...

E o quanto destacado pela S7:

...lei no sentido estrito, vamos dizer assim, é uma norma de convivência da sociedade, uma norma que se impõe ali, pessoas, e aqui no Brasil são Vereadores, Deputados, eles elaboram esse tipo de lei e que refletem certos anseios na sociedade, eu gosto de resumir como uma regrinha de convivência da sociedade...

As evidências são mais do que suficiente para comprovar que as *startups* tem a plena consciência de que, dentro do atual ordenamento jurídico vigente, todos devem se sujeitar ao disposto na Lei, (Paulo, 2007) e que a observância destas regras é benéfico para a sociedade de uma forma geral.

Por outro lado, no tocante ao processo de criação das leis, os dados apontaram que as *startups* não compreendem com a devida clareza o funcionamento do processo de criação de leis.

E, neste sentido, não se exigiria que as *startups* tivessem uma noção aprofundada dos processos legislativos, que de fato são complexos, entretanto, uma noção superficial, mas genérica era o que se esperava.

Constatou-se que as *startups*, em sua maioria, têm, inclusive, dificuldades para visualizar a distinção dos processos legislativos municipais, estaduais e federais.

Observe-se o informado pela S3:

... Ah, de uma maneira bem básica. Dentro do legislativo existem as discussões, alguém pode propor um Projeto de Lei ou um vereador pode ir lá e, enfim, desenhar um projeto de lei junto com a sociedade civil e aí isso vai passar pelas instâncias de aprovação, discussão, pode virar uma lei e depois pode ser sancionada pelo executivo...

E, ainda, o afirmado pela S6, ao se questionar sobre o processo de criação de lei:

... muito superficial, lógico que vai envolver muitos detalhes, discussões, projetos, tem toda uma etapa burocrática por trás até que isso seja imposto...

As entrevistas demonstraram que as *startups* têm noção do conceito de lei, mas, por algum motivo, atentam-se de uma forma menos significativa no tocante ao processo de criação. Aparentou existir uma descrença no processo legislativo.

Talvez essa chamada “descrença” seja motivada pelo distanciamento. Um dos entrevistados, afirmou, inclusive, que aparenta existir um certo distanciamento nesse processo de criação das leis, cabendo transcrever o seguinte trecho da entrevista da S1:

... Bom, de uma lei eu vejo o processo de criação muito mais distante da gente, e vejo que o processo passa por propostas, legislativo, dependendo da temática ali, alguma audiência pública, mas no geral vejo isso como distante ainda da gente, como um processo feito pelos legisladores...

Pode-se notar que as *startups* carregam o sentimento de que o processo legislativo é muito lento, demorando anos para se concluir e que, muitas vezes, após concluso já não atende as necessidades e anseios da sociedade.

Observe-se o afirmado pela S2 :

... De forma muito leiga. Existe um conglomerado de legisladores que ficam anos e anos tentando aprovar alguma coisa e quando aprova vai para o Senado, Congresso, Presidência da República, volta para o Congresso e ela é aprovada...

Analisando o conteúdo das entrevistas, pode-se constatar que, de fato, as *startups* identificadas na segunda fase, realizam, em alguma medida, o acompanhamento de projetos de lei.

Contudo, as *startups*, quando questionadas sobre o acompanhamento dos projetos de lei de forma específica, em sua maioria, negaram a realização, sendo que apenas duas informaram que realizaram recentemente.

Cabe destacar que as *startups* foram unânimes em afirmar que vislumbram ser importante realizar o acompanhamento dos projetos de lei e demais regulamentações.

Cite-se como exemplo a S7, que afirmou, ao ser questionada sobre a importância de acompanhamento dos projetos de lei, que:

...Ah sim, com certeza. Eu acompanho bastante, principalmente o que fala sobre leis para Startup, saber tudo de mercado...

E, ainda, a S8:

... Tem grande importância principalmente porque há leis que regem a questão do condomínio...

E nesse ponto foi extremamente importante conseguir identificar as seguintes vantagens geradas pelo acompanhamento das leis, apontadas pelas *startups*:

- 1) Ter conhecimento prévio gera a possibilidade de influenciar no projeto de lei (S1)
- 2) A análise prévia de um projeto de lei pode impactar positivamente o negócio (S2)
- 3) Maior possibilidade de influenciar no resultado final do projeto se conseguir participar da discussão desde o início. (S3)
- 4) Ter contato direto com o órgão legiferante possibilita apresentar e colocar as demandas junto ao tomador de decisão, evitando prejuízos específicos para seu negócio (S4)
- 5) Antecipar a implementação de uma lei pode contribuir para o encerramento de determinadas atividades de uma empresa (S6)
- 6) Conhecimento prévio possibilita a adaptação de operação da empresa no caso de mudanças na regulamentação das atividades desenvolvidas e com as quais se envolve (S8)
- 7) Análise de um projeto de lei possibilita identificar aspecto que seja interessante para a operacionalização do negócio (S9)
- 8) Possibilita contribuir com a qualidade do projeto e, conseqüentemente, da lei, uma vez que nem sempre os formuladores e debatedores dos projetos possuem 100% de conhecimento sobre o assunto. (S10)

4.3.3.2.3. No tocante ao componente de análise: Método de acompanhamento utilizado.

Observou-se que as *startups* possuem a noção do que seja o ecossistema, uma vez que demonstraram entender que se encontram ligadas a outras organizações que, por sua vez,

alinham-se ao negócio principal e, ainda, alinham-se a organizações indiretamente relacionadas, tais como governos, associações e intermediárias (Iansiti & Levien, 2004), entretanto, em sua maioria, não tem facilidade em apontar quais são os componentes desse ecossistema. Essa evidência ficou comprovada quando os sujeitos foram questionados sobre a composição do ecossistema que as circundava.

O código “ecossistema” foi o mais citado nas entrevistas, demonstrando a importância e a atenção dada pelos entrevistados. Entretanto, quando o entrevistador buscou aprofundar o tema, constatou que os entrevistados não tinham pleno conhecimento dos elementos que compunham os ecossistemas nos quais suas *startups* orbitavam.

O fato de não terem um conhecimento preciso do ecossistema, por si só, não pode significar que as *startups* não se encontrem em ecossistemas inovadores.

Contudo, não se pode deixar de destacar que há, sim, evidências de que as *startups* entrevistadas não estejam devidamente situadas em ecossistemas inovadores, deixando, então de se beneficiarem de uma rede de organizações interconectadas (Autio & Thomas, 2014).

Outro aspecto que corroborou a constatação de que as *startups* não dominam seus ecossistemas foi a análise dos fatores externos de influência. Em que pese a maioria absoluta das *startups* terem apontados algum fator externo de influência, nota-se, claramente, que não conseguiram identificar de forma sistemática as suas consequências.

Essa evidência trouxe uma preocupação muito grande, uma vez que as *startups*, para se desenvolverem, devem estar inseridas em um ecossistema apto a proporcionar maiores chances de sucesso pela possibilidade de troca de informações e de conhecimento (Sanches *et al.*, 2017). Neste sentido, torna-se forçoso concluir que as *startups* entrevistadas não estão alinhadas com a percepção que se deve ter do ecossistema e de suas influências.

A própria *startups* S10, envolvida diretamente com reciclagem, teoricamente engajada com a questão da sustentabilidade, durante sua entrevista, não apontou incisivamente para outros *players* que compusessem seu ecossistema, em contradição com a ideia de que atividades de inovação sustentáveis raramente são realizadas por um único indivíduo ou dentro de uma única organização, mas, sim, são desenvolvidas por meio de uma abordagem ecossistêmica (Still, 2014). Tudo isto, consubstancia-se, fortemente, na ideia de que as *startups* entrevistadas não enxergam com clareza a composição do ecossistema em que orbitam.

Uma conclusão bem preocupante, já que uma das razões pelas quais a maioria das iniciativas de inovação falha é justamente o fato de que as organizações não estão inseridas em um ecossistema coerente que seja capaz de apoiar e complementar sua inovação (Adner, 2011).

Estando a organização inserida em um ecossistema incoerente estará propensa a falhar em suas iniciativas de inovação (Adner, 2011).

Importante ressaltar que, com o decorrer do tempo, as inovações crescem e se espalham por todos os setores, refletindo inclusive no estilo de vida das pessoas (Shaw & Allen, 2018) e influenciando organizações e sociedades por inteiro.

As inovações trazem melhorias e desenvolvimento, entretanto, também produzem aspectos negativos. As inovações devem estar em consonância com o desenvolvimento sustentável, a fim de maximizar sua importância social (Pinsky, 2017).

Constatou-se que praticamente todas as *startups* não se beneficiaram de políticas públicas disponibilizadas pelo governo. Trata-se de uma evidencia importante, contudo, inconclusiva, uma vez que pode ser que inexistam políticas públicas voltadas para as atividades específicas das *startups* ou, por outro lado, essas políticas públicas não estão sendo informadas ou, ainda, não se

tenha despertado o interesse dessas *startups* entrevistadas, contudo, é certo que a ausência de políticas públicas retardará o desenvolvimento da inovação (Shaw & Allen, 2018).

Ademais, essa constatação de que as *startups* não se beneficiaram de nenhuma política pública pode corroborar a evidência de que não estão compreendendo o ecossistema na qual orbitam.

Um aspecto importante, notado quando do questionamento dos fatores externos, foi a presença da regulação como fator de influência. Observa-se que 80% dos entrevistados identificaram a regulação como fator de influência externa. Fato que demonstra que as *startups* estão atentas a este aspecto.

Essa evidência comprova a essência da Teoria institucional, que defende que as organizações são influenciadas por pressões normativas, provenientes de fontes externas, tais como o Estado e de fontes internas, de dentro da própria organização. Além das mudanças tecnológicas e da força do mercado, a inovação sofre influências da legislação imposta pelo Estado (Caldas *et al.*, 2007).

Observou-se que 80% das *startups* apontaram terem sofrido influência de uma legislação ou regulamentação em suas operações.

Destaca-se a entrevista da S10 que apontou a necessidade de acompanhamento dos projetos de lei, esclarecendo que realizavam o acompanhamento e que, inclusive, houve a chegada de um colaborador engajado nessa atividade.

A S7 indicou a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) como principal influenciadora de suas atividades e que realiza constante acompanhamento.

Ficou evidente que, embora as *startups*, em alguma medida, realizem o acompanhamento dos projetos de lei, inexistiu um método (metodologia) específico desenvolvido para essa finalidade.

No tocante as técnicas de acompanhamento identificaram-se as seguintes: (1) participação nos procedimentos de consulta popular, (2) integração com associações do ramo, (3) uso do serviço de alerta do *Google*, (4) contato com parceiros, (5) contato com figuras envolvidas nos processos de decisão dos órgãos, (6) contratação de especialistas, (7) acompanhamentos pelo Sebrae, (8) acompanhamento por mídias sociais e (9) recursos humanos próprio com função específica.

Um aspecto de extrema importância identificado foram as dificuldades encontradas para o acompanhamento dos projetos de lei, sendo que o principal foi a ausência de recursos financeiros e humanos, dada a natureza da *startup*.

A fase de desenvolvimento das *startups* que participaram da pesquisa indica haver relação entre o amadurecimento da empresa e seus hábitos de acompanhamento de atividades legislativas.

Startups que se encontravam nas duas últimas etapas, Tração e Scale-Up, usaram principalmente os termos Norma e Regras para se referir ao que compreendem como leis ou processos legislativos e identificaram como a principal vantagem em se acompanhar esses processos como sendo o de exercer influência, sendo que somente uma indicou ter obtido êxito em influenciar.

Além disso, as 7 *startups* que se encontravam nestas fases adotavam alguma técnica de acompanhamento.

Quando relatadas, as principais dificuldades enfrentadas para o acompanhamento dos processos legislativos foram a de Custo financeiro e a de Falta de pessoal, como já mencionado anteriormente.

No tocante ao percentual, importa destacar que 78% das *startups* entrevistadas indicaram já terem sofrido influência de ao menos uma legislação ou regulamentação.

Entretanto, apenas 6 indicaram o governo ou algum órgão governamental como fazendo parte de seu ecossistema, sendo que o termo regulamentação surgiu como fator de influência externo mais citado pelas *startups*.

4.4 Modelo proposto

Como mencionado anteriormente, sob o prisma da Teoria Institucional, a inovação sofre os efeitos de forças causais. Essas forças causais são classificadas em legislação, mercado e mudanças tecnológicas (Caldas *et al.*, 2007). Neste estudo defende-se que os projetos de lei, que antecedem a legislação, também podem ser considerados como força causal.

Afirma-se, então, ante os resultados obtidos com este trabalho, que os projetos de lei são importantes fontes de inovação. Assim, o monitoramento desses projetos de lei, durante as fases do processo legislativo, dentro de cada esfera, pode assegurar a existência e/ou vantagem competitiva para as organizações. Entretanto, realizar esse monitoramento não é uma tarefa fácil.

Em regra, pode-se notar, pelos resultados obtidos, que a *startup*, por si só, diante de sua natureza, dificilmente terá conhecimentos e condições técnicas, para realizar um acompanhamento desses projetos de lei. As entrevistas realizadas apontam para essa dificuldade. Contudo, ainda assim, a tarefa não pode ser deixada de lado.

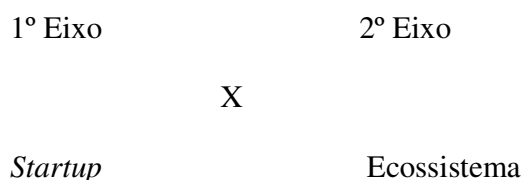
Desta forma, propõe-se um modelo que propicie às *startups* condições para uma melhor análise e acompanhamento dos projetos de lei, visando influenciar o ecossistema inovador no qual orbitam.

Inicialmente, é relevante ressaltar que o modelo proposto tem como pilar o foco na melhoria contínua do processo. Em outras palavras, o modelo constitui-se em um processo cíclico que deve melhorar em cada rodada no circuito previamente estabelecido.

O processo cíclico eleito como base foi o Ciclo PDCA (Plain, Do, Check, Action), que se trata de um método iterativo de gestão, para controle e melhoria contínua do modelo (Moen, 2006). Suas características peculiares suportam as necessidades do modelo proposto.

Plain	Do	Check	Action
-------	----	-------	--------

Com base neste ciclo, o primeiro passo no modelo é o planejamento. Trata-se da fase mais importante do processo, uma vez que nesta fase serão analisadas as informações vitais presentes em dois grandes eixos: a *Startup* e o Ecossistema no qual orbita. Sendo importante lembrar que as organizações estão propensas a realizar planejamento, dentro ou em torno de um ecossistema que residem (Iansiti & Levien, 2004).



Esta fase deve se iniciar pela sistematização do objeto demandado, ou seja, deve-se delinear qual o objeto a ser monitorado. Trata-se do passo mais relevante de todo o modelo, uma

vez que exige uma análise profunda dos dois eixos e servirá como norte para todas as demais fases.

No primeiro eixo (Startup) é necessário o estabelecimento de 5 elementos (informação, mecanismo, meio, esfera e escopo), que serão definidos gradativamente. Já no segundo eixo (Ecossistema) devem ser estabelecidos 3 elementos (componentes do ecossistema, necessidades dos componentes e áreas prioritárias), cuja gradatividade, também deve se encontrar presente.

Importante lembrar que a *startup* deve estar inserida em um ecossistema que proporcione troca de informações e de conhecimento entre os agentes que o integram (Sanchez *et al.*, 2017), razão pela qual deve se posicionar adequadamente no ambiente, sob pena de não atingir seus objetivos. O relacionamento e o posicionamento são fundamentais para o sucesso. O ecossistema inovador é uma rede de organizações interconectadas (Autio & Thomas, 2014). Definir os agentes integrantes, bem como encontrar o papel de cada um, são as principais tarefas. Tão importante quanto aqueles agentes que são ligados diretamente ao negócio principal, são aqueles entes indiretamente ligados, tais como governos, associações e intermediários (Iansiti & Levien, 2004).

Com relação ao primeiro eixo (startup): o primeiro passo é a identificação do escopo. A *startup* precisa definir o que anseia. O escopo poderá variar entre a manutenção do estado ou um avanço em determinada área. Cite-se, como exemplo, o interesse em permanecer desempenhando determinada atividade frente a um projeto de lei que disponha sobre a extinção ou limitação da atividade. Já no avanço, o que se deseja é a ampliação de algo (produto, atividade, objeto, setor, operação), na busca pela vantagem competitiva.

O segundo elemento, que se compõe em um segundo passo, é a definição da esfera, que deverá ser definida em Federal, Estadual ou Municipal. Como já explicitado, as regulamentações

têm um âmbito de alcance, resumindo-se nessas 3 possibilidades. A definição da esfera deverá focar um alcance, dada a dificuldade de se buscar atingir todas as esferas de uma só vez. As investigações realizadas demonstraram a dificuldade das *startups* em identificar essas esferas, conforme item 4.3.3.2.2.

No terceiro elemento, busca-se a definição do meio, ou seja, o órgão que regulamentará. A definição do meio é relevante, pois direcionará e delimitará a atenção. Cite-se, como exemplo de meio, a Câmara Municipal de São Paulo ou a Agência Nacional de Energia Elétrica.

Já no quarto elemento, busca-se definir o mecanismo, ou seja, o instrumento jurídico utilizado. Destaque-se que este trabalho teve como foco a lei, que é antecedida pelo projeto de lei. Contudo, pode-se focar em portarias, regulamentos, decretos, resoluções, entre outros mecanismos de regulação.

E, por fim, o quinto elemento, que se trata da informação que se deseja alcançar. Este elemento é o cerne do modelo. Trata-se do bem da vida, aquilo que se deseja acompanhar.

Com relação ao segundo eixo (ecossistema), torna-se necessário que os componentes do ecossistema sejam identificados. Saber com precisão quais os integrantes do ecossistema é fundamental para que se possa planejar.

Importante destacar que cada *startup* orbitará dentro de um determinado ecossistema. De fato, em algumas ocasiões, os elementos de um ecossistema também compõem outros ecossistemas. Todavia, o aspecto de maior relevância é saber identificar com precisão aqueles elementos mais escassos e de maior significância para o ecossistema específico.

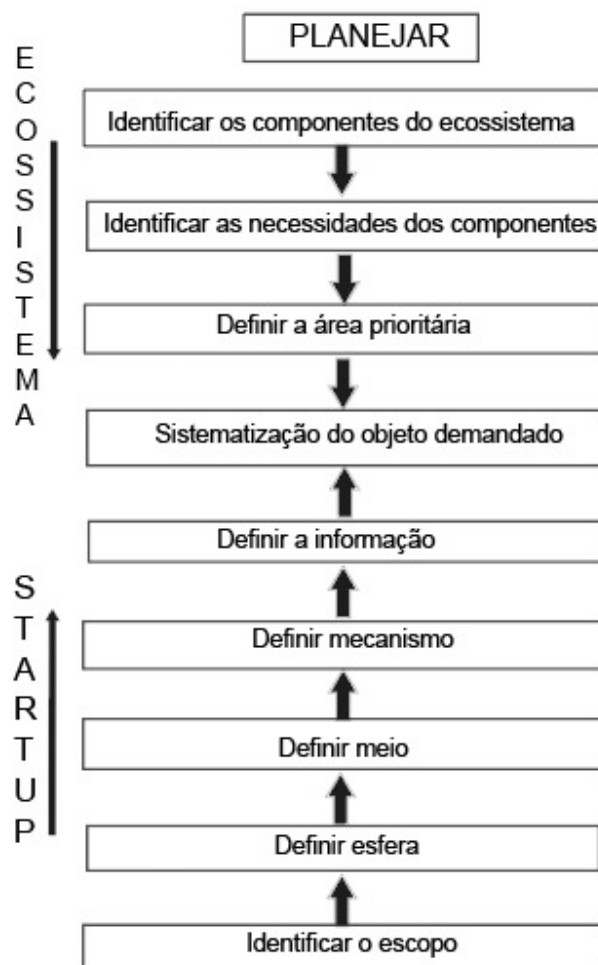
O primeiro passo é identificar os componentes do ecossistema. No ecossistema existe um grande número de participantes, interligados entre si, através de muitos tipos de

relacionamentos. Esta ampla gama de atores co-evoluem, pois são interdependentes, através da interação, intercâmbio de recursos e conhecimentos e partilha de forças e fraquezas (Chen *et al.*, 2014). A investigação apontou a dificuldade das *startups* em identificar os componentes do ecossistema, conforme item 4.3.3.2.3.

Em seguida, faz-se necessário identificar as necessidades desses componentes. O ambiente varia de acordo com os objetos das organizações. O ecossistema do empreendedorismo das *startups* é composto por uma comunidade de empreendedores de base tecnológica, seus líderes e facilitadores que apoiam essa comunidade, universidades, governo, investidores, prestadores de serviços e outras partes interessadas (Feld, 2012). Esses elementos podem não ser encontrados em ambientes integrados por organizações de outra natureza.

E, por fim, definir a área prioritária. O posicionamento equivocado no ecossistema tende a influir negativamente na iniciativa de inovação da organização (Adner, 2011).

Como já mencionado, o resultado da definição desses dois eixos será a sistematização do objeto demandado.



Dentro do modelo, o segundo passo seria a "Localização do Objeto", que se encontra no ciclo "Fazer". Neste momento, há a necessidade de se localizar o objeto a ser monitorado. O uso de diversas ferramentas pode contribuir para essa fase. Atualmente, a *internet* mostra-se como o melhor instrumento para obtenção desse tipo de informação. E, dentro da rede mundial, pode-se fazer uso dos buscadores.

Além disso as Associações e Terceiros, especializados em determinados assuntos, também podem contribuir com essa fase. Trata-se de um trabalho de investigação. A busca na

fonte sempre será uma alternativa, assim, um contato direto com o órgão onde a regulamentação está sendo criada é um caminho.

O terceiro passo, dentro do circuito estabelecido, é o "Monitoramento do Objeto", que se encontra, topograficamente posicionado, no ciclo "Checar" . Neste momento, o caminho mais eficaz, tratando-se de projetos de lei, é o acompanhamento direto pelos sítios do Poder Legislativo. Diversos sítios, em várias esferas, disponibilizam o serviço de acompanhamento de projetos de lei, após a realização de um cadastro.

Ainda existe a possibilidade desse acompanhamento ser realizado por meio de buscadores, que disponibilizam o serviço de pesquisa e alerta sobre a publicação de informações sobre determinado assunto nas redes sociais. A participação de grupos também mostra-se como um caminho. E, por fim, o contato com associações e especialistas também mostra-se viável.

O último passo, dentro do modelo, é a "Participação", que se encontra na fase final do ciclo PDCA, denominada de "Atuar". Neste momento, o foco deve ser a participação, de forma direta ou indireta, no processo de criação da regulamentação.

A participação deve ser compreendida como a forma de atuação objetivando pressionar, direta ou indiretamente, o processo. Isto pode ocorrer de forma direta, por meio de participação nos processos legislativos, ou ainda, de forma indireta.

Observa-se que, na participação por pressão direta, a *startup* pode participar de audiências públicas, quando existentes nos processos legislativos, mas, ainda, por meio de envio de propostas, opiniões, debates, entre outros meios.

E, na participação por pressão indireta, a *startup* é representada por meio de associações, entidades representativas e membros do Legislativo, por exemplo.

Esse modelo é representado na figura a seguir.

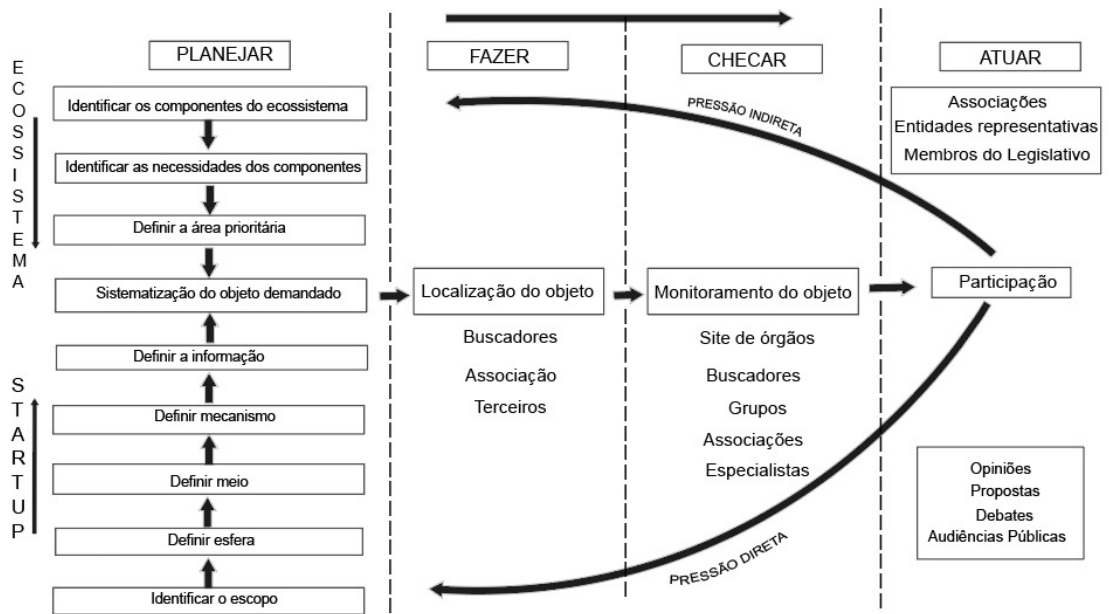


Figura 42 – Modelo de análise

Fonte: Elaborada pelo autor.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, serão apresentadas as respostas à questão de pesquisa e aos objetivos da tese, as contribuições teóricas e práticas, as limitações da pesquisa e, finalmente, as possibilidades de trabalhos futuros.

A questão norteadora desta pesquisa foi: “Como as informações disponíveis em projetos de lei podem contribuir para a construção de um ecossistema inovador em *startups*?”

A literatura apontou que as *startups* são novos modelos de negócios que estão no processo de descoberta, desenvolvimento e implementação de um modelo de negócios viável e escalável para explorar oportunidades de mercado (Ehrenhard *et al.*, 2016), podendo contribuir para o desenvolvimento de um país, a partir do uso da inovação.

A inovação, dentre outros pontos de vista, decorre da entrega de benefícios que os consumidores percebem como valiosos, constituindo-se em uma vantagem competitiva para as *startups* que as desenvolvem (Paradkar, Knight & Hansen, 2015). Essa vantagem competitiva poderá ser atingida a partir do momento em que as *startups* passarem a empregar tecnologias emergentes para conceber novos produtos e reinventar modelos de negócio tradicionais (Kohler, 2016).

As *startups* inovadoras e com alto potencial de crescimento (Isenberg, 2010) podem alterar as dinâmicas competitivas e melhorar as condições econômicas de uma região (Carayannis, Provance & Grigoroudis, 2016). Tudo isto demonstra que as *startups*, no mundo contemporâneo, possuem uma parcela significativa de importância para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Desta forma, mais importante do que simplesmente aumentar a quantidade de novos negócios, é melhorar a qualidade das *startups*.

Nesta linha de raciocínio, a primeira etapa da pesquisa possibilitou, por meio da análise dos projetos de lei em trâmite na Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo, identificar projetos de lei que atingiam as *startups* de forma positiva e, também, negativamente. Cite-se, por exemplo, os projetos apontados na figura 21. Os resultados da primeira fase demonstraram a importância dos projetos de lei, bem como da legislação em si e, por outro lado, demonstrou a possibilidade e viabilidade de realizar o acompanhamento, em qualquer esfera e em qualquer tempo, dos projetos de lei em andamento.

O acompanhamento dos projetos de lei tem um significativo potencial inovativo para as startups, uma vez que possibilita a antecipação por parte da organização.

Antes de destacar os resultados da segunda fase desta pesquisa deve-se tecer as seguintes considerações: este trabalho, partiu da ideia, após a realização de uma revisão da literatura, de que as organizações estão propensas a realizar planejamento, dentro ou em torno de um ecossistema que residem (Iansiti & Levien, 2004; Chen *et al.*, 2014; Adner, 2011, Sanches *et al.*, 2017). Cabendo, assim, às *startups* atentarem-se ao ecossistema inovador no qual orbitam.

Os resultados da segunda fase realizada, nesta pesquisa, evidenciaram que as *startups* pesquisadas atentam-se para o ecossistema, entretanto, os dados obtidos apontaram para a existência de dificuldades de identificação e, por conseguinte, relacionamento com os demais *players* que compõem o ecossistema inovador na qual as *startups* orbitam.

As *startups* pesquisadas não demonstraram ter a exata noção do que seja o ecossistema e de sua real importância, tampouco de sua composição. Essa evidência deve motivar novos

estudos e, caso confirmada, caberá ao Governo, por meio de políticas públicas, voltadas para essa finalidade, exaltar a importância do ecossistema inovador, bem como do seu engajamento.

Sob a perspectiva da Teoria Institucional, partiu-se da premissa de que a legislação é uma das forças causais que refletem na inovação dentro de um processo de institucionalização. Neste sentido, os resultados demonstraram que os projetos de lei, que antecedem a legislação, também poderiam ocupar a posição de força causal, sob uma perspectiva preventiva.

Os resultados obtidos nesta pesquisa demonstram, ainda, que há um elastecimento de uma das forças causais que geram efeitos na inovação em organizações, provenientes do ambiente. A ideia anteriormente defendida no sentido de que essas forças causais são compostas por mudanças tecnológicas, forças do mercado e legislação (Tolbert & Zucker, 1999; Caldas *et al.*, 2007) e que a organização - quando inserida no ambiente, frente às forças causais, que geram aspectos críticos por todo o processo, fazem uso da institucionalização para adequar-se – poderia, sob uma ótica preventiva, ser alargada para também abranger os projetos de lei como integrante dessas forças causais.

Em outras palavras, uma das conclusões deste trabalho é que, dentro da Teoria Institucional, os projetos de lei poderiam ocupar o lugar da legislação, ou posicionar-se ao seu lado, na qualidade de força causal que reflete na inovação. E aqui se faz um adendo, no sentido de que os projetos de lei não devem ser vistos no sentido estrito, ou seja, projeto de legislação, mas, sim, como projeto de toda e qualquer regulamentação, extrapolando os limites do Poder Legislativo, transcendendo-se ao conceito formal de lei.

Obviamente que esta conclusão exige maiores estudos e pesquisas, contudo, por se tratar de um campo inédito, este é apenas o primeiro passo neste sentido, cabendo aos resultados dos próximos trabalhos corroborarem com as conclusões aqui obtidas.

Os resultados da pesquisa demonstraram ser plenamente possível fazer uso das informações disponíveis em projetos de lei para inovar. Evidenciou-se, inclusive, que os projetos de lei podem ocupar, em posição prévia à legislação, a posição de força causal da inovação, sob a perspectiva da institucionalização na Teoria Institucional.

Também ficou evidenciado nesta pesquisa que as informações disponíveis nos projetos de lei contribuem para a construção de um ecossistema inovador em uma *startup*, entretanto, um fator que não se esperava identificar é que as *startups* teriam dificuldade em identificar os elementos que compõem o ecossistema.

Ficou evidente que as *startups* não possuem um modelo preciso de acompanhamento dos projetos de lei, razão pela qual se sugeriu a utilização de um *framework* de acompanhamento de projetos de lei.

Sob as lentes teóricas que subsidiaram a pesquisa, responde-se à indagação proposta no sentido de que as *startups*, assim como todas as demais organizações, precisam se dedicar fortemente a conhecer o ecossistema em que orbitam. Desta forma, será possível a constituição de um ambiente organizacional propício ao desenvolvimento de inovações.

Por fim, acredita-se que, por meio da presente pesquisa, alcançou-se, ainda que de forma pioneira, tal como ressaltado pelo Manual de Oslo (OECD, 2018), que se deve buscar compreender os efeitos das políticas públicas, das leis e dos regulamentos nas atividades de inovação das organizações.

Apesar do presente estudo constituir-se em uma iniciativa pioneira, a pesquisa apresenta algumas limitações. Um fator limitador é que os projetos de lei analisados referem-se apenas ao Município de São Paulo. A Constituição Federal de 1988 estabelece as competências para legislar da União, Estados, Distrito Federal e Município, em seus artigos 22, 24 e 30. Destaca-se que o

artigo 30 da Constituição Federal estabelece ser competência do município legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Outro fator de limitação concentra-se no fato de que as entrevistas foram realizadas em 10 *startups*. Sugere-se a replicação deste trabalho em um universo maior. Existe limitação, também, em relação ao método qualitativo utilizado, cabendo, agora, aos pesquisadores buscarem uma abordagem quantitativa, diante dos achados deste trabalho, que teve o objetivo de desbravar o tema.

O presente trabalho limita-se, ainda, pelo fato de terem sido utilizados os *softwares* Iramuteq e Atlas.ti., cabendo aos pesquisadores futuros buscarem, por meio de outros instrumentos de pesquisa, comprovar ou derrubar as evidências encontradas.

Por fim, cabe esclarecer que a contribuição teórica deste trabalho encontra-se na inserção dos projetos de lei como possível nova categoria ao lado da legislação, tecnologia e mercado, sob a ótica da Teoria Institucional.

Já no que toca à contribuição prática, pode-se afirmar que o modelo de acompanhamento de projetos de lei desenvolvido pode contribuir na identificação dos projetos de lei que tramitam nas diversas Casas Legislativas, bem como constituir-se em um ferramental apto a possibilitar o alcance do resultado desejado por meio das pressões diretas e indiretas.

REFERÊNCIAS

ABNT NBR. ISO. 31000:2009. NORMA. BRASILEIRA. Primeira edição. 30.11.2009. Válida a partir de. 30.12.2009. Gestão de riscos — Princípios e diretrizes. Obtida gratuitamente em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4656830/mod_resource/content/1/ISO31000.pdf

ABNT NBR. ISO. 31000:2018. NORMA. BRASILEIRA. Segunda edição. 28.03.2018. Válida a partir de. 28.03.2018. Gestão de riscos — Princípios e diretrizes. Obtida gratuitamente em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5315523/mod_resource/content/1/426322267-Abnt-Nbr-Iso-31000-2018.pdf

ABStartups. Associação Brasileira de Startups. Disponível em: <http://www.abstartups.com.br>. Acesso em: 05 jun 2020.

Adner, R. (2006). *Match your innovation strategy to your innovation ecosystem*. Harvard business review, Vol. 84, No. 4.

Adner, R. and Kapoor, R. (2010). *Value creation in innovation ecosystems*. Strategic Management Journal, 31, 3: 306–333.

Adner, R. (2011). *The Wide Lens: A New Strategy for Innovation*. Portfolio Penguin, New York.

Aldrich, H. E. (1979). 1979 Organizations and environments. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.

Aleisa, E. (2013). *Startup Ecosystems: Study os the ecosystems around the world; focusing on Silicon Valley*. Toronto and Moscow.

Amitrano, C. C., Coppola, M., Tregua, M., & Bifulco, F. (2017). *Knowledge Sharing in Innovation Ecosystems: A Focus on Functional Food Industry*. International Journal of Innovation and Technology Management, 14(05), 1750030.

- Anggraeni, E., Den Hartigh, E., & Zegveld, M. (2007). *Business ecosystem as a perspective for studying the relations between firms and their business networks*. In ECCON 2007 Annual meeting (pp. 1-28).
- Annanpera, E., Liukkunen, K. and Markkula, J. (2015). *Innovation in evolving business ecosystem: A case study of information technology-based future health and exercise service*. *International Journal of Innovation and Technology Management*, 12, 4: 1550015.
- Arnaud, A. J. (2006). *Direito Contemporâneo entre regulamentação e regulação: o exemplo do pluralismo jurídico. O poder normativo das agências reguladoras*. Rio de Janeiro: Forense.
- Asheim, B.T. and Gertler, M.S., (2005) 'The geography of innovation: regional innovation systems', in Fagerberg, J., Mowery, D. and Nelson, R. (Eds.): *The Oxford Handbook of Innovation*, pp.291–317, Oxford University Press, Oxford.
- Autio, E. and Thomas, L. (2014). *Innovation Ecosystems: Implication for Innovation Management*, Oxford University Press, Oxford.
- Barbieri, J. C. (2007). *Organizações inovadoras sustentáveis*. In: BARBIERI, J. C.; SIMANTO, M. *Organizações inovadoras sustentáveis: uma reflexão sobre o futuro das organizações*. São Paulo: Atlas.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70 Ltda.
- Basole, R.C. & Rouse, W.B. (2008). *Complexity of service value networks: conceptualization and empirical investigation*. *IBM Systems Journal*, Vol. 47, No. 1, pp.53–70.
- Bassanini, A., & Ernst, E. (2002). *Labour market institutions, product market regulation, and innovation*.
- Bengtsson, M., & Kock, S. (2000). *Coopetition in business Networks to cooperate and compete simultaneously*. *Industrial marketing management*, 29(5), 411-426.

Biggart, N. W. (1977). *The creative-destructive process of organizational change: The case of the post office*. *Administrative Science Quarterly*, 410-426.

Blank, S. (2013). *Why the Lean Startup Changes Everything*. *The Harvard Business Review*. v.91, n.5, p.63-72.

_____ ; Dorf, Bob. (2012). *The Startup Owner's Manual: The Step-By-Step. Guide for Building a Great Company*. 1ª ed. K & S Ranch. 608 p.

Blind, K. (2012). *The influence of regulations on innovation: A quantitative assessment for OECD countries*. *Research Policy*, 41(2), 391-400.

Blind, K., Petersen, S. S., & Riillo, C. A. (2017). *The impact of standards and regulation on innovation in uncertain markets*. *Research Policy*, 46(1), 249-264.

Bortoli, J. D. (2009). *Geração Y: Reinventando a maneira de fazer negócios*. São Paulo: Clube dos Autores.

Boulding, K. E. (1985). *The world as a total system*. Beverly Hills: Sage Publications .
Brasil. Ministério Do Planejamento, Desenvolvimento E Gestão (MPDG). Painel de Compras do Governo Federal. Disponível em:
<http://paineldecompras.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=paineldecompras.qvw&lang=en-US&host=QVS%40srvbsaiasprd04&anonymous=true>. Acesso em: 10 de outubro de 2019.

Bruton, G., Ahlstrom, D., & Li, H. (2010). *Institutional theory and entrepreneurship: Where are we now and where do we need to move in the future?* *Entrepreneurship Theory and Practice*, 34(3), 421–440. doi:10.1111/j.1540-6520.2010.00390.

Buesa, M., Heijts, J., Pellitero, M. M., & Baumert, T. (2006). *Regional systems of innovation and the knowledge production function: the Spanish case*. *Technovation*, 26(4), 463-472.

Bulos, U. L. (2015). *Curso de direito constitucional, rev. e atual. de acordo com a Emenda constitucional n. 83. de 5-8-2014, e os últimos julgados do Supremo Tribunal Federal*, 2. tiragem. São Paulo: Saraiva.

Caldas, M.; Fachin, R.; & Fischer, T. (org. da ed. brasileira). Clegg, S. R., Hardy, C., & Norf, W. R. (2007). *Handbook de estudos organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais*. São Paulo: Atlas, 1.

Carayannis, E. G., & Campbell, D. F. (2009). 'Mode 3' and 'Quadruple Helix': toward a 21st century fractal innovation ecosystem. *International journal of technology management*, 46(3-4), 201-234.

_____. (2011). *Open innovation diplomacy and a 21st century fractal research, education and innovation (FREIE) ecosystem: building on the quadruple and quintuple helix innovation concepts and the "mode 3" knowledge production system*. *Journal of the Knowledge Economy*, 2(3), 327.

Castilla, E. (2000). *Social networks in Silicon Valley*. In: LEE et al. (org.) *The Silicon Valley Edge: a habitat for innovation and entrepreneurship*. Stanford, California: Stanford University Press.

Cassiolato, J. E., & Lastres, H. M. M. (2005). *Sistemas de inovação e desenvolvimento: as implicações de política*. São Paulo em perspectiva, 19(1), 34-45.

Cervo, A. L., Bervian, P. A. (1996). *Metodologia Científica*, 4 ed. São Paulo: Malron Books.

Chen, Z., Dahlgard-Park, S. M. and Yu, L. (2014). *Service quality management and ecosystem theory*. *Total Quality Management and Business Excellence*, 25, 9/10: 1190–1205.

Chiavenato, I. (2005). *Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações*. Editora Manole.

- Coelho, A. M. M. (2015). *Empreendedorismo inovador: como criar startups de tecnologia no Brasil*. Digitaliza Conteúdo.
- Cohen, David; Feld, Brad. (2010). *Do More Faster: Techstars Lessons to Accelerate Your Startup*. 1ª.ed. Nova Jersey. EUA: Wiley. 336.p
- Covaleski, M. A.; & Dirsmith, M. W. (1988). *An institutional perspective on the rise, social transformation, and fall of a University Budget Category*. *Administrative Science Quarterly*, Ithaca, v.33, n.4, p.562-587.
- Creswell, J. W. W. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman.
- Crowne, M. (2002). *Why software product startups fail and what to do about it. Evolution of software product development in startup companies*. Published in: Engineering Management Conference. IEMC 02. Anais: IEEE International, vol.1. p.338-343.
- Cruz, M. G. A., Ferrazza, D. D. A., & Cardoso Júnior, H. R. (2014). *Projetos de lei sobre medicalização da educação: biopolítica, controle e resistência na contemporaneidade*. *Nuances*, 210-233.
- Cummins, J., Brown, K., & Sayers, D. (2007). *Literacy, technology, and diversity: Teaching for success in changing times* (pp. 91-111). Boston, MA: Pearson.
- Cunningham, P., & Ramlogan, R. (2012). *The effects of innovation network policies*. Manchester Institute of Innovation Research, Manchester Business School, University of Manchester.
- Dagnino, G. & Padula, G. (2002, May). *Coopetition strategy*. In Second European Academy of Management Annual Conference, Stockholm (pp. 9-11).

- De Paula, E. M. A. T., Zaias, E., & da Silva, M. C. R. (2015). *Políticas públicas em defesa do direito à educação: análise dos projetos de lei para expansão das classes hospitalares e atendimentos pedagógicos domiciliares no Brasil*. *Revista Educação e Políticas em Debate*, 4(1).
- De Souza, F. B. (2014). *Imposto Sobre Grandes Fortunas: projetos de lei apresentados e casos internacionais similares*. *Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento*, 2(2).
- De Souza Vanz, S. A., Santin, D. M., & Pavão, C. M. G. (2018). *A bibliometria e as novas atribuições profissionais nas bibliotecas universitárias*. *InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação*, 9(1), 4-24.
- De Vries, H. J. (2013). *Standardization: A business approach to the role of national standardization organizations*. Springer Science & Business Media.
- Del Vecchio, P., Elia, G., Ndou, V., Secundo, G., & Specchia, F. (2017). *Living Lab as an Approach to Activate Dynamic Innovation Ecosystems and Networks: An Empirical Study*. *International Journal of Innovation and Technology Management*, 14(05), 1750024.
- Dias Filho, J. M. (2003). *Gestão tributária na era da responsabilidade fiscal: Propostas para Otimizar a Curva da Receita Utilizando Conceitos da Semiótica e Regressão Logística*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, SP.
- DiMaggio, P. J., & Powell, W. W. (1983). *The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields*. *American sociological review*, 147-160.
- Di Pietro, M. S. Z. (2004). *Direito regulatório*. Temas polêmicos, Belo Horizonte: Fórum.
- _____ (2010). *Direito administrativo (23a ed.)*. São Paulo: Atlas.
- Di Pietro, M. S. Z., & Ribeiro, C. V. A. (2010). *Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do direito administrativo*. São Paulo: Atlas.

Dosi, G., Freeman, F.C., Nelson, R., Silverberg, G., & Soete, L. (1988), “Technical Change and Economic Theory”, Pinter Publishers, London and New York.

Dosi, G. (1988). *Sources, procedures, and microeconomic effects of innovation*. Journal of economic literature, 1120-1171.

_____. (1996). *The contribution of economic theory to the understanding of a knowledge-based economy*. In: OECD Employment and growth in the knowledge-based economy. Paris.

Dowling, J., & Pfeffer, J. (1975). *Organizational legitimacy: Social values and organizational behavior*. Pacific sociological review, 18(1), 122-136.

Durst, S., & Poutanen, P. (2013). Success factors of innovation ecosystems-Initial insights from a literature review. *Co-create*, 27-38.

Eisenhardt, K. M. (1989). *Building theories from case study research*. Academy of management review, 14(4), 532-550.

European Commission, 2002. *European Innovation Scoreboard: Technical Paper n°. 3*. EU Regions (www.cordis.lu/trendchart).

Feld, B. (2012). *Startup Communities: Building an Entrepreneurial Ecosystem in Your City*. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc.

Felizola, M. P. M.. (2016). *As Startups Sergipanas: um estudo de caso do Caju Valley*. 2016, 128 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Propriedade Intelectual, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão/SE.

Fennell, M. L. (1980). *The effects of environmental characteristics on the structure of hospital clusters*. Administrative science quarterly, 25(3), 485-510.

Fernandes Pinto, R., de Camargo Guerrazzi, L. A., Paraiso de Campos Serra, B., & Terezinha Kniess, C. (2016). *A pesquisa em administração estratégica: um estudo bibliométrico em*

periódicos internacionais de estratégia no período de 2008 a 2013. Revista Ibero Americana de Estratégia, 15(2).

Freeman, C. (1988). *Japan: a new national system of innovation?* Technical change and economic theory.

Garraffo, F. (2002). *Types of coopetition to manage emerging technologies*. In II Annual Conference of Euram on: “Innovative Research Management”. Track: “Coopetition Strategy: Towards a new kind of interfirm dynamics”. Stockholm: may (pp. 9-11).

Gawer, A. (2014). *Bridging differing perspectives on technological platforms: Toward an integrative framework*. Research Policy, 43, 7: 1239–1249.

Guedes, V. Borschiver, S. (2005). *Bibliometria: Uma ferramenta estatística para a gestão da informação e do conhecimento, em sistemas de informação, de comunicação e de avaliação científica e tecnológica*. Artigo apresentado no encontro nacional de ciências da informação. Salvador/BA, Brasil.

Giddens, A. (2013). *O mundo na era da globalização*. Editorial Presença.

Gobble, M. M. (2015). *Regulating innovation in the new economy*. Research-Technology Management, 58(2), 62-67.

Godoy, A. S. (1995). *Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais*. Revista de Administração de empresas, 35(3), 20-29.

Gomes, F. D. B. C., de Carvalho, E. L., & Reis, R. (2009). *Projetos de lei ordinária apresentados na câmara dos deputados entre 1999 e 2006: tramitação geral e dos relacionados à saúde*. E-Legis-Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, (2), 32-44.

- Grando, Nei. (2012). *Estrutura básica de um plano de negócios*. In: GRANDO, Ney (org.). *Empreendedorismo inovador: como criar startups de tecnologia no Brasil*. São Paulo: Êvora. p. 557.
- Gunasekaran, V., & Harmantzis, F. C. (2008). *Towards a Wi-Fi ecosystem: Technology integration and emerging service models*. *Telecommunications Policy*, 32(3-4), 163-181.
- Hannan, M. T., & Freeman, J. (1977). *Ecologia de população das organizações*. *Teoria das organizações*, 154-190.
- Hartley, J. (2004). *Case study research*. *Essential guide to qualitative methods in organizational research*, 1, 323-333.
- Hwang, S. (2008). *Utilizing qualitative data analysis software: A review of Atlas. ti*. *Social Science Computer Review*, 26(4), 519-527.
- Hernández, C., & González, D. (2017). *Study of the start-up ecosystem in Lima, Peru: Analysis of interorganizational networks*. *Journal of technology management & innovation*, 12(1), 71-83.
- Heracleous, L., & Barrett, M. (2001). *Organizational change as discourse: Communicative actions and deep structures in the context of information technology implementation*. *Academy of Management journal*, 44(4), 755-778.
- Hirsch, P. M. (1972). *Processing fads and fashions: An organization-set analysis of cultural industry systems*. *American journal of sociology*, 77(4), 639-659.
- Hwang, V. W., & Horowitz, G. (2012). *The Rainforest: The Secret to Building the Next Silicon Valley*. Regenwald, Los Altos Hills, CA, USA.
- Iansiti, M., & Levien, R. (2004). *Strategy as ecology*. *Harvard Business Review*, Vol. 82, No. 3.
- Jacobides, M., Veloso, F. and Wolter, C. (2014). *Ripples through the Value Chain and*

Positional Bottlenecks: Innovation and Profit Evolution in a Competitive Setting. London School of Business, London.

Kashan, A. J., & Mohannak, K. (2017). *The Role of Knowledge Integration in Capability Development and Emergence of Innovation Ecosystem*. International Journal of Innovation and Technology Management, 14(05), 1750027.

Kidder, D. (2013). *El Manual de Las Startups*. Ediciones Gestion, 1^a ed, Casa de Libros. 448.p.

Kim, G., Miller, P. A., & Nowak, D. J. (2015). *Assessing urban vacant land ecosystem services: Urban vacant land as green infrastructure in the City of Roanoke, Virginia*. Urban Forestry & Urban Greening, 14(3), 519-526.

Klevatorick, A.; Levin, R.; Nelson, R.; Winter, S. (1995). *On the sources and significance of interindustry differences in technological opportunities*. Research Policy, v. 24, p. 185-205.

Kondra, A. Z., & Hinings, C. R. (1998). *Organizational diversity and change in institutional theory*. Organization studies, 19(5), 743-767.

Lado, A. A., Boyd, N. G., & Hanlon, S. C. (1997). *Competition, cooperation, and the search for economic rents: a syncretic model*. Academy of management review, 22(1), 110-141.

Lee et al. (2000). *The Silicon Valley Edge: a habitat for innovation and entrepreneurship*. Stanford, California: Stanford University Press.

Li, J. F., & Garnsey, E. (2014). *Policy-driven ecosystems for new vaccine development*. Technovation, 34(12), 762-772.

Liu, Z., Yin, Y., Liu, W., & Dunford, M. (2015). *Visualizing the intellectual structure and evolution of innovation systems research: a bibliometric analysis*. Sientometrics, 103 (1), 135-158.

- Luna, N. (2014). *Aborto no Congresso Nacional: o enfrentamento de atores religiosos e feministas em um Estado laico*. Revista Brasileira de Ciência Política, 14, 83.
- Lundvall, B. A. (1992). *National Systems of Innovation: Towards a Theory of Innovation and Interactive Learning*. London, Pinter Publishers, 1ª Edição.
- _____. (1999). *National Business Systems and National Systems of Innovation*, in Studies of Management & Organization, Vol.29, nº 2, summer, pp. 60-77.
- Luo, Y. (2007). *A coopetition perspective of global competition*. Journal of world business, 42(2), 129-144.
- Lutz, E; George, G. (2012). *Venture Capitalists role in new venture internationalization*. The journal of private equity., v. 16, n. 1, p. 26-41.
- Macedo, L. M. D. S. D. (2004). *Os projetos de lei municipal sobre violência da cidade de São Paulo (1991 a 2003): uma caracterização comportamental*.
- McNeil, K., & Minihan, E. (1977). *Regulation of medical devices and organizational behavior in hospitals*. Administrative Science Quarterly, 475-490.
- Merriam, S. B. (1988). *Case study research in education: A qualitative approach*. Jossey-Bass.
- _____. (1998). *Qualitative Research and Case Study Applications in Education. Revised and Expanded from " Case Study Research in Education."*. Jossey-Bass Publishers, 350 Sansome St, San Francisco, CA 94104.
- Machado-da-Silva, C. L., & Gonçalves, S. A. (1999). *Nota técnica: a teoria institucional*. Handbook de Estudos Organizacionais: modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais. São Paulo: Atlas.

- Machado-da-Silva, C. L., Fonseca, V. D., & Fernandes, B. H. (1999). *Mudança e estratégia nas organizações: perspectivas cognitiva e institucional*. Administração contemporânea: perspectivas estratégicas. São Paulo: Atlas, 102-118.
- Mazieri, M. R. (2016). *Patentes e inovação frugal em uma perspectiva contributiva*. Obtido em <http://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/1600>
- Meyer, J. W. (1979). *The Impact of the Centralization of Educational Funding and Control on State and Local Organizational Governance*.
- Meyer, J. (2012). *Welcome to entrepreneur country*. Hachette, UK.
- Meyer, J. W., & Rowan, B. (1977). *Institutionalized organizations: Formal structure as myth and ceremony*. American journal of sociology, 83(2), 340-363.
- Minayo, M. C. S. (2007). *O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. 10. ed. São Paulo: Hucitec. p. 406.
- Moen, R., & Norman, C. (2006). Evolution of the PDCA cycle. Last checked on February 17, 2017.
- Montalvo, C., Koops, O. (2011). *Analysis of market and regulatory factors influencing innovation: Sectoral patterns and national differences*. Final Report Task, 3.
- Moore, J.F. (1993). *Predators and prey: a new ecology of competition*. Harvard Business Review, Vol. 71, No. 3.
- _____. (1996). *The death of competition: leadership and strategy in the age of business ecosystem*. Sirirajmedj Com, Vol. 92, No. 14.
- Moreira Jr, H. (2017). *Do Estado empreendedor ao mito da não-intervenção: A inovação como instituição nos Estados Unidos. Esboços: histórias em contextos globais*, 24(38), 263-285.

- Mota, D., Nodehi, T., Zutshi, A., Grilo, A., & Cruz-Machado, V. (2016). *What is a Digital Entrepreneurship Ecosystem: Players and Processes. International Conclave On Innovations in Engineering & Management. (ICIEM-2016)*, 298-307.
- Nager, Marc; Nelsen, Clint; Nouyrigat, Franck. (2013). *Startup Weekend: Como levar uma companhia do conceito à criação em 54h*. 1 ed. São Paulo: Alta Books. p.200.
- Nalebuff, B. J., Brandenburger, A., & Maulana, A. (1996). *Co-opetition*. London: Harper Collins Business.
- Nelson, R. R. (Ed.). (1993). *National innovation systems: a comparative analysis*. Oxford University Press on Demand.
- Oliveira, S. E. M. C. (2014). *Cadeias globais de valor e os novos padrões de comércio internacional: uma análise comparada das estratégias de inserção de Brasil e Canadá*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília para obtenção do título de Doutora em Relações Internacionais. Aprovada em 28/01/2014.
- OCDE – *Organização para a cooperação e desenvolvimento econômico*. Oslo manual: guidelines for collecting and interpreting innovation data. 3. Ed. Paris: OCDE; Eurostat, 2005.
- Oecd (2005) *Oslo Manual: Proposed Guidelines for Collecting and Interpreting Technological Innovation Data*, Paris.
- Oecd (2010a) ‘Typology of regional innovation systems’, *20th Session of the Working Party on Territorial Indicators*.
- Oecd (2010b) *SMEs, Entrepreneurship and Innovation*, OECD Innovation Strategy, Paris.
- Oecd (2011) *Fostering Innovation for Green Growth*, OECD Publishing, Paris.
- Oecd. (2018). *OECD Economic Surveys: Finland 2018*. OECD.

- Paixão, R. (2016). *Incentivo a startups como política pública de inovação: diagnóstico jurídico-institucional*.
- Paquin, R. L., & Howard-Grenville, J. (2013). *Blind dates and arranged marriages: Longitudinal processes of network orchestration*. *Organization Studies*, 34(11), 1623-1653.
- Paulo, V. (2007). *Aulas de direito constitucional*. Impetus.
- Pereira, J. A. G. (2014). *Estudo dos fatores de promoção, estímulo e apoio à criatividade e o desempenho inovador das indústrias da região Sul do Brasil*. Tese (doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Perrow, C. (1972). *Complex organizations; a critical essay* (No. 04; HM786, P3.).
- Pinsky, V., & Kruglianskas, I. (2017). Inovação tecnológica para a sustentabilidade: aprendizados de sucessos e fracassos. *Estudos Avançados*, 31(90), 107-126.
- Pinto, F. D. M. S. *A construção de um modelo de acompanhamento da evolução de startups digitais em contexto de aceleração: o caso Start-Up Brasil* (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo).
- Richardson, R. (1999). *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. 3a ed. São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Ries, Eric. (2012). *The Lean Startup: How Today's Entrepreneurs Use Continuous Innovation to Create Radically Successful Business*. 1ªed. New York: Crown Business. p. 309.
- Ritala, P., Agouridas, V., Assimakopoulos, D. & Gies, O. (2013). *Value creation and capture mechanisms in innovation ecosystems: A comparative case study*. *International Journal of Technology Management*, 63, 3: 244–267.
- Rocha-Pinto, S. R., Freitas, A. S., & Maisonnave, P. R. (2010). *Métodos interpretativistas em administração: Implicações para pesquisadores*. *Revista de Administração FACES Journal*, 9(1). <https://doi.org/10.21714/1984-6975FACES2010V9N1ART176>.

- Rohrbeck, R., Hölzle, K., & Gemünden, H. G. (2009). *Opening up for competitive advantage—How Deutsche Telekom creates an open innovation ecosystem*. *R&d Management*, 39(4), 420-430.
- Romano, A., Passiante, G., Del Vecchio, P., & Secundo, G. (2014). *The innovation ecosystem as booster for the innovative entrepreneurship in the smart specialisation strategy*. *International Journal of Knowledge-Based Development*, 5(3), 271-288.
- Roncaratti, L. S. (2017). *Incentivos a startups no Brasil: os casos do Startup Brasil, InovAtiva e InovApps in Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil*. Organizadores: Pedro Cavalcante *et al.* Brasília: Enap: Ipea, p. 215-229.
- Rong, K., Shi, Y., & Yu, J. (2013). *Nurturing business ecosystems to deal with industry uncertainties*. *Industrial management & data systems*, 113(3), 385-402.
- Rosenberg, N., & Mowery, D. (2005). *Trajatórias da Inovação: a mudança tecnológica nos Estados Unidos da América no século XX*. Editora Unicamp.
- Rossetto, C. R., & Rossetto, A. M. (2005). *Teoria institucional e dependência de recursos na adaptação organizacional: uma visão complementar*. *RAE-eletrônica*, 4(1).
- Rothwell, R., Freeman, C., Horlsey, A., Jervis, V. T. P., Robertson, A. B., & Townsend, J. (1974). SAPPHO updated-project SAPPHO phase II. *Research policy*, 3(3), 258-291.
- Rowan, B. (1982). *Organizational structure and the institutional environment: The case of public schools*. *Administrative Science Quarterly*, 259-279.
- Russell, M.G. & Smith, M.A. (2011). *Network analysis of regional ecosystem of after school programs*. *Afterschool Matters*, Spring, No. 13, pp.1–11.

Russo, P. T., Parisi, C., & Pereira, C. A. (2016). *Evidências das forças causais críticas dos processos de institucionalização e desinstitucionalização em artefatos da contabilidade gerencial*. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 13(30), 2.

Saccol, A. Z. (2009). *Um retorno ao básico: Compreendendo os paradigmas de pesquisa e sua aplicação na pesquisa em administração*. *Revista de Administração da UFSM*, 2(2), 250–269. <https://doi.org/10.5902/198346591555>.

Samila, S., & Sorenson, O. (2010). *Venture capital as a catalyst to commercialization*. *Research Policy*, 39(10), 1348-1360.

Sanches, E. C., de Azevedo Picanço, F. C., & Periotto, T. R. C. (2017). *A dinâmica do ecossistema de inovação e o perfil dos empreendedores de startups de maringá*. *Empreendedorismo & Inovação*, 319.

Sarfati, G. (2013). *Estágios de desenvolvimento econômico e políticas públicas de empreendedorismo e de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) em perspectiva comparada: os casos do Brasil, do Canadá, do Chile, da Irlanda e da Itália*. *Revista de Administração Pública-RAP*, 47(1), 25-48.

Schumpeter, J. A. (1934). *The Theory of Economic Development: An Inquiry into Profits, Capital, Credit, Interest, and the Business Cycle*. Cambridge: Harvard University Pres.

_____ (1959). *Teoria do desenvolvimento econômico*. Fundo de Cultura.

_____ (1988). *Teoria do desenvolvimento econômico: Uma investigação sobre o lucros, capital, crédito, juros e o ciclo econômico*. Nova Cultural.

Scott, W. Richard. (2001). *Institutions and organizations*. 2. ed. Thousand Oaks, California: Sage Pub.

Sebrae, MG. (2017). *O que é uma empresa startup*.

Sebrae/Fundação Certi, PR. (2018). *Relatório Final do Planejamento do Ecossistema de Inovação de Londrina – Relatório Executivo*.

Selznick, P. (1957). *Leadership in administration*. Berkeley.

_____ (1972). *A liderança na administração: uma interpretação sociológica*. FGV.

Shaw, D. R., & Allen, T. (2018). *Studying innovation ecosystems using ecology theory*. *Technological Forecasting and Social Change*, 136, 88-102.

Silva, E. L. D., & Menezes, E. M. (2001). *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*.

Stake, R. E. (1978). The case study method in social inquiry. *Educational researcher*, 7(2), 5-8.

Still, K., H., J., Russell, M. G. & Rubens, N. (2014). *Insights for orchestrating innovation ecosystems: The case of EIT ICT Labs and data-driven network visualisations*. *International Journal of Technology Management*, 66, 2/3: 243–265.

Suominen, A., Seppänen, M., & Dedehayir, O. (2019). *A bibliometric review on innovation systems and ecosystems: a research agenda*. *European Journal of Innovation Management*, 22(2), 335-360.

Swann, G. M. P. (2005). *Do standards enable or constrain innovation?* *The Empirical Economics of Standards*, 76-120.

_____ (2000). *The economics of standardization*. University of Manchester, Manchester, UK.

Telles, A., & Matos, C. (2013). *O empreendedor viável: Uma mentoria para empresas na era da cultura startup*. Leya.

Thai, M., & Turkina, E. (2014). *Macro-level determinants of formal entrepreneurship versus informal entrepreneurship*. *Journal of Business Venturing*, 29(4), 490–510. doi:10.1016/j.jbusvent.2013.07.005

- Thiel, Peter. (2014). *Zero to One: Notes on Startups, or How to Build the Future*. 1ª ed. New York: Crown Business. p.210
- Tidd, J., & Bessant, J. (2015). *Gestão da inovação*. Bookman Editora.
- Tolbert, P. S.; Zucker, L. G. *Institutional sources of change in the formal structure of organizations: the diffusion of civil service reform, 1880-1935*. *Administrative Science Quarterly*, Ithaca, v.28, n.1, p.22-39, 1983.
- Tolbert, P. S.; Zucker L. G. (1999). *A institucionalização da teoria institucional*. In: Clegg, S. R.; Hardy, C.; Nordy, W. R. *Handbook de estudos organizacionais*. Tradução de H. F. Martins e R. L. S. Cardoso. São Paulo: Atlas.
- Torres, N.; Souza, C. (2015). *Software Startup Ecosystems: Initial Results in the state of Pará*. *Anais: SBIS. Proceedings*. p.82-86 . TRIPS. Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Comércio https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/2357/1/acordo_trips.pdf. Acesso em Junho de 2019.
- Tregua, M., D'Auria, A., & Bifulco, F. (2015). *Comparing research streams on smart city and sustainable city*. *China-USA Business Review*, 14(4), 203-215.
- Unam. (2013). *Startups, modelo para una economía emergente y creativa*. Retrieved from <http://www.revista.unam.mx/vol.15/num1/art07/>
- Uriona-Maldonado, M., dos Santos, R. N., & Varvakis, G. (2012). *State of the arts on the Systems of Innovation research: a bibliometrics study up to 2009*. *Scientometrics*, 91 (3), 977-996.
- Valkokari, K. (2015). *Business, innovation, and knowledge ecosystems: How they differ and how to survive and thrive within them*. *Technology Innovation Management Review*, 5(8).

- Vargas, R. D. A. (2014). *A produção científica brasileira em Ciências Agrárias indexada na Web of Science: características e redes de colaboração*. (2000-2011).
- Vergara, S. C. (2006). *Métodos de Pesquisa em Administração*. São Paulo, editora Atlas, 2ª ed.
- Vergara, S. C. (2010). *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. São Paulo, editora Atlas, 12ª edição.
- Versignassi, A. C. (2015). *Uma breve história da economia: da Grécia Antiga ao século XXI*. 2 ed. São Paulo: LeYa.
- Walter, S. A., & Bach, T. M. (2015). Adeus papel, marca-textos, tesoura e cola: inovando o processo de análise de conteúdo por meio do atlas. ti. *Administração: ensino e pesquisa*, 16(2), 275-308.
- Yin, R. K. (1993). *Applications of case study research*. Thousand Oaks, California: Sage Publications.
- Yin, R. K. (2010). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman.
- Zhang, J., & Liang, X. J. (2011). *Business ecosystem strategies of mobile network operators in the 3G era: The case of China Mobile*. *Telecommunications policy*, 35(2), 156-171.
- Zucker, L. G. (1987). *Institutional theories of organization*. *Annual review of sociology*, 13(1), 443-464.

APÊNDICE 1

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA (SURVEY)

1. Nome da Startup

2. Qual área de atuação da Startup em que você atua?

- a) Educação
- b) Saúde
- c) Mobilidade Urbana
- d) Mercado imobiliário
- e) E-commerce
- f) Entretenimento
- g) Finanças
- h) Moda e beleza
- i) Outros.

3. A Startup em que você atua fica atenta aos processos de criação de leis que tramitam perante o Poder Legislativo (Câmara dos Vereadores, Assembleia Legislativa, Câmara dos Deputados e Senado Federal)?

- a) Sim
- b) Não

4. Qual o grau de importância das leis para a atuação da Startup em que você atua?

- a) Muito importante
- b) Importante
- c) Não é importante

5. Como a Startup em que você atua acompanha mudanças na legislação?

- a) Não acompanha
- b) Noticiários
- c) Redes Sociais
- d) Site de Órgãos do Poder Legislativo (Câmara dos Vereadores, Câmara dos Deputados, Senado..)

6. Algum projeto de lei, que se transformou em lei, refletiu nas atividades da Startup em que você atua?

- a) Sim
- b) Não

7. A Startup em que você atua acompanhou a tramitação desse projeto?

- a) Sim
- b) Não

8. A Startup em que você atua tomou alguma medida para influenciar na aprovação/reprovação desse projeto?

a) Sim

b) Não

9. Existe algum modelo de acompanhamento desses projetos de lei que é adotado como política da Startup em que você atua? Qual?

10. Projetos de lei podem afetar as atividades de inovação da Startup em que você atua?

a) Sim

b) Não

11. Alguma lei criou barreiras às mudanças implantadas na Startup em que você atua?

a) Sim

b) Não

12. A Startup em que você atua, diante de uma nova legislação, precisou desenvolver algum processo inovador?

a) Sim

b) Não

13. Na hipótese da Startup em que você atua ter desenvolvido algum projeto inovador, diante de uma nova lei, essas mudanças exigiram investimento em inovação?

a) Sim

b) Não

APÊNDICE 2

Roteiro de Entrevista

A. Componente de análise: Startup

O Manual de Oslo (OECD, 2018) é explícito ao estabelecer a importância da conscientização da sociedade sobre os fenômenos relacionados à inovação, destacando que ainda existem grandes lacunas nas evidências e perguntas sobre o papel da inovação e o que as políticas podem fazer para influenciá-la.

É seguindo essas diretrizes que desenvolvemos esta pesquisa.

Ainda de acordo com a direção apontada pelo Manual de Oslo focou-se na inovação sob a perspectiva do setor empresarial (startups), buscando desenvolver a pesquisa com a coleta de dados com amostras estatisticamente representativas de empresas no setor de negócios.

1. Panorama sobre a Startup

Como surgiu e qual o atual estágio de desenvolvimento de sua *startup*?

Qual o modelo de negócio utilizado?

Qual o mercado-alvo?

Atualmente, existem problemas identificados no produto/serviço colocado no mercado?

2. Informações sobre as atividades de inovação desempenhadas pelo entrevistado

Quais as atividades de inovação dentro da *startup*?

Como o produto/serviço desenvolveu-se até o atual estado?

Quais os mecanismos já empregados para aquisição de tecnologia?

Sua *startup* possui patentes proprietárias?

Qual a evolução da estrutura dedicada a P&D, até a sua configuração atual?

B. Componente de análise: Regulamentação (legislação)

Conforme o Manual de Oslo, regulamento refere-se à implementação de regras por autoridades públicas e órgãos governamentais organismos para influenciar a atividade de mercado e o comportamento de atores privados na economia (OCDE, 1997).

Destaca, ainda, que para serem úteis à pesquisa, é necessário obter dados sobre regulamentos para fins específicos, mercados ou propósitos e que a jurisdição de regulamentos (local, regional, nacional, supranacional) também são de interesse de pesquisa.

Nesse sentido, busca-se investigar a legislação municipal de São Paulo e seus reflexos nas Startups.

1. Tem noções sobre o que é lei. (Direito)

Considerando os seus conhecimentos, o que é lei/legislação?

Como se desenvolve o processo de criação de uma lei?

Qual a competência de criação (iniciativa) de uma lei?

2. Consegue identificar o que é um projeto de lei. (Processo Legislativo)

O que é um projeto de lei?

3. Identifica a importância do projeto de lei

Qual a importância do projeto de lei para sua *startup*?

4. Acompanha o trâmite de projeto de lei

Sua *startup* realiza o acompanhamento do projeto de lei?

C. Componente de análise: Método de acompanhamento utilizado

O foco desta etapa da pesquisa é descobrir se alguma das startups pesquisadas desenvolveu alguma técnica, procedimento ou método específico para acompanhamento dos Projetos de Lei e como isso se opera.

O contexto ambiental da empresa é parcialmente o resultado de escolhas gerenciais, como decisão de entrar em um determinado mercado. Conseqüentemente, pesquisas sobre resultados, desempenho dos negócios, requer dados sobre as capacidades e estratégias internas de uma empresa bem como em fatores externos. (OECD, 2018). Assim, é importante entender como a Startup enxerga o ecossistema a qual integra, mormente os elementos que o compõem.

Atente-se que as influências externas nas atividades de inovação das empresas podem ser medidas diretamente ou indiretamente. Os métodos de medição direta possibilitam que os respondentes auto-avaliem a relevância e o impacto de um fator externo em uma dimensão da inovação. Desta forma, faz-se necessário entender como as startups lidam com as influencias dos fatores externos.

As políticas públicas podem influenciar as atividades comerciais de maneira direta e indireta. Governos podem usar o sistema tributário e outras políticas para direcionar o apoio às empresas, incluindo o apoio para inovação. Outros aspectos do setor público que podem influenciar as empresas incluem a prestação de serviços de infraestrutura e gerenciamento da política macroeconômica, que pode afetar a capacidade das empresas de lançar e explorar com sucesso inovações. Neste cenário, torna-se importante identificar se as startups estão atentas às políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento.

E, por fim, de acordo com a Teoria Institucional, a legislação é uma das causas que influencia na inovação. Sob o enfoque do Ecossistema, a regulamentação é um dos elementos que orbita o ambiente das startups. Assim, torna-se importante descobrir até onde as startups têm essa

noção.

1. Visão sobre o ecossistema que orbita (Elementos do Ecossistema Inovador)

Qual a composição do ecossistema que a circunda?
Quais os fatores externos que podem influenciar sua *startup*?
Identificou-se alguma política pública que poderia ser benéfica a sua *startup*?

2. Importâncias dos reflexos da legislação na inovação (Teoria Institucional)

Qual legislação influenciou as atividades da *startup*?
Quais os efeitos dessa legislação?
Houve algum acompanhamento prévio à vigência da lei?
O acompanhamento prévio lhe gerou alguma vantagem competitiva?

3. Como acompanha o trâmite de projeto de lei

Qual a técnica desenvolvida para acompanhar os projetos de lei?
Faz uso de terceiros para esse acompanhamento?

4. Desenvolveu alguma técnica ou método (metodologia)

Desenvolveu alguma técnica ou método a partir de quando iniciou o acompanhamento?

5. Formas de implantação

Quais as dificuldades de implantação desta técnica/método?

FECHAMENTO

Nesta fase da entrevista busca-se extrair alguma informação/contribuição relevante que não tenha sido prevista no roteiro de entrevista.

1. Há algum outro assunto que gostaria de comentar?
2. Possui alguma dúvida sobre a pesquisa?